



Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

Vitória-ES, 2019

**Relatório de gestão
do exercício 2019**

2019



Relatório de gestão do exercício 2019

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Vitória-ES, 2019



Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

AFECC – Associação Feminina de Educação e combate ao câncer
CCJE – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CPE – Comissão Permanente de Ética
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CRESS-ES – Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo
CRIAD – Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional
DRU – Desvinculação das Receitas da União
E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão)
FETSUAS – Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
GT – Grupo de Trabalho
NOB/SUAS/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
NUCRESS – Núcleo Descentralizado do CRESS
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNASH – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços hospitalares/Psiquiatria
PNE – Política Nacional de Estágio
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
SEADH – Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
SEASM – Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres
SESA – Secretaria de Saúde
SISCAF – Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

Lista de Anexos e Apêndices



Título	Descrição
REGIMENTO	INTERNO
ORGANOGRAMA	CRESS ES
Tabela	Contratações Licitação
COMPARATIVO	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA	LIQUIDADA
RECEITA	ARRECADADA
BALANCETE	2019
CONCILIAÇÃO	BANCÁRIA
PARECER	CONTÁBIL
NOTAS	EXPLICATIVAS



Sumário

Elementos pré-textuais	2
Mensagem do dirigente máximo	7
1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	9
1.1 - Identificação da Entidade	10
1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	11
1.3 - Modelo de negócios	13
2 - Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	15
2.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade	16
2.2 - Objetivos estratégicos do exercício	20
2.3 - Programas e Projetos	21
2.4 - Alocação de Recursos	66
3 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas	86
3.1 - Riscos	87
3.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles	88
3.3 - Oportunidades	90
4 - Resultados e Desempenhos da Gestão	91
4.1 - Resultados da área fim	92
4.2 - Gestão orçamentária e financeira	95
4.3 - Gestão de pessoas	96

4.4 - Gestão de licitações e contratos	97
4.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura	102
4.6 - Gestão de custos	103
5 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	135
5.1 - Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis	136
5.2 - Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados	145
5.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	146
5.4 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos	147
Conclusões	230

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Visão geral sobre o desempenho da gestão

Considera-se positivo o desempenho da Gestão no ano de 2019, sobretudo a partir dos seguintes aspectos:

- - Ações de orientação e fiscalização do trabalho profissional dos assistentes sociais, com ênfase na interiorização;
- - Compromisso político com a transparência e gestão dos recursos públicos;
- - Aquisição de 02 (duas) salas para expansão da sede com vistas a melhoria do atendimento a categoria que já ultrapassa sete mil inscritos;
- - Continuidade e aprimoramento das ações da política nacional de combate à inadimplência do conjunto CFESS/CRESS.
- - Aprimoramento dos processos licitatórios e administrativos;
- - Contratação de ferramenta de tradução automática de vídeos, textos e imagens de páginas da internet em Português para Áudio e para Língua Brasileira de Sinais (Libras);
-
- Outras ações que reportam ao desempenho positivo da gestão estarão melhores detalhadas nos itens subsequentes deste relatório.

Apresentação concisa do relatório de gestão

De acordo com a sugestão posta no referido sistema de lançamento das informações, a estrutura do relatório segue a seguinte forma: Elementos pré-textuais; Mensagem do dirigente máximo

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
 2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos;
 3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas;
 4. Resultados e Desempenhos da gestão;
 5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis;
- Conclusão.

Pontos de destaque da gestão no exercício

Contemplado no item sobre principais resultados alcançados.

Principais resultados alcançados



O Conselho Regional de Serviço Social no ano de 2019 tendo como base as atividades de seu plano de metas manteve o acompanhamento da gestão financeira da entidade; ampliou as intervenções de orientação e fiscalização com a continuidade do Projeto Trilhar Caminhos de Resistência possibilitando maior aproximação com as assistentes sociais que atuam no interior do Estado; ações de combate a inadimplência; aquisição de novas salas (imóveis) para ampliação da sede com o objetivo de garantir melhores condições de trabalho e atendimento à categoria, devido ao aumento da demanda de intervenções técnico-políticas do CRESS-ES.

Importante salientar o trabalho desenvolvido pela Tesouraria e do Conselho Fiscal que tem como compromisso permanente acompanhar a gestão financeira para manter o equilíbrio das receitas e despesas do Conselho.

No campo da Gestão do Trabalho apontamos como destaque as ações para elaboração do Plano de Cargos e Salários do Cress; continuidade da participação de trabalhadores/as em capacitações e/ou encontros do Conjunto Cfess/Cress que tenham relação com a sua área de atuação; mesa de negociação para revisão do acordo coletivo 2019-2021; reuniões mensais dos/as trabalhadores/as e a qualificação dos fluxos internos de trabalho para melhor atendimento a categoria de Assistentes Sociais.

Por fim, lembramos que todo o trabalho desenvolvido pelo CRESS está pautado nas deliberações aprovadas anualmente no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, a partir delas cada Comissão do CRESS, seja regimental ou temática, debate, planeja e executa suas propostas de trabalho. Onde, dadas as particularidades deste conselho, são discutidas e elaboradas ações para atendimento das demandas específicas do regional.

Assim, as ações desenvolvidas pelo CRESS são direcionadas por sua função precípua, que volta-se para a defesa da ética, para a orientação e fiscalização do exercício profissional, em sintonia com as normativas que orientam o conjunto CFESS-CRESS.

Desafios e perspectivas

- Dentre os desafios identificados pela Gestão destacam-se aqueles impostos pela conjuntura que refletem na organização e dinâmica das ações do Conselho, tais como:
- - precarização da formação e do trabalho profissional do Serviço Social;
- - precarização e flexibilização das leis trabalhistas,
- - aumento do desemprego de Assistentes Sociais;
- - projetos de Leis e Decretos que visam enfraquecimento dos Conselhos Profissionais.

Diante deste cenário, cabe esta entidade incidir sobre a atuação das/os assistentes sociais capixabas por meio de ações e atividades que visem dialogar com a categoria na defesa da profissão, tendo como base o que está preconizado na Lei de Regulamentação da Profissão/1993, no Código de Ética/1993 e nas normativas que compõem o arcabouço legal e teórico que subsidiam a intervenção deste Conselho de Classe.



1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 - Identificação da Entidade
- 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.3 - Modelo de negócios

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CRESS/ES - 17ª Região

27.741.735/0001-22



Não Informada
NATUREZA JURÍDICA



(27) 3222-0444
TELEFONE



94.12-0-01
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

Rua Pedro Palácios, Ed. João XXIII - Salas 1103 a 1106 -
Cidade Alta
LOGRADOURO



www.cress-es.org.br
SITE

Vitória
CIDADE

ES
UF

Centro
BAIRRO

29015160
CEP



cress@cress-es.org.br
E-MAIL

Conselho Federal de Serviço Social

Vinculação à entidade federal

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Principais canais de comunicação com a sociedade:

Ouvidoria

Procedimento ainda não implementado.

Acesso à informação

O desafio de garantir a comunicação com a categoria, e também com a sociedade, exigiu do Conselho Regional de Serviço Social - 17ª ações organizadas, planejadas e contundentes para reafirmar a comunicação como meio estratégico para a luta por um projeto societário fundamentado na emancipação humana. Consoante com a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, esta autarquia cumpriu seu papel denunciando formas de opressão, violação e desrespeito aos direitos humanos; socializando informações e utilizando a comunicação para o fortalecimento dos movimentos sociais e da classe trabalhadora na perspectiva crítica e emancipatória e principalmente sustentando a defesa dos posicionamentos do conjunto. Defendemos a necessária democratização da comunicação no Brasil e, por isso, buscamos fortalecer a comunicação do Conjunto CFESS- CRESS como um campo de ação política estratégica, fundamental para a transformação da sociedade.

A comissão de comunicação propõe e coordena ações que viabilizem e ampliem o acesso à informação qualificada sobre as pautas e lutas de assistentes sociais, veiculando e produzindo notícias em todos os nossos canais de comunicação: site, facebook, instagram e youtube.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Comissão de Comunicação por três frentes:

1. Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação e aprovadas pela diretoria e/ou conselho pleno.
2. Ações de apoio a outras comissões: atividades que fornecem suporte às ações de outras comissões.
3. Ações permanentes: atividades que são demandadas cotidianamente, advindas principalmente por e-mail ou de forma mais célere através do grupo da comissão no "whatsapp". São elas: atualizações de site, divulgação de eventos, publicações e respostas no facebook e instagram, elaborações e aprovação de matérias e etc.

Os trabalhos cotidianos da assessoria de comunicação, como a produção de notícias, atualização do site e das demais redes sociais (facebook, Instagram, youtube e Flickr), envio de malas diretas, cobertura de eventos e atendimento a imprensa capixaba, acompanharam a intensa agenda do CRESS.

É importante ressaltar que houve a contratação através do “Pregão Presencial nº 4/2018 - Assessoria de Comunicação e Imprensado”, cuja vigência é de 12 novembro de 2018 e término em 11 de novembro de 2019, sendo renovado o contrato a partir dessa data.

A Comissão de Comunicação do CRESS 17ª Região em seu trabalho diário continuou potencializando a ‘FanPage’ do CRESS no “Facebook” como um forte meio de aproximação com os/as assistentes sociais. Atualmente a página <https://www.facebook.com/cress17/> possui 4.543 seguidores/as, aumentando exponencialmente, em relação ao ano anterior.



Através da rede social transpareceu informações, matérias, divulgação de eventos e posicionamentos políticos do conjunto. Além disso, uma ação de aproximação que a nova gestão “Tempos de Resistir”, que assumiu a partir de Maio de 2017, adotou a criação da página do CRESS no Instagram, possibilitando ainda mais a interação e aproximação com a categoria. O canal @cress_es conta atualmente com 2.185 seguidores/as[1], também aumentando em relação ao ano anterior.

No planejamento do plano de metas não foi garantido rubrica para produção de materiais gráficos (artes visuais, certificados, banners) dos eventos e ações organizadas pelo CRESS, uma vez entendido pela gestão que havia outras ações prioritárias que necessitavam de recursos financeiros. Para não se ter prejuízo com a qualidade da comunicação, contamos com a colaboração de integrantes da Comissão de Comunicação, não gerando ônus e trazendo economia para a autarquia, até a contratação da assessoria que, atualmente, é responsável por tal elaboração.

Outros meios implementados

Aquisição de ferramenta (HandTalk) de tradução automática de vídeos, textos e imagens, e de páginas da internet em português para áudio e libras.

Fatos externos:

Fatos externos relevantes

Não houve fatos relevantes.



1.3 - MODELO DE NEGÓCIOS

Missão

Missão / Finalidade Institucional

De acordo com o artigo 7º da Lei Federal n.º 8662, de 7 de junho de 1993, a finalidade institucional do CFESS e dos CRESS é a seguinte:

"Art. 7º O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional".

Visão

Ser uma Autarquia Pública de referência e identidade para: as/os assistentes sociais, as instituições e sociedade em geral, na perspectiva de garantir uma direção social vinculada ao Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social.

CADEIA DE VALOR DO CRESS/ES - 17ª REGIÃO





2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- 2.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
- 2.2 - Objetivos estratégicos do exercício
- 2.3 - Programas e Projetos
- 2.4 - Alocação de Recursos

2.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE

Descrição da Estrutura de Governança da Entidade

O Regimento interno do CRESS-ES, com relação à estrutura de governança, prevê:

"Art. 6º - A estrutura do CRESS 17ª Região/ES compreende as seguintes instâncias:

- I - Assembléia Geral da Categoria;
- II - Conselho Pleno: órgão deliberativo;
- III - Diretoria: órgão executivo;
- IV - Conselho Fiscal: órgão fiscal;
- V - Encontro CRESS / Seccionais;
- VI – Comissões, Assessorias.

Posicionamento da presidência e diretoria

O Regimento interno CRESS-ES, com relação à estrutura de governança, prevê em seu artigos:

Art. 12 - O Conselho Pleno do CRESS 17ª Região/ES compõe-se de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, assim constituídos:

- Presidente;

1. - Vice-Presidente;
2. - 1º Secretário;
3. - 2º Secretário;
4. - 1º Tesoureiro;
5. - 2º Tesoureiro;
6. - 03 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal; VIII - 09 (nove) membros suplentes.

Art. 14 - A Diretoria Executiva do CRESS 17ª Região / ES será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoureiros.

Posicionamento dos órgãos colegiados

Em anexo organograma.

Posicionamento dos canais de comunicação com profissionais e a sociedade em geral

No site do CRESS foi criado um espaço de ouvidoria com perguntas direcionadas aos setores responsáveis, além de divulgação dos e-mails, visibilidade da plataforma E-sic e formulários disponíveis na recepção da sede que são analisados pela Gestão, a fim de garantir a resolução das questões postas.

Posicionamento da estrutura de controle interno

Conforme estabelecido no Regimento Interno deste CRESS, o é formado por 03 membras efetivos e tem por competência: Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária; examinar os balancetes mensais, documentos contábeis, propostas e reformulações orçamentárias e prestação de contas do CRESS; Requisitar da Direção elementos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições fiscais, bem como sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços. Ressalta-se que no ano de 2019, foram realizadas 6 (seis) reuniões, ocorridas bimestralmente, na sede deste CRESS, com o acompanhamento da coordenação financeira da autarquia e auxílio da assessoria contábil para informações, sempre que necessário.

Destaca-se como principais orientações/apontamentos do conselho fiscal nos pareceres realizados: Pagamento das contas da autarquia em dia, visando evitar cobrança de juros; Abertura de conta (corrente ou poupança) na Caixa Econômica Federal, objetivando diminuir e/ou evitar custos com pagamento de taxa de transferência bancária; Verificação e assinatura da presidente e tesoureira em todos os documentos contábeis (baixas de pagamentos); Participação de uma membra do conselho fiscal nas reuniões de diretoria, visando acompanhar e fiscalizar as decisões e trâmites administrativos realizados neste CRESS; Apresentação, por parte da Coordenação Financeira, de todos os processos de compras, inclusive de processos licitatórios (quando houver), incluindo parecer jurídico e autorização da diretoria e tesouraria; Participação de membras do conselho fiscal nas comissões internas de Patrimônio e Inadimplência, visando acompanhar a receita (arrecadação) e os bens patrimoniais do Conselho.

Descrição do Processo de Planejamento Estratégico

No dia 17 de abril de 2013, o GT para revisão da metodologia de trabalho dos Encontros Regionais Descentralizados e Encontro Nacional CFESS-CRESS reuniu-se, na sede do CFESS, com conselheiros/as do CFESS e de CRESS que representam as regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul e apresentou a proposta de divisão da metodologia dos encontros, que posteriormente foi aprovado no 42º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.

Proposta apresentada para o 1º ano de gestão: PLANEJAR; 2º ano: MONITORAR; 3º ano: AVALIAR.

1º ano (2017): Planejamento: a cada gestão, no primeiro Encontro Nacional, seria elaborado um Plano de Gestão (trienal):

- no primeiro Encontro serão construídas propostas novas para a gestão, que serão monitoradas nos anos seguintes: planejamento /novas propostas, com base em análise de conjuntura; nas cartas programas das gestões; nas deliberações do ano anterior; aprovar propostas/diretrizes gerais, estabelecendo-se prioridades e prazos.

2º ano (2018): Monitoramento:

- avaliação parcial/ estágio das deliberações
- quadro situacional, considerando o cumprimento das deliberações
- indicações para correção de percursos (mantendo, reformulando, excluindo)
- pensar outras estratégias

3º ano (2019): Avaliação

- avaliação final
- cumprimento das deliberações
- apontar prioridades
- Deve ficar explícito que a avaliação das propostas feita no terceiro ano, deve ser o indicativo para o próximo Encontro Nacional; essas propostas do 3º ano serão retomadas no 1º ano da próxima gestão.

Participação das estruturas de governança no processo de planejamento

Participam das etapas a seguir, conselheiros/as, membros da base da categoria e trabalhadores/as dos CRESS e CFESS

1ª Etapa: Encontro Descentralizado

Planejamento:

As novas propostas devem ser fundamentadas, tanto política como legalmente; Apontar prioridades de ações nos eixos: definindo o que é local/regional e nacional;

As propostas no encontro descentralizado que não forem consensuadas devem ser debatidas e aprovadas/ rejeitadas no Encontro Nacional;

Monitoramento: das ações que foram planejadas (construir material de monitoramento único);

Avaliação: construir material unificado.

2ª Etapa: Encontro Nacional

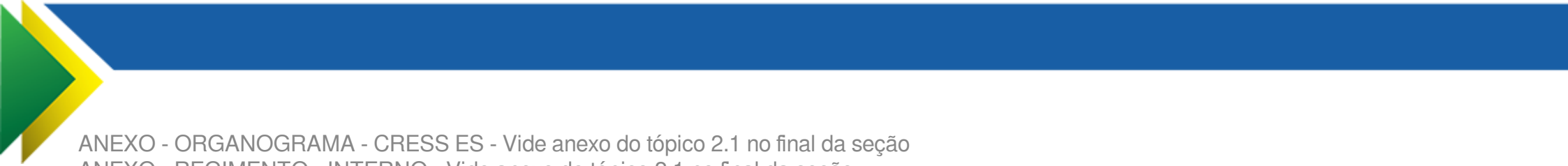
Planejamento:

Nas discussões por eixo definir prioridades para o 1º, 2º e 3º ano de gestão;

As propostas de âmbito nacional devem ser transformadas em: ações, prazos e responsáveis;

Monitoramento: das ações que foram planejadas (construir material de monitoramento único);

Avaliação: construir material unificado.



ANEXO - ORGANOGRAMA - CRESS ES - Vide anexo do tópico 2.1 no final da seção
ANEXO - REGIMENTO - INTERNO - Vide anexo do tópico 2.1 no final da seção

2.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO

- Cumprir ações de orientação, fiscalização e de defesa da profissão para o fortalecimento do exercício profissional de assistentes sociais no estado Espírito Santo, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos/às usuários/as do Serviço Social;
 - Fortalecer as diretrizes e direcionamentos éticos políticos do Serviço Social na abordagem de questões que se relacionam a Ética e os direitos humanos no cotidiano da profissão;
 - Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, numa perspectiva crítica, a categoria dos assistentes sociais na defesa dos direitos da política social pública laica, gratuita e de qualidade conforme os princípios da política nacional de fiscalização;
- Contribuir para garantia do cumprimento das atividades fins, reforçando o direcionamento político-financeiro-orçamentário para as ações da gestão do CRESS-ES;
- Assegurar a articulação entre o conjunto CFESS/CRESS, ENESSO, ABEPSS para fortalecer o plano de lutas, em consonância como o projeto ético-político do Serviço Social e da formação contra a precarização do ensino superior na perspectiva de incidir sobre o trabalho do assistente social na supervisão acadêmica e de campo;
 - Intensificar os debates e publicizar os posicionamentos do conjunto CFESS/CRESS na defesa e ampliação dos direitos humanos, democracia e organização do serviço social latino americano e caribenho, garantindo a dimensão e interface dos princípios éticos dos assistentes sociais junto à sociedade;
 - Efetivar a política nacional de comunicação no âmbito do CRESS-ES, garantindo os espaços de interlocução com a categoria e a sociedade.

2.3 - PROGRAMAS E PROJETOS

1. COORDENAÇÃO TÉCNICA EM SERVIÇO SOCIAL:

O Cargo de Coordenação Técnica em Serviço Social do CRESS/ES são vinculados os setores de Orientação e Fiscalização Profissional e de Registro Profissional (Comissão de Inscrição), bem como o cargo de Assessoria em Serviço Social e o assessoramento técnico/administrativo relativo às denúncias e aos processos éticos em trâmite no Conselho.

No que se refere ao setor de Orientação e Fiscalização Profissional, a Coordenação Técnica em Serviço Social, no ano de 2019, além de compor as reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI, nas quais tem o papel de contribuir com as discussões/deliberações das pautas, atuou em atividades diretamente atreladas ao trabalho de orientação e fiscalização do Conselho, posto que seu cargo efetivo é de Agente de Fiscalização.

Destaque-se o projeto da COFI, “Trilhar Caminhos de Resistência”, que percorreu 11 (onze) regiões do estado do Espírito Santo. Dessas, o Coordenador Técnico ministrou oficina em 3 (três), cujas temáticas voltaram-se ao Sigilo Profissional e às Práticas Fiscalizatórias no exercício da profissão de Assistente Social.

Além disso, é também dever da coordenação intermediar algumas questões/discussões postas pelo setor e/ou COFI junto à gestão do Conselho, em especial por meio das reuniões de Diretoria e Conselho Pleno, cuja participação se dá de forma esporádica, na Diretoria, e de forma alternada com assessoria em serviço social, no Conselho Pleno.

O setor de Registro Profissional, cujas atividades são executadas por Assistentes Administrativos, tem na Coordenação Técnica o apoio na relação com os bacharéis / novos profissionais, no que se refere à prestação de orientações diversas acerca de procedimentos / normas gerais do conjunto CRESS/ES, assim como na intermediação entre as demandas do setor e a gestão do CRESS/ES e do próprio Conselho Federal de Serviço Social.

Há ainda a participação da Coordenação nas reuniões da Comissão de Inscrição, que assume para si um objetivo para além da avaliação administrativa dos procedimentos atrelados ao setor, qual seja o de pensar também a otimização dos regramentos existentes, de modo a facilitar tais procedimentos, bem como a interlocução com outros setores do CRESS, a exemplo do setor de Orientação e Fiscalização.

Aqui, é importante ressaltar 3 (três) processos administrativos em trâmite no setor de registro, que é acompanhado / conduzido pela Coordenação Técnica, todos voltados ao cancelamento de registro profissional. Esses ainda permanecem em trâmite no ano de 2020.

Acerca do assessoramento técnico / administrativo junto às denúncias e aos processos éticos em trâmite neste CRESS/ES, a Coordenação Técnica cumpriu, de forma cotidiana, no ano de 2019, além das orientações a profissionais e cidadãos/os em geral sobre o processamento ético no âmbito do Conselho, atividades voltadas à organização das comissões de instrução, que compreendem a elaboração/emissão de convocações e declarações aos membros dessas, agendamento de reuniões, articulação de datas e horários junto à assessoria jurídica do Conselho, dentre outras.

Ademais, cabe a Coordenação Técnica a organização de todas as denúncias e de todos os processos éticos, o que passa pela numeração das folhas processuais, coleta de assinaturas, retirada de cópias/digitalizações das folhas processuais, parcial ou integralmente, além da adoção das



providências necessárias à realização de ações relativas a processos desaforados (vindos de outros CRESS).

1. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO:

Os atos administrativos da Comissão de Inscrição / Setor de Registro Profissional fundamentam-se na Resolução N° 582/2010, que regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, Capítulo V, que dispõe sobre os procedimentos de Inscrição Principal, Inscrição Secundária, Transferência da Inscrição Principal, Cancelamento, Reinscrição, da Interrupção do Exercício Profissional, dos documentos de Identidade Profissional, das Obrigações Pecuniárias e Capítulo VI, que dispõe do Registro de Pessoas Jurídicas nos Conselhos Regionais, do Cancelamento de Registro e das Penalidades.

A Comissão de Inscrição, que é responsável pelo Setor de Registro Profissional, este composto ordinariamente por 2 assistentes administrativos e um Coordenador Técnico, realizou os seguintes procedimentos no exercício 2019: 284 novos pedidos de registro profissional, 112 de reinscrição profissional, 342 de cancelamento de registro, 16 solicitações de transferência de registro para CRESS de outras regiões, 20 solicitações de transferência de registro para este CRESS/ES, 50 de apostilamento de registro e 05 de inscrições secundárias.

Foram emitidas ainda, 563 Certidões de Registro Profissional, Certidões essas que atestam a situação regular do registro junto ao Conselho.

Importante ressaltar os 63 pedidos de substituição de documentos profissionais pelo novo Documento de Identidade Profissional - DIP e, em contrapartida, 53 pedidos de ressarcimento pelo pagamento do mesmo, considerando, sobretudo, solicitações de cancelamento de registros profissionais que foram deferidos antes que as/os profissionais tivessem recebido o documento. Registramos ainda a concessão de 02 DIPs (gratuitos) em razão de comprovação de perda / roubo / furto, procedimento regulamentado por meio da Resolução CFESS n.º 661/2013, além da própria Resolução n.º 582/2010, versão atual compilada.

As principais pautas das reuniões da Comissão de Inscrição no ano de 2019 mantiveram-se voltadas à emissão dos novos documentos de identidade profissional das/os Assistentes Sociais, bem como à pendência de apresentação de diplomas por assistentes sociais que obtiveram seu registro profissional somente com a apresentação da Certidão de Colação de Grau (Ressalte-se que é permitido o procedimento, que tem sua regulamentação e prazos estabelecidos pela Resolução CFESS n.º 582/2010).

O trabalho realizado pelos membros da referida Comissão, desde o ano de 2018, qual seja o de atualização dos dados existentes no sistema de cadastro de Assistentes Sociais do Conselho – SISCAFW – manteve-se ativo no ano de 2019 e será ainda fundamental no ano de 2020, haja vista a extrema relevância de dados fidedignos, relativos à categoria de Assistentes Sociais do Espírito Santo.

1. COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA:

A Comissão Permanente de Ética (CPE) tem como função analisar e emitir parecer quanto à representação, queixa ou denúncia de assistente social, usuário, entidade, qualquer interessado ou de ofício, que relate fatos que possam ser caracterizados em tese como violadores ao Código de

Ética Profissional do Assistente Social. Tal competência é conferida aos CRESS na Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social, visando o respeito aos princípios e regras do Código de Ética Profissional.

A comissão é composta por 02 conselheiras e uma assistente social de base, reunindo-se, mensalmente, para análise das denúncias e discussões acerca das temáticas que envolvem à comissão.

Em 2019, a CPE cumpriu sua atribuição por meio da análise de 5 denúncias éticas, tendo sido garantido o cumprimento dos procedimentos formais estabelecidos pelo Código Processual de Ética (Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS n.º 660, de 13 de outubro de 2013), em especial no que se refere ao princípio da democracia, do direito de defesa e do contraditório e do amplo acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional de atribuição dos conselhos de fiscalização do exercício profissional do assistente social.

No referido ano, entretanto, foram ofertadas 8 (oito) denúncias éticas, 2 (duas) das quais com suas análises a serem concluídas nos meses iniciais do ano de 2020. 1 (uma) dessas 8 (oito) denúncias apresentou a necessidade de análise de desaforamento para outro CRESS, pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

No ano de 2019, foram instaurados 3 (três) processos éticos.

Considerando também os anos anteriores, até o final de 2019, foram 10 (dez) os processos éticos ainda em já instaurados e/ou em trâmite no Conselho, dos quais 3 (três) são desaforados de outros CRESS.

Do total de 10, 3 (três) processos instaurados em Conselho Pleno não tiveram Comissões de Instrução constituídas para a condução dos mesmos até o final do ano de 2019. Entretanto, cabe salientar que 2 (dois) desses processos foram apensados. Nesse sentido, há a pendência de formação de duas novas comissões de instrução para o ano de 2020.

Há ainda, 1 (um) processo ético originário deste CRESS/ES desaforado para outro CRESS da região sudeste e que ainda permanece em trâmite.

Destacamos que, no ano de 2019 foram realizados 3 (três) julgamentos éticos, 1 (um) dos quais com prazo final de interposição de recurso ao Conselho Federal em janeiro de 2020.

Ressaltamos que, a CPE deste CRESS, considerando o aumento significativo de denúncias éticas recebidas nos últimos anos e seus referidos conteúdos, realizou um seminário formativo, aberto ao público, com o tema “Os desafios da ética profissional e os instrumentais processuais no âmbito do conjunto CFESS/CRESS”.

A Comissão também organizou o CRESS DEBATE: Estado, Religião e Liberdade: a herança conservadora do serviço social e sua expressão na atualidade que teve o objetivo de realizar um debate acerca da herança conservadora na profissão e como ela tem se expressado na atualidade diante das ameaças do Estado Laico, do irracionalismo e da intolerância religiosa. A atividade realizada no dia 06 de dezembro contou com 50 participantes.

Por fim, é mais uma vez imprescindível registrar que a procura de informações acerca dos procedimentos necessários à oferta de denúncia ética em desfavor de Assistentes Sociais continua em crescimento, tanto por parte de outros/as Assistentes Sociais quanto de usuários/as dos serviços e de cidadãos/ãos em geral, e atinge um número consideravelmente maior do que as denúncias que são, de fato, formalizadas ao Conselho.

1. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

As principais competências da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional, composta por conselheiros, Agentes de Fiscalização, Coordenação Técnica, Assessora em Serviço Social, Assessoria Jurídica e membro de base são: zelar pela execução da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS; criar mecanismos informativos, de natureza preventiva, que assegurem a defesa do espaço profissional e, como consequência, a melhoria da qualidade do atendimento aos/às usuários dos serviços prestados, além de fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, em seu âmbito de jurisdição e as demais atividades constantes na Resolução CFESS nº 512/2007, em seu artigo 11.

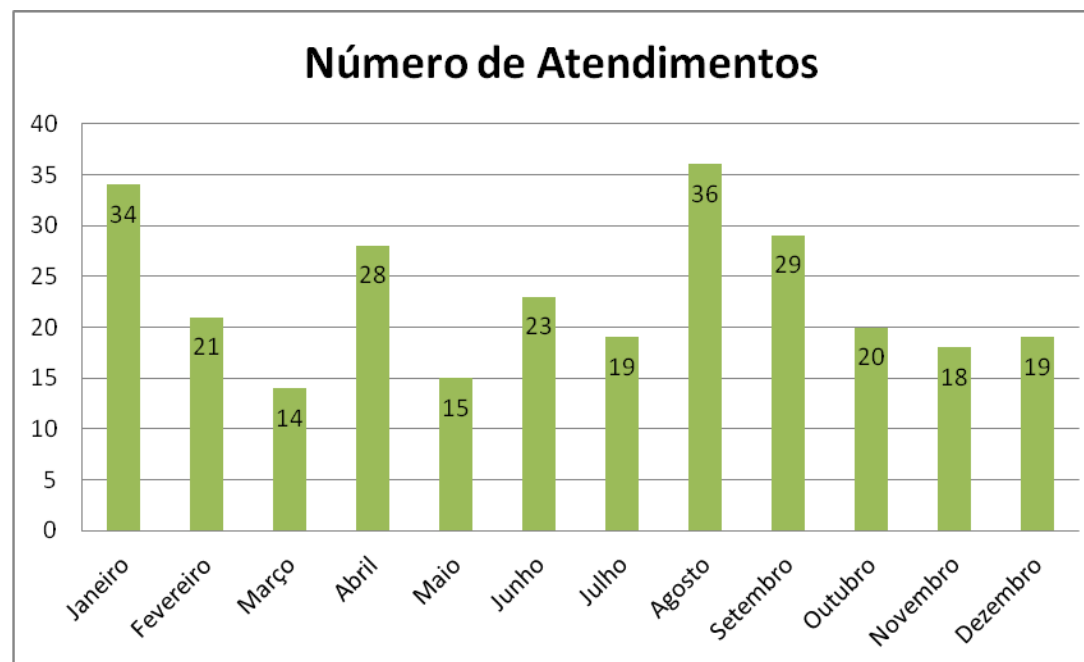
Ao longo de 2019, foram realizadas intervenções próprias do processo de fiscalização do exercício profissional, tais como as visitas de orientação e fiscalização de rotina e de averiguação de denúncias, realização de convocações de profissionais, elaboração de documentos, reuniões com profissionais, acompanhamento de processos seletivos e concursos públicos para Assistentes Sociais, entre outras atividades.

Vale destacar as principais ações realizadas no ano de 2019:

Atendimento ao público:

As demandas espontâneas são atendidas pelas agentes fiscais da COFI e chegam de três formas distintas: via correio eletrônico, via ligação telefônica e pessoalmente. A tabela abaixo mostra dados quantitativos destes atendimentos ao longo de 2019:

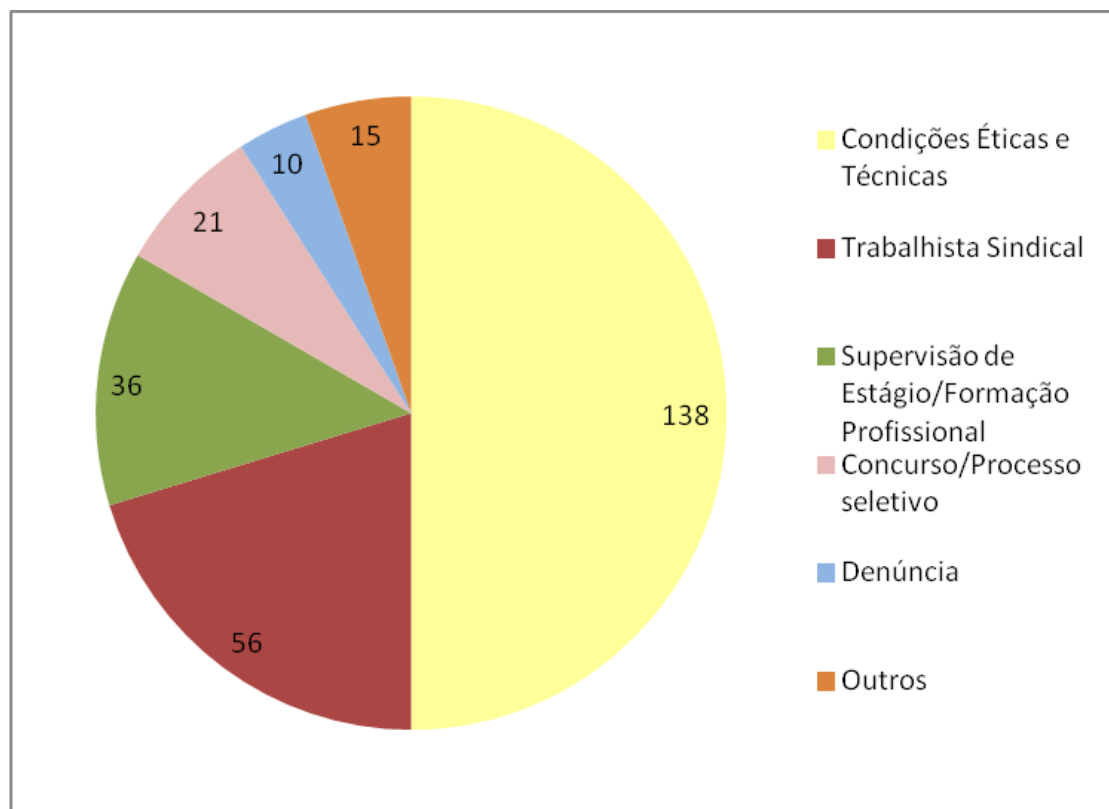
TIPO DE ATENDIMENTO			
	TELEFONE	E-MAIL	SEDE
Janeiro	12	20	2
Fevereiro	10	10	1
Março	2	11	1
Abril	15	10	3
Maiο	10	5	0
Junho	8	14	1
Julho	7	11	1
Agosto	23	11	2
Setembro	21	8	0
Outubro	7	12	1
Novembro	5	9	4
Dezembro	9	9	1
TOTAL	129	130	17



Ao final de cada atendimento, as agentes fiscais realizam o preenchimento de relato de atendimento no sistema Siscaf e dividem a demanda em categorias, as quais estão expostas abaixo:

Atendimentos	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Julh.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Condições Éticas e Técnicas	16	6	8	12	6	15	10	23	12	8	11	11	138
Trabalhista Sindical	9	7	1	7	5	4	4	5	6	4	1	3	56
Supervisão de Estágio/Formação Profissional	2	2	1	4	4	3	3	4	7	4	2	0	36
Concurso/Processo seletivo	6	1	2	2	0	0	1	1	0	2	3	3	21

Denúncia	0	2	0	1	0	1	1	2	3	0	0	0	10
Outros	1	3	2	2	0	0	0	1	1	2	1	2	15
Total	34	21	14	28	15	23	19	36	29	20	18	19	276



Conforme pode ser constatado, a maior parte das demandas do ano tratou de inadequações éticas e técnicas do exercício profissional, sendo sua maioria encaminhada por assistentes sociais informando atuar em condições inadequadas de atendimento, como sala sem a devida garantia de sigilo ou compartilhada com outros/outros profissionais. Observou-se também grande número de profissionais que não possuem local para guarda de material sigiloso produzido. As respostas a estas demandas são variadas e seguem principalmente as proposições da Resolução CFESS nº 493/2006, que trata especificamente a respeito do tema. Como encaminhamentos, inicialmente os/as profissionais são indicados a construir diálogo com a instituição, especialmente através de documentos com embasamento teórico e, esgotadas as tentativas de diálogo, a COFI realiza contato,



seja via ofício, telefone ou via visita de fiscalização para informar formalmente acerca da inadequação e solicitar as alterações necessárias. Em 2019, estas demandas geraram 77 (setenta e sete) visitas de fiscalização a campos de trabalho no Espírito Santo e 21 (vinte e uma) emissões de ofícios tratando o assunto.

As demandas que aparecem em segundo lugar são do tipo “trabalhista e sindical” e os/as maiores solicitantes foram assistentes sociais e instituições empregadoras. Grande parte dos questionamentos dos/das assistentes sociais nesta categoria foram a adequação da carga horária para trinta horas, a tramitação do projeto de lei sobre piso salarial, jornada de trabalho e busca de procedimentos para receber adicional de insalubridade. A maior parte das solicitações das instituições empregadoras foram a respeito de piso salarial, carga horária, necessidade de registro no conselho e obrigatoriedade do assistente social em equipes básicas. Os encaminhamentos dados pela comissão foram o fornecimento de informações e a sugestão que fosse feito contato com o sindicato da área de atuação.

As solicitações a respeito de estágio e formação profissional vieram tanto de assistentes sociais quanto de instituições de ensino e instituições contratantes e destacaram-se questionamentos a respeito de inadequações na supervisão acadêmica, exercício irregular da profissão feito por estagiários, ausência de campo de estágio para todos os estudantes e atribuições dos estagiários. É perceptível nos últimos anos aumento considerável de contato feito por estudantes solicitando apoio para conseguir vaga de estágio e que tal crescimento vem ao encontro da ampliação do número do número de turmas do curso de Serviço Social e, conseqüentemente, de estudantes.

Os pleitos relacionados a processos seletivos e concursos públicos originaram-se em maior parte de assistentes sociais que questionam requisitos exigidos, carga horária prevista e atribuições elencadas nos Editais. Em relação à carga horária e requisitos, a COFI informou aos solicitantes que não tratam de questões de competência do Conselho, sendo realizada incidência política acerca do direito à carga horária de trinta horas semanais para assistentes sociais e questionamentos quando os requisitos são muito específicos e atendam uma parcela muito pequena de profissionais. Quando os Editais apresentaram atribuições equivocadas para o cargo de assistente social, foram enviados Ofícios[1] solicitando retificação.

As denúncias éticas são em regra encaminhadas para a coordenação técnica do CRESS-ES uma vez que é direito tanto do denunciante quanto do denunciado que o processo corra em completo sigilo e as 10 (dez) solicitações recebidas em 2019 trataram do fornecimento de informações e coleta de depoimento de denunciante em ocasiões em que o coordenador técnico não estava presente na sede do Conselho. Notou-se o aumento do número de denunciante usuários, uma vez que historicamente a maior parte das denúncias emanava de assistentes sociais.

Fiscalização na Grande Vitória:

Dentre visitas de rotina e para averiguação de irregularidades (para apuração de condições éticas e técnicas, exercício ilegal da profissão, dentre outras), foram realizadas 70 (setenta) visitas em instituições localizadas na Grande Vitória.

Fiscalização no interior do estado:

Dentre visitas de rotina e para averiguação de irregularidades (para apuração de condições éticas e técnicas, exercício ilegal da profissão, dentre outras), foi realizadas 7 (sete) visitas em instituições localizadas no interior do estado.

Fiscalização de concursos públicos e processos seletivos:

Essa modalidade de fiscalização tem como objetivo acompanhar o processo de organização e realização de concurso público/processo seletivo na área de Serviço Social, visando o cumprimento do artigo 5º, inciso IX, da Lei Federal n.º 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social. Assim que a COFI toma ciência de Edital de abertura de concurso público ou processo seletivo, realiza análise do Edital, focando principalmente três características:

- Requisitos solicitados;
- Atribuições do cargo de assistente social;
- Carga horária semanal.

A análise dos requisitos solicitados se deve ao fato de algumas vezes Editais apresentarem como condição para inscrição ou para a posse alguns cursos ou experiências muito específicas, o que possibilitaria que uma parcela muito pequena de assistentes sociais realizasse a inscrição. Neste caso, o Conselho envia um ofício solicitando que seja revisto o requisito a fim de garantir a equidade dos concorrentes.

Apesar da avaliação carga horária ser, como já dito anteriormente, questão de âmbito trabalhista e sua fiscalização não estar entre as atribuições do conselho, faz parte do cotidiano da Comissão acompanhar como está ocorrendo a adequação da carga horária a partir da Lei 12.317, que prevê jornada semanal de trinta horas para assistentes sociais, e quais instituições não aderiram à Lei.

Quando, ao analisar as atribuições presentes no Edital para o cargo de assistente social a COFI percebe que elas são inadequadas, são enviados ofícios orientadores e informativos às instituições ressaltando que as competências e atribuições privativas dos assistentes sociais são aquelas presentes nos artigos quarto e quinto da Lei 8.662/93.

Além da análise do Edital, há um procedimento de rotina da Comissão realizado sempre que há abertura de processo seletivo ou concurso público. Trata-se de envio de Ofício à instituição responsável pelo Edital solicitando nome e número de registro do/da assistente social que compõe a banca, em cumprimento ao inciso IX do artigo 5º da Lei 8.662, que versa ser atribuição privativa do/da assistente social:

IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

Ao longo de 2019, a COFI acompanhou 13 processos seletivos/ concursos públicos e emitiu 19 ofícios tratando o assunto, conforme mostra tabela apresentada abaixo:

	Mês	Processos seletivos/concursos
1	Janeiro	2
2	Fevereiro	2
3	Março	2
4	Abril	1



5	Maio	0
6	Junho	2
7	Julho	1
8	Agosto	1
9	Setembro	0
10	Outubro	0
11	Novembro	1
12	Dezembro	1
Total		13

Reuniões:

A política Nacional de Fiscalização apresenta como uma das competências das agentes fiscais dos CRESS participar de todos/as às reuniões que forem pertinentes à COFI, sendo que em reuniões ordinárias da Comissão é deles/as a função de opinião técnica dos assuntos tratados, construção de pauta nas reuniões da Comissão e confecção da ata, além de dar encaminhamentos às deliberações oriundas destes momentos. Aos/às conselheiras participantes, cabe a função da coordenação da Comissão, contribuições a respeito dos pontos de pauta, encaminhamentos às deliberações de cunho político e articulação com outras comissões. À assessoria em Serviço Social e o coordenador técnico cumprem o papel de, além de opinar tecnicamente a respeito do assunto e sugerir intervenções, efetivar a articulação da COFI com outras comissões e setores. O/a representante da base é a voz da categoria na Comissão e participa opinando e sugerindo a respeito de ações e deliberações, além de sugerir novas atuações. A assessoria jurídica participa das reuniões de forma esporádica, quando chamada a orientar juridicamente os membros da Comissão. No ano de 2019, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias da COFI e 2 (duas) reuniões Ampliadas com outras Comissões. Além disso, os membros da COFI participaram de reuniões internas com outras Comissões, de Diretoria e/ou Conselho Pleno e de 4 (quatro) reuniões externas com profissionais de áreas diversas e representantes de outras instituições.

Participação em eventos:

Em observância à Política Nacional de Fiscalização, em especial ao eixo II, que prevê “capacitação técnica e política dos agentes fiscais e demais membros das COFIs para o exercício da orientação e fiscalização”, o CRESS 17ª Região/ES assegurou a participação dos membros da COFI nos seguintes eventos: Encontro Internacional de Política Social, Seminário do Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência, Seminário Nacional sobre Atuação do Assistente Social no Sociojurídico, Fórum Regional das Cofis da região Sudeste, Encontro Descentralizado da região Sudeste, Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress, Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social e Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

Processos:

Para cada demanda que se apresenta à COFI e exija intervenções é aberto processo para acompanhamento das ações. Em 2019 foram abertos 4 (quatro) processos, dos quais 1 (um) foi arquivado no mesmo ano mediante resolutividade da situação irregular.

Projeto de Acesso ao Fundo Nacional de Apoio aos Cress

Ao final de 2017, o Cress-Es enviou para o Cfess um projeto de acesso ao Fundo Nacional de Apoio aos Cress, regulamentado pela Resolução CFESS nº 476/2005, que objetivou solicitar aporte financeiro para a realização de atividades do regional. O projeto, intitulado Trilhar Caminhos de Resistência, e que solicitou recursos destinados ao pagamento de recursos humanos e materiais, totalizando R\$ 47.635,00. O objetivo geral do projeto é fortalecer as ações preventivas de orientação junto à categoria no âmbito das ações da Comissão de Orientação e Fiscalização no interior do estado, considerando as 10 microrregiões administrativas (Metropolitana, Central Serrana, Sudoeste Serrana, Litoral Sul, Central Sul, Caparaó, Rio Doce, Centro-oeste, Nordeste e Noroeste).

Em 2019, foi possível a realização de dez atividades do projeto.

[1] A respeito, a Cofi enviou um total de 19 (dezenove) ofícios

1. ASSEMBLEIAS DA CATEGORIA

Em cumprimento ao Regimento Interno deste CRESS/ES, foram realizadas 2 (duas) Assembleias Gerais da categoria de Assistentes Sociais no estado do Espírito Santo. A primeira, em 08 de junho de 2019, tratou dos seguintes pontos de pauta: 1) Análise de Conjuntura; 2) Proposta de Ampliação da Sede do CRESS; 3) Prestação de Contas 2018; 4) Eleição das/os delegadas/os para os Encontros Descentralizado (Sudeste) e Nacional do Conjunto CFESS/CRESS – 2019; 5) Informes. Já a segunda, realizada em 05 de outubro do mesmo ano, teve como pontos de pauta: 1) O papel dos Conselhos e a importância da defesa da regulamentação da profissão; 2) Repasse do 48º Encontro Nacional do conjunto CFESS-CRESS; 3) Eleição da Comissão Eleitoral; 4) Apresentação da proposta política e financeira do Conselho para o exercício de 2020; 5) Fixação do valor da anuidade 2020; 6) Informes.

1. COMISSÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

Plano de metas da Comissão Administrativa e Financeira

1. No decorrer do exercício de 2019 a comissão de licitação realizou 02 processos licitatórios, sendo: 02 na modalidade de pregão presencial.

LICITAÇÃO								
Nº Proc.	Objeto	Semestre	Tipo	Valor previsto no edital	Valor do contrato	Economia	Vigência	Fiscalização do contrato
2036/2019	Impressão materiais gráficos	1º SEMESTRE	Pregão Presencial Lote 1	R\$ 25.203,17	R\$ 24.900,00	R\$ 303,17	02/05/2019 a 01/05/2020	
			Pregão Presencial Lote 2	R\$ 1.253,33	Deserto	-	-	-
2060/2019	Serviço de locação de veículos com serviço de motorista	2º SEMESTRE	Pregão Presencial	R\$ 27.247,78	R\$ 27.247,78	R\$ 0,00	06/01/2020 à 05/01/2021	Raquel Araujo Martini

1. Os contratos formalizados no período de janeiro a dezembro de 2019 foram:

Nº Contrato / Nota de empenho	Nº processo	Modalidade	Contratada Nome Fantasia	Contratada Nome Empresarial	CNPJ	Objeto	Data da publicação no Diário Extrato de Contrato	Valor da Publicação	Vigência	Valor Global
001/2019	2029/2019	dispensa	CIEE/ES	Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE/ES	01.219.199/0001-06	Contratação de agente de integração	-	-	01/02/2019 a 31/01/2020	R\$ 408,00

002/2019	2032/2019	dispensa	Provider	Provider Saúde Corporativa Integral Ltda	13.051.372/0001-99	contratação de empresa para implementação do PCMSO e PPRA e ASO's	08/04/2019	R\$ 120,09	29/03/2019 a 29/03/2020	R\$ 1.350,00
003/2019	2033/2019	dispensa	Coffe Break Vitória	Sustenta Serviços e representações Ltda-ME	11.243.908/0001-42	serviço de fornecimento de coffe Break	17/05/2019	R\$ 106,22	15/04/2019 à 31/12/2019	R\$ 2.770,50
004/2019	1982/2018	Adesão à Ata Reg. Preços CFESS 1.2018	Implanta	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	37.994.043/0001-40	Fornecimento e manutenção de softwares, migração de dados, treinamento, manutenção evolutiva	30/04/2019	R\$ 152,18	01/05/2019 a 30/04/2020	R\$ 75.895,00
005/2019	2036/2019	Pregão Presencial	Grafitusa	Grafitusa S/A	05.461.408/0001-84	Impressão materiais gráficos	24/04/2019	R\$ 124,85	02/05/2019 a 01/05/2020	R\$ 24.900,00
006/2019	2047/2019	Dispensa	Domini Gestão Documental	Domini Serviço de Gestão e Segurança	20.946.804/0001-95	Organização de Arquivos e Guarda de Documentos do CRESS/ES	31/07/2019	R\$ 115,46	09/07/2019 a 08/07/2020	R\$ 4.655,80
007/2019	2051/2019	dispensa	Doc Soluções	Document Comércio de Produtos de Informática Ltda ME	11.012.944/0001-03	contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos para impressora	-	-	01/08/2019 a 31/12/2019	R\$ 1.940,00
008/2019	2046/2019	Dispensa	Uniodonto	Uniodonto Vitória Cooperativa de Trabalho Odontológico	28.423.044/0001-43	Assistencia Odontológica	04/11/2019	R\$ 110,84	01.10.2019 à 30.09.2020	R\$ 4.765,20
009/2019	2067/2019	Dispensa	HARFIL	HAROLDO DE LIMA FILHO	27.931.756/0001-00	Manutenção de ar Condicionado	-	-	16/12/19 à 15/12/20	R\$ 2.280,00
010/2019	2060/2019	Pregão Presencial	Gaier	Gaier Transportes Eireli - ME	17.524.342/0001-03	Serviço de locação de veículos com serviço de motorista	14/02/2020	R\$ 123,23	06/01/2020 à 05/01/2021	R\$ 27.247,78
011/2019	2071/2019	Dispensa	Stancioli	Stancioli Uniformes Eireli - EPP	02.894.811/0001-09	Contratação de serviço para confecção de uniformes	-	-	06/01/2020 a 05/08/2020	R\$ 6.096,00

Empenho 76	2035/2019	Dispensa	Travelers	Travelers Seguros Brasil S.A.	09.064.453/0001-56	Contratação de seguro predial - Ed. João XXIII e ED. Jusmar	-	-	30/04/2019 à 30/04/2020	R\$ 442,05
Empenho 101	2039/2019	dispensa	Sompo	SOMPO SEGUROS S/A	61.383.493/0001-80	Seguro de vida	-	-	30/04/2019 a 30/04/2020	R\$ 1.179,24
Prot. Escritura 60868	2040/2019	inexigibilidade	Construtora Everest	Construtora Everest Ltda	28.161.602/0001-40	aquisição das salas 1.101 e 1.102 do ed. João XXIII	-	-	19/09/2019	R\$ 110.000,00
contr. 131119.3	2063/2019	dispensa	Hand Talk	Hand Talk Serviços Ltda EPP	16.918.665/0001-19	aquisição do sistema handtalk	-	-	20/11/2019 a 19/11/2021	R\$ 12.219,60

1. Processos de dispensa realizados no exercício:

Nº Contrato / Nota de empenho	Nº processo	Modalidade	Contratada Nome Fantasia	Contratada Nome Empresarial	CNPJ	Objeto	Data da publicação no Diário Extrato de Contrato	Valor da Publicação	Vigência	Valor Global
Empenho 46	2027/2019	dispensa	Coimbra	Coimbra Virtual Comércio EIRELI ME	21.968.996/0001-01	aquisição de aixa de som portátil	-	-	22/01/2019	R\$ 319,90
Empenho 49	2028/2019	dispensa	3RS Materiais de Escritório	Renan da Silva Carrijo Produtos de Escritório EPP	09.279.062/0001-59	aquisição de material de expediente	-	-	22/01/2019	R\$ 3.514,01
001/2019	2029/2019	dispensa	CIEE/ES	Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE/ES	01.219.199/0001-06	Contratação de agente de integração	-	-	01/02/2019 a 31/01/2020	R\$ 408,00
Empenho 47	2030/2019	dispensa	Sat	Sat Soluções e Atendimentos Tecnológicos Ltda	25.300.198/0001-50	manutenção software relógio de ponto	-	-	20/02/2019	R\$ 190,00
002/2019	2032/2019	dispensa	Provider	Provider Saúde Corporativa Integral Ltda	13.051.372/0001-99	contratação de empresa para implementação do PCMSO e PPRA e ASO's	08/04/2019	R\$ 120,09	29/03/2019 a 29/03/2020	R\$ 1.350,00

003/2019	2033/2019	dispensa	Coffe Break Vitória	Sustenta Serviços e representações Ltda-ME	11.243.908/0001-42	serviço de fornecimento de coffe Break	17/05/2019	R\$ 106,22	15/04/2019 à 31/12/2019	R\$ 2.770,50
Empenho 69	2034/2019	dispensa	Jayme Jose da Silva Filho	Jayme Jose da Silva Filho 81128878704	27.015.681/0001-18	contratação de serviço de eletricitista - com fornecimento de materia e mão de obra	-	-	22/02/2019	R\$ 298,00
Empenho 76	2035/2019	dispensa	Travelers	Travelers Segusros Brasil S.A.	09.064.453/0001-56	Contratação de seguro predial - Ed. João XXIII e ED. Jusmar	-	-	30/04/2019 à 30/04/2020	R\$ 442,05
Empenho 156	2037/2019	dispensa	Harfil Refrigeração	Haroldo de Lima Filho 04610939606	27.931.756/0001-00	contratação de manutenção corretiva do ar condicionado da COFI	-	-	01/07/2019	R\$ 100,00
Empenho 101	2039/2019	dispensa	Sompo	SOMPO SEGUROS S/A	61.383.493/0001-80	Seguro de vida	-	-	30/04/2019 a 30/04/2020	R\$ 1.179,24
Empenho 112	2042/2019	dispensa	Promoalge	Promoalge Criações Brindes e Logística Ltda	07.600.320/0001-21	impressão de materiais gráficos - botons	-	-	17/05/2019	R\$ 1.080,00
Empenho 127	2044/2019	dispensa	Vixy	Vixy Comércio de Produtos Higiene e Limpeza Ltda	13.646.619/0001-10	aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	-	-	30/05/2019	R\$ 909,80
Empenho 153	2045/2019	dispensa	Tales Negri	T.N. Imobiliária e Locação de Imóveis Ltda	09.214.025/0001-62	contratação de corretor para avaliação das salas 1.101 e 1.102	-	-	04/07/2019	R\$ 1.500,00
008/2019	2046/2019	dispensa	Uniodonto	Uniodonto Vitória Cooperativa de Trabalho Odontológico	28.423.044/0001-43	Assistencia Odontológica	04/11/2019	R\$ 110,84	01.10.2019 à 30.09.2020	R\$ 4.765,20
006/2019	2047/2019	dispensa	Domini Gestão Documental	Domini Serviço de Gestão e Segurança	20.946.804/0001-95	Organização de Arquivos e Guarda de Documentos do CRESS/ES	31/07/2019	R\$ 115,46	09/07/2019 a 08/07/2020	R\$ 4.655,80

Empenho 154	2048/2019	dispensa	JR Informática	Milena Ribeiro Pinto ME	13.654.141/0003-31	aquisição de fonte de alimentação para desktop	-	-	04/07/2019	R\$ 168,99
Empenho 174	2050/2019	dispensa	Speed Copy	Speed Copy Serviços de Cópia EIRELI	09.210.259/0001-31	contratação de empresa especializada para impressão e encadernação de materiais	-	-	02/07/2019	R\$ 128,10
007/2019	2051/2019	dispensa	Doc Soluções	Document Comércio de Produtos de Informática Ltda ME	11.012.944/0001-03	contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos para impressora	-	-	01/08/2019	R\$ 1.940,00
Empenho 202	2053/2019	dispensa	Vila Empório	Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda	14.024.944/0001-03	materias de copa e cozinha e gêneros alimentícios para o ano de 2019 a 2020	-	-	28/08/2019	R\$ 1.008,40
Empenho 214	2054/2019	dispensa	CB TEC	Vitória Tecnologia da Informação Ltda	06.069.667/0001-27	locação de equipamentos de informática para uso em processo ético desafiado	-	-	19/09/2019	R\$ 320,00
Empenho 200	2055/2019	dispensa	SIC	Sic Certificação Digital Ltda ME	18.178.945/0001-63	renovação de certificado digital	-	-	14/08/2019	R\$ 240,00
Empenho 203	2056/2019	dispensa	A Tribuna	Tribuna Publicidade Ltda	12.042.826/0002-83	publicação de edital de notificação em jornal de grande circulação - agosto de 2019	-	-	28/08/2019	R\$ 520,00
Empenho 238	2057/2019	dispensa	Casa Bahia	Via Varejo S/A	33.041.260/0996-08	aquisição de aparelhos celulares	-	-	04/10/2019	R\$ 882,00
Empenho 279	2058/2019	dispensa	BPD	BP Serviços de Processamento de Dados Ltda	04.817.485/0001-61	impressos gráficos - boletos	-	-	27/12/2019	R\$ 882,00
Empenho 250	2059/2019	dispensa	DPHL	DPHL distribuidora EIRELI	08.229.417/0001-32	aquisição de material de limpeza	-	-	08/10/2019	R\$ 714,68

Empenho 254	2062/2019	dispensa	Sat	Sat Soluções e Atendimentos Tecnológicos Ltda	25.300.198/0001-50	manutenção de software de relógio de ponto	-	-	20/10/2019	R\$ 190,00
contr. 131119.3	2063/2019	dispensa	Hand Talk	Hand Talk Serviços Ltda EPP	16.918.665/0001-19	aquisição do sistema handtalk	-	-	20/11/2019 a 19/11/2021	R\$ 12.219,60
Empenho 247	2064/2019	dispensa	Van Vitória	Lorenzi Locadora de Veículos Ltda-ME	12.623.309/0001-17	locação de automóvel incluindo o serviço de motorista - viagem para Jerônimo Monteiro	-	-	11/10/2019	R\$ 730,00
Empenho 247	2065/2019	dispensa	TRIBUNA	Tribuna Publicidade Ltda	12.042.826/0002-83	publicação de edital inadimplentes - outubro de 2019	-	-	14/10/2019	R\$ 480,00
Empenho 278	2066/2019	dispensa	Tales Negri	T.N. Imobiliária e Locação de Imóveis Ltda	09.214.025/0001-62	Contratação de avaliador imobiliário para avaliação das salas 1.301 e 1.302 no Ed. Jusmar	-	-	12/12/2019	R\$ 1.900,00
009/2019	2067/2019	Dispensa	HARFIL	HAROLDO DE LIMA FILHO	27.931.756/0001-00	Manutenção de ar Condicionado	-	-	16/12/19 à 15/12/20	R\$ 2.280,00
Empenho 288	2069/2019	dispensa	Van Vitória	Lorenzi Locadora de Veículos Ltda-ME	12.623.309/0001-17	Locação de veículos, incluindo serviço de motoristas - Muqui	-	-	02/12/2019	R\$ 850,00
011/2019	2071/2019	Dispensa	Stancioli	Stancioli Uniformes Eireli - EPP	02.894.811/0001-09	Contratação de serviço para confecção de uniformes	-	-	06/01/2020 a 05/08/2020	R\$ 6.096,00
Empenho 303	2072/2019	dispensa	A Tribuna	Tribuna Publicidade Ltda	12.042.826/0002-83	Publicação de Edital de Notificação em jornal de grande circulação (inadimplência) - dez/2019	-	-	19/12/2019	R\$ 510,00

Empenho 306	2073/2019	dispensa	ISO Impressões	Iso Impressões empresariais EIRELI	11.255.203/0001-45	aquisição de impressora multifuncional e leitor de códigos de barras para pagamento de boletos (IMPRESSORA)	-	-	26/12/2019	R\$ 3.900,00
Empenho 307	2073/2019	dispensa	Impacto automação	Impacto automação Ltda	12.187.684/0001-61	aquisição de impressora multifuncional e leitor de códigos de barras para pagamento de boletos (LEITOR DE CÓD. BARRAS)	-	-	26/12/2019	R\$ 349,00
Empenho 308	2074/2019	dispensa	ON SMS	Nascer Costa 03378334193	20.859.163/0001-31	serviço de envio de mensagens por Whatsapp - processo eleitoral e recadastramento	-	-	20/12/2019	R\$ 675,78
Empenho 309	2075/2019	dispensa	Bebedouro e Cia	Mundo Das Aguas Ltda-ME	09.510.735/0001-13	Troca de filtro do bebedouro	-	-	19/12/2019	R\$ 130,00

1. As ações previstas e orçadas para o exercício de 2019 estão abaixo relacionadas:

Administrativo e Financeiro				
Bem / Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	ORÇADO
Meta 01 - Encaminhar correspondências, notificações, cobranças judiciais aos inadimplentes do CRESS, utilizando os serviços da ECT (correios) para envio de mala direta, sedex, cobrança registrada e outros.				R\$ 7.086,00
Etapa 01 - Serviços postais e telegráficos				
Item 01 - sedex	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
Item 02 - simples	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00	
Item 03 - simples +AR	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	
Item 04 - telegrama	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00	
Etapa 02 - Serviços de cópia e microfilmagem de documentos				

Item 01 - cópias	1.670	R\$ 0,30	R\$ 501,00	
Meta 02 - Material de consumo e gênero alimentício				R\$ 18.600,00
Etapa 01 - Material de Consumo				
Item 01 - Material de expediente	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Item 02 - Materiais de higiene, limpeza e conservação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Item 03 - Uniformes, tecidos e aviamentos	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
Item 04 - Materiais de informática	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Item 05 - Materiais elétricos e de telefonia	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Item 06 - Materiais para manutenção de bens móveis	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Item 07 - Materiais para manutenção de bens imóveis	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
Item 08 - Material gráfico (papel A4)	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
Etapa 02 - Gênero alimentício				
Item 01 - Gênero de alimentação	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
Meta 03 - Adquirir equipamentos e materiais permanente				R\$ 6.571,17
Etapa 01 - Equipamentos e materiais permanentes				
Item 01 - internet (modem móvel)	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	
Item 02 - equipamento de processamento de dados	1	R\$ 5.371,17	R\$ 5.371,17	
Meta 04 - Aquisição de software's				R\$ 12.845,00
Etapa 01 - Processamentos de dados				
Item 01 - Sistema de processamento de dados (Pacote Office ou Br Office Linux)	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	
Item 02 - Sistemas de processamento de dados	15	R\$ 223,00	R\$ 3.345,00	
Etapa 02 - Promover e aprimorar a acessibilidade (libras, áudio, áudio-descrição, inclusive de imagem) nos sites dos Conselhos				
Item 01 - Contratar Serviço Rybená	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	
Meta 05 - Licitação				R\$ 10.460,00
Etapa 01 - Publicações				
Item 01 - Publicação no Diário Oficial	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	
Etapa 02- Cursos de capacitação				
Item 01 - Capacitação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Item 02 - Diária para 02 funcionários	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00	

Item 03 - Hospedagem para 02 funcionários	2	R\$ -	R\$ -	
Item 04 - Passagem aérea para 02 funcionários	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	
Meta 07 - Processos Judiciais				R\$ 8.500,00
Etapa 01- Despesas judiciais				
Item 01 - Despesas Judiciais/Custas processuais	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Item 02 - Demais despesas processuais	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Meta 08 - Viabilizar boleto de cobrança anuidade 2019				R\$ 15.750,00
Etapa 01 - Despesas com cobrança				
Item 01 - Serviços bancários/Taxas bancárias	3500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00	
Etapa 02 - Impressos gráficos				
Item 01 - Contratação de empresa p confecção	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	
Etapa 03 - Serviços postais e telegráficos				
Item 01 - Carta simples	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00	
Meta 09 - Despesas bancárias				R\$ 26.000,00
Etapa 01 - Despesas com cobrança				
Item 01 - Serviços bancários	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	
Meta 10 - Registro Profissional				R\$ 1.720,00
Etapa 01 - 2ª via da DIP				
Item 01 - Expedição	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00	
Item 02 - Serviços Postais	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	
Etapa 03 - Procedimentos para garantir a execução do cancelamento ex-officio de registro profissional pela não apresentação do Diploma de Graduação em Serviço Social. (Resolução CFESS n.º 582/2010)				
Item 01 - Publicações em Diário Oficial do Estado	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	
Item 02 - Serviços Postais	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00	
Meta 11 - Monitorar a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência coletivamente com vista à apresentação de dados e informações das ações e estratégias de combate a inadimplência adotadas por cada CRESS.				R\$ 1.560,00
Etapa 01 - Publicações				
Item 01 - Publicação em jornal de grande circulação	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	
Etapa 02 - Envio de whatsapp ou torpedos				
Item 01 - Envio de whatsapp ou torpedos	2800	R\$ 0,20	R\$ 560,00	
Meta 12 - Realizar duas assembleias ordinárias				R\$ 2.965,96

Etapa 01 - Publicação do Edital				
Item 01 - publicação	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
Etapa 02 - Despesa com locomoção				
Item 01 - Carro	4	R\$ 22,12	R\$ 88,48	
Etapa 03 - Serviço de e-mails				
Item 01 - Licença mensal do gmail (sistema publish)	12	R\$ 189,79	R\$ 2.277,48	
Meta 13 - Eventos				R\$ 53.280,00
*Encontro Descentralizado - São Paulo (3 dias)				R\$ 21.120,00
Etapa 01 - Passagem aérea				
Item 01 - Conselheiro (5 Conselheiros)	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	
Item 02 - Colaborador (4 da base)	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	
Item 03 - Funcionário (3 funcionários)	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	
Etapa 02 - Diárias				
Item 01 - Conselheiro (5 Conselheiros)	5	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00	
Item 02 - Colaborador (4 da base)	4	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00	
Item 03 - Funcionário (3 funcionários)	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00	
*Encontro Nacional- Pará (4 dias)				R\$ 32.160,00
Etapa 01 - Passagem				
Item 01 - Conselheiro (5 Conselheiros)	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	
Item 02 - Colaborador (4 da base)	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	
Item 03 - Funcionário (3 funcionários)	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	
Etapa 02 - Diárias				
Item 01 - Conselheiro (5 Conselheiros)	5	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00	
Item 02 - Colaborador (4 da base)	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00	
Item 03 - Funcionário (3 funcionários)	3	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00	
Meta 14 - Viabilizar a participação dos conselheiros do interior nos Plenos, assembléias e demais atividades da categoria				R\$ 3.500,00
Etapa 01 - Diárias				
Item 01 - 2 Conselheiros (12 plenos + 7 extraordinários + 2 assembléias + 5 outras atividades)	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00	
Meta 15 - Fundo Nacional				R\$ 20.000,00

Etapa 01 - CFESS/CRESS				
Item 01 - Fundo Nacional 1% receita do ano 2018	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
Meta 16 - Suprimentos de fundos				R\$ 3.433,00
Etapa 01 - Suprimentos de fundos				
Item 01 -Suprimentos de fundos	1	R\$ 3.433,00	R\$ 3.433,00	
Meta 17 - Dar continuidade às ações para redução da inadimplência; dar continuidade na análise dos recursos administrativos; implementar ações preventivas e educativas quanto à inadimplência; lançar o débito em dívida ativa e eventual execução judicial; manter a negociação e parcelamento das dívidas anteriores.				Sem custos
Meta 18 - Patrimônio				R\$ 11.900,00
Etapa 01 - Reforma				
Item 01 -Reforma das salas do João XXIII	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Etapa 02 - Aquisição de bem				
Item 01 - Compra de ar condicionado	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
Etapa 03 - Instalação				
Item 01 - Instalação de ar condicionado	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
Meta 19 - Ressarcimentos				R\$ 4.740,00
Etapa 01 - Ressarcimentos conforme resolução de diárias				
Item 01 Indenizações, restituições	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00	
Etapa 02 - Ressarcimentos de valores				
Item 01 Indenizações, restituições	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Meta 20 - Impostos e Taxas				R\$ 2.687,32
Etapa 01 - Taxas e IPTU (Jusmar e João XXIII)				
Item 01 Impostos e Taxas	1	R\$ 2.687,32	R\$ 2.687,32	
Meta 21 - Gestão do Trabalho				R\$ 64.350,00
Etapa 01- Realizar adesão a Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Demais serviços profissionais				
Item 01 - Exames simples	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
Item 02 - Exames (PCSMO - PPRA)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Etapa 02 - Implantação das adequações propostas				
Item 01 - Adequação estrutural	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Etapa 03 - Capacitação de funcionários/as				
Item 01 - Funcionário/a	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	

Etapa 04 - Criar/adequar/implementar o Plano de Cargos e Salários				
Item 01 - Contratação de empresa - Demais serviços profissionais	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	
Item 02 - Publicação no DIO	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
Item 03 - Implementar o plano de cargos	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
Meta 22 - Serviços de Terceiros				R\$ 25.561,35
Etapa 01 - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos				
Item 01 - Locação de automóvel	1	R\$ 25.561,35	R\$ 25.561,35	
TOTAL				301.509,80

1. - Em novembro de 2019 foi realizada a capacitação técnica na área da licitação com a formação de um (01) pregoeiro, para o trabalhador Ricardo Candido. E a capacitação técnica de Pregão, Licitação e Contratos Administrativos para o funcionário João Bruno.

- Foram realizadas oito (07) reuniões da comissão de planejamento entre Gestores, equipe de apoio e pregoeiros.

1. - Foram adquiridos equipamentos de informática, conforme abaixo relacionados:

- - Uma (01) Fonte de alimentação

Houve as seguintes manutenções, conforme abaixo relacionados:

- No relógio de ponto e atualização do seu software;
- Nos ares-condicionados instalados nas salas do CRESS – Ed. João XXIII.
- Manutenção de algumas salas na iluminação/parte elétrica.

Renovação da assinatura digital da Conselheira Presidente do CRESS/ES pelo período de 12 meses.

Foram encaminhados para Justiça 161 processos para Execução Fiscal, profissionais que deviam as anuidades de 2015 a 2019.

1. O número de inadimplentes em 31/12/2019 foi de 26,61%.

Controle das despesas com os prestadores de serviços:

2019						
Data da viagem	Cia	Origem	Destino	Horario	Valor	Passageiro/a
16.02.2019	GOL	Vitória	Belo Horizonte	05:15	R\$ 474,79	POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI
16.02.2019	GOL	Belo Horizonte	Vitória	19:05	R\$ 375,05	POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI
04.04.2019	GOL	Vitória	Rio de Janeiro	05:55	R\$ 354,90	GUSTAVO HENRIQUE DOS S. CORREIA
05.04.2019	Azul	Rio de Janeiro	Vitória	18:45	R\$ 432,85	GUSTAVO HENRIQUE DOS S. CORREIA
04.04.2019	GOL	Vitória	Rio de Janeiro	05:55	R\$ 354,90	SISLENE PEREIRA GOMES
07.04.2019	Latam	Rio de Janeiro	Vitória	19:25	R\$ 202,38	SISLENE PEREIRA GOMES
04.04.2019	GOL	Vitória	Rio de Janeiro	05:55	R\$ 354,90	CLEIDSON NAZARIO MAURICIO
05.04.2019	Azul	Rio de Janeiro	Vitória	18:45	R\$ 432,85	CLEIDSON NAZARIO MAURICIO
30.05.2019	Latam	Vitória	Brasília	16:45	R\$ 317,95	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
30.05.2019	Latam	Vitória	Brasília	16:45	R\$ 317,95	SILVIA NEVES SALAZAR
01.06.2019	Gol	Brasília	Vitória	18:00	R\$ 646,71	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
01.06.2019	Gol	Brasília	Vitória	18:00	R\$ 646,71	SILVIA NEVES SALAZAR
18.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	08:30	R\$ 195,84	Márcia Campos Eurico

20.07.2019	Azul	Vitória	São Paulo	09:35	R\$ 310,72	Márcia Campos Eurico
14.06.2019	Azul	Vitória	Brasília	10:20	R\$ 232,14	João Bruno Vieira
16.06.2019	Azul	Brasília	Vitória	19:40	R\$ 228,68	João Bruno Vieira
14.06.2019	Azul	Vitória	Brasília	10:20	R\$ 232,14	Ricardo Cezar Moreira Candido
16.06.2019	Azul	Brasília	Vitória	19:40	R\$ 228,68	Ricardo Cezar Moreira Candido
08.08.2019	Azul	Vitória	Salvador	06:00	R\$ 713,59	GUSTAVO HENRIQUE DOS S. CORREIA
10.08.2019	Gol	Salvador	Vitória	12:05	R\$ 425,37	GUSTAVO HENRIQUE DOS S. CORREIA
08.08.2019	Azul	Vitória	Salvador	06:00	R\$ 792,88	Tuanne Almeida de Souza
12.08.2019	GOL	Salvador	Vitória	12:05	R\$ 511,98	Tuanne Almeida de Souza
08.08.2019	Azul	Vitória	Salvador	06:00	R\$ 792,88	Sabrina Moraes Nascimento
21.08.2019	GOL	Salvador	Vitória	12:05	R\$ 377,92	Sabrina Moraes Nascimento
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 439,95	CARLA DE OLIVEIRA MARIA
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 512,85	CARLA DE OLIVEIRA MARIA
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 439,95	EMILLY MARQUES TENORIO
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 512,85	EMILLY MARQUES TENORIO
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 439,95	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA

28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 512,85	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 439,95	POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 512,85	POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 439,95	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 512,85	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	BRUNA DE ANDRADE MARTINS
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	BRUNA DE ANDRADE MARTINS
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	CLEIDSON NAZARIO MAURICIO
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	CLEIDSON NAZARIO MAURICIO
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	PATRICIA MARIA SOUSA DE JESUS
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	PATRICIA MARIA SOUSA DE JESUS
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	SABRINA MORAES NASCIMENTO
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	SABRINA MORAES NASCIMENTO
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	SANDRA MARA AGUIAR

28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	SANDRA MARA AGUIAR
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	SUELLEN SILVA DA CRUZ
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	SUELLEN SILVA DA CRUZ
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	TATIANA CARVALHO CAVATI
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	TATIANA CARVALHO CAVATI
26.07.2019	Gol	Vitória	São Paulo	08:25	R\$ 577,79	TUANNE ALMEIDA DE SOUZA
28.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:50	R\$ 652,95	TUANNE ALMEIDA DE SOUZA
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 444,95	RAQUEL ARAUJO MARTINI
26.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:25	R\$ 249,37	RAQUEL ARAUJO MARTINI
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 444,95	SISLENE PEREIRA GOMES
26.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:25	R\$ 249,37	SISLENE PEREIRA GOMES
25.07.2019	Latam	Vitória	São Paulo	06:15	R\$ 444,95	HINGRIDY FASSARELLA CALIARI
26.07.2019	Latam	São Paulo	Vitória	16:25	R\$ 249,37	HINGRIDY FASSARELLA CALIARI
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	BRUNA DE ANDRADE MARTINS
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	BRUNA DE ANDRADE MARTINS
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA



09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	CARLA DE OLIVEIRA MARIA
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	CARLA DE OLIVEIRA MARIA
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	CLEIDSON NAZARIO MAURICIO
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	CLEIDSON NAZARIO MAURICIO
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	PATRICIA MARIA SOUSA DE JESUS
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	PATRICIA MARIA SOUSA DE JESUS
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	SABRINA MORAES NASCIMENTO
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	SABRINA MORAES NASCIMENTO

04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	SANDRA MARA AGUIAR
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	SANDRA MARA AGUIAR
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	TATIANA CARVALHO CAVATI
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	TATIANA CARVALHO CAVATI
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	TUANNE ALMEIDA DE SOUZA
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	TUANNE ALMEIDA DE SOUZA
04.09.2019	Azul	Vitória	Belém	06:00	R\$ 712,85	SUELLEN SILVA DA CRUZ
09.09.2019	Latam	Belém	Vitória	05:00	R\$ 642,95	SUELLEN SILVA DA CRUZ
19.09.2019	Azul	Vitória	Belo Horizonte	09:50	R\$ 513,85	JULIANA IGLESIAS MELIM
22.09.2019	Azul	Belo Horizonte	Vitória	08:40	R\$ 522,59	JULIANA IGLESIAS MELIM
19.09.2019	Latam	SAO PAULO (CGH)	Vitória	20:15	R\$ 157,85	Marcelo Zrolanek Regis
20.09.2019	Gol	Vitória	SAO PAULO (CGH)	20:45	R\$ 696,05	Marcelo Zrolanek Regis
19.09.2019	Latam	SAO PAULO (CGH)	Vitória	20:15	R\$ 157,85	Pedro Soares
20.09.2019	Gol	Vitória	SAO PAULO (CGH)	20:45	R\$ 696,05	Pedro Soares



19.09.2019	Latam	SAO PAULO (GRU)	Vitória	16:25	R\$ 135,96	Mirela Ferraz
23.09.2019	Latam	Vitória	SAO PAULO (GRU)	08:25	R\$ 150,85	Mirela Ferraz
29.10.2019	Latam	Vitória	Brasília	16:35	R\$ 222,95	SISLENE PEREIRA GOMES
03.11.2019	GOL	Brasília	Vitória	18:30	R\$ 474,71	SISLENE PEREIRA GOMES
05.10.2019	Azul	RIO DE JANEIRO (SDU)	SAO PAULO (CGH)	06:15	R\$ 667,23	HINGRIDY FASSARELLA CALIARI
12.10.2019	Azul	SAO PAULO (CGH)	Vitória	19:30	R\$ 631,27	HINGRIDY FASSARELLA CALIARI
16.10.2019	Latam	Cuiabá	Vitória	04:15	R\$ 843,95	INARA KOGA TAKAHARA
18.10.2019	Latam	Vitória	Cuiabá	19:35	R\$ 843,95	INARA KOGA TAKAHARA
06.12.2019	GOL	RIO DE JANEIRO (SDU)	Vitória	07:00	R\$ 275,96	Paula Bonfim Guimarães Cabral
24.11.2019	Gol	JUIZ DE FORA - ZONA DA MATA (IZA)	Vitória	13:15	R\$ 447,65	Marina Monteiro de Castro e Castro
25.11.2019	GOL	Vitória	Rio de Janeiro (GIG)	19:15	R\$ 334,22	Marina Monteiro de Castro e Castro

25.11.2019	Latam	Vitória	SAO PAULO (GRU)	10:10	R\$ 375,66	João Bruno Vieira
29.11.2019	GOL	SAO PAULO (GRU)	Vitória	16:10	R\$ 275,08	João Bruno Vieira
06.12.2019	Latam	Vitória	Rio de Janeiro (GRU)	18:30	R\$ 641,46	Paula Bonfim Guimarães Cabral

1. PATRIMÔNIO

Aquisições de patrimônios no ano de 2019

- Aquisição de 02 (duas) Salas no Ed. João XXIII para expansão da sede do CRESS/ES
- Aquisição de 02 (dois) Aparelhos de celular para as linhas móveis do CRESS

1. ASSESSORIA JURÍDICA

Durante o ano de 2019, o CRESS/ES, através de sua assessoria jurídica, ajuizou 170 (cento de setenta) ações de execução fiscal propostas pelo Conselho para cobrança de multas e anuidades não adimplidas, tendo acompanhado outras ações da mesma espécie, protocoladas em anos anteriores.

Além disso, foram acompanhadas ações de natureza cível, em trâmite nas diversas varas da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo e no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Outras atividades de caráter técnico jurídico foram realizadas no exercício de 2018, a saber: elaboração de 33 (trinta e três) pareceres jurídicos, incluindo os que compõem os processos éticos e licitatórios; apresentação de minutas de Resoluções e Portarias; Resposta a Consultas e Notificações externas de conteúdo jurídico; elaboração e revisão de contratos e aditivos administrativos; acompanhamento de Comissões de Instrução, audiências e julgamentos de processos éticos; assessoria jurídica às Comissões fixas e temáticas do Conselho, bem como aos seus gestores, colegiados e empregados.

- 1.
2. **COMISSÕES TEMÁTICAS**

1. COMISSÃO DE TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

A Comissão de Formação e Trabalho Profissional se constitui em um espaço de debate e ações voltadas para fortalecer a articulação entre a formação e o trabalho profissional. Visa proporcionar à categoria o aprofundamento de temas inerentes aos desafios cotidianos do trabalho profissional, buscando construir estratégias na perspectiva do fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social, fruto das deliberações do conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, em sintonia com a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Para isso, a comissão se reúne mensalmente, em reunião aberta com a participação de assistentes sociais, estudantes e demais sujeitos interessados nos debates sobre a formação e o trabalho profissional das/os assistentes sociais. Efetivamente compõe a Comissão representante da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa e Serviço Social) e da ENESSO (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social). Garantir a participação destes segmentos tem sido o grande desafio diante da fragilidade da participação da categoria nos diferentes espaços de articulação política. Entretanto, os canais de comunicação do CRESS e realização de ações junto às/os assistentes sociais, tem contribuído para que as propostas sejam elaboradas e implementadas em sintonia com nosso projeto ético-político e a realidade vivenciada cotidianamente por todos estes sujeitos.

A metodologia das reuniões mensais se constitui em dois momentos. No primeiro momento, realizamos um debate com tema e texto previamente definidos pelo grupo na reunião anterior – momento que possibilita a sintonia no debate teórico e troca de experiências. No segundo momento da reunião, são discutidas e redefinidas as ações da Comissão conforme o planejamento anual. Dentre tais ações destacam-se a construção de atos e eventos da categoria, articulação política com movimentos e organizações sociais, realização de visitas institucionais às escolas e instituições em que se inserem as/os assistentes sociais; realização de cursos, seminários, entre outras ações em parceria com as demais comissões do CRESS.

Quanto às atribuições da Comissão destacamos: atuar na articulação entre a formação e o exercício profissional, estimulando a criação de mecanismos de capacitação continuada para assistentes sociais; defender o projeto de Formação Profissional, referenciado nas diretrizes curriculares aprovadas pela ABEPSS e suas implicações para o exercício profissional do assistente social, e em relação aos compromissos assumidos para a concretização do projeto ético-político do Serviço Social.

Nesta direção, o CRESS 17ª Região, através da Comissão de Formação Profissional, realizou sete reuniões mensais com todos os sujeitos que tem interesse no tema e atividades durante o ano de 2019 , conforme elencadas a seguir:

- FÓRUM ESTADUAL DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Objetivo: Articular as Residências Multiprofissionais em Saúde do estado no sentido de fortalecer e discutir sobre a proposta de ensino em serviço. Além disso, Discutir o papel do SUS na infância e juventude.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 3 da Comissão de Formação e Trabalho Profissional

Data: 25 de Novembro de 2019

Horário: 9h às 18h.

Local: Auditório do Hospital Universitário – UFES

Número de participantes: 35 pessoas

- PROJETO “SEGUIR EM FRENTE SEM TEMER A TRAVESSIA: CRESS E ESTUDANTES FINALISTAS EM DIÁLOGO”

Buscando uma aproximação das/os futuras/os profissionais de Serviço Social, a Comissão de Formação em parceria com as comissões de Orientação e Fiscalização e Comissão de Inscrição, realizou em 24 de Outubro de 2019, das 18h30 às 22h, uma roda de conversa com alunas/os finalistas das escolas de Serviço Social do Espírito Santo buscando discutir as atribuições e papel do CRESS/Registro/Processos éticos/caráter de fiscalização e político do CRESS. A atividade contou com a participação de 42 estudantes.

- FÓRUM ESTADUAL DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Objetivo: resgatar o sentido e o fortalecimento do Fórum a partir das pautas e demandas surgidas no cotidiano do acompanhamento do estágio e realizar o lançamento do documento “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” (ABEPSS/2018). Historicamente, o Fórum de Supervisão de Estágio do Espírito Santo se constitui como um espaço de articulação das pautas que envolvem os desafios do estágio supervisionado em Serviço Social. Trata-se assim de um espaço de mobilização e reflexão sobre as questões que perpassam a formação e o trabalho profissional, cujo foco é a experiência de estágio.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 1 da Comissão de Formação e Trabalho Profissional

Data: 12 de Setembro de 2019

Horário: 13h às 18h.

Local: Salão Rosa – UFES

Número de participantes: 101 pessoas

Nesta direção, vale ressaltar que, mesmo diante de vários desafios a Comissão tem participado e buscado contribuir na construção de espaços que tem o objetivo fortalecer a Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS. Acreditamos que as diversas atividades construídas pela Comissão contribuíram nesse sentido. Assim como a participação e apoio da Comissão na atividade da ABEPSS Itinerante e do Curso Ética em Movimento.

Os constantes debates políticos nas reuniões mensais da Comissão têm abordado temas e ações que tem como direção qualificar a formação e o trabalho profissional, em sintonia com a direção teórico-metodológica e ético-política do Projeto profissional do Serviço Social contemporâneo. E para fortalecer as ações planejadas a Comissão de Formação e Trabalho profissional também compõe a Comissão Ampliada de Ética.

1. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL:

Essa comissão tem por objetivo discutir os desafios postos ao exercício profissional das/os assistentes sociais inseridas/os nas políticas de seguridade social e nos espaços de políticas públicas e de direitos. É um importante espaço para a construção de estratégias a fim de fortalecer uma intervenção profissional alinhada ao projeto ético político do Serviço Social.

Iniciamos 2019 com um planejamento das principais temáticas que seriam debatidas pela Comissão durante o ano, com base nas prioridades das deliberações do conjunto CFESS/CRESS e a partir da conjuntura local. Ao todo foram realizadas 09 reuniões ordinárias da Comissão, Seminário Capixaba sobre o trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Social, representação em comissões e conselhos de direitos, além de participação em eventos locais e nacionais, fóruns e movimentos sociais.

- I SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Deliberação nacional aprovada no 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, no eixo da Seguridade Social, com objetivo de qualificar o trabalho de assistentes sociais na política de assistência social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Possibilitar ainda um diálogo fecundo sobre o avanço do conservadorismo, condições de trabalho e o processo de organização política da categoria, juntamente com os/as demais trabalhadores/as do SUAS, e diversos segmentos da classe trabalhadora, na atual conjuntura.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 2 da Comissão de Seguridade Social

Data: 29 de Março de 2019

Horário: 08h às 17h.

Local: Auditório Manoel Vereza - UFES

Número de participantes: 200 pessoas

- OFICINA: DEMANDAS INSTITUCIONAIS X PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

Objetivo: Discutir sobre demandas, requisições e as práticas das/os assistentes sociais em sua ação profissional num contexto em que a gestão do trabalho é marcada pela violência que perpassa as relações de trabalho e a operacionalização das políticas sociais.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 2 da Comissão de Seguridade Social

Data: 29 de Março de 2019

Horário: 14h às 17h.

Local: Sala 402 (CCJE-UFES)

Número de participantes: 32 pessoas

- OFICINA: CONTRAREFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS IMPACTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Objetivo: Discutir sobre a Contrarreforma da Previdência, os impactos na política de Assistência Social e no cotidiano profissional das/os assistentes sociais.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 2 da Comissão de Seguridade Social

Data: 29 de Março de 2019

Horário: 14h às 17h.

Local: Sala 407 (CCJE-UFES)

Número de participantes: 30 pessoas

- OFICINA: AS/OS ASSISTENTES SOCIAIS NOS CARGOS DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Discutir sobre a gestão da política de Assistência Social enquanto um espaço do exercício profissional da/o assistente social na perspectiva de uma gestão democrática e de universalização de direitos.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 2 da Comissão de Seguridade Social

Data: 29 de Março de 2019

Horário: 14h às 17h.

Local: Sala 404 (CCJE-UFES)

Número de participantes: 15 pessoas

- OFICINA: ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Discutir sobre a importância e estratégias de organização política das/os assistentes sociais atuantes da política de assistência social e ocupação dos espaços de controle social.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 2 da Comissão de Seguridade Social

Data: 29 de Março de 2019

Horário: 14h às 17h.

Local: Sala 401 (CCJE-UFES)

Número de participantes: 12 pessoas

- OFICINA: O TRABALHO INTER E MULTIDISCIPLINAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Discutir sobre os Fundamentos da profissão e desafios da atuação profissional em equipes multi e interdisciplinares.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 2 da Comissão de Seguridade Social

Data: 29 de Março de 2019



Horário: 14h às 17h.
Local: Sala 403 (CCJE-UFES)
Número de participantes: 37 pessoas

- I SEMINÁRIO INTERCONSELHOS CRP-CRESS E III SEMINÁRIO CAPIXABA DAS/OS TRABALHADORAS/ES DO SUAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA: ACESSO LIVRE DE PRECONCEITO?

Objetivo: Orientar, atualizar e qualificar as(os) trabalhadoras(es) da política de assistência social para uma atuação em direção à desconstrução de preconceitos, ampliando a inclusão dos vários públicos que recorrem à política. Buscou-se utilizar como material disparador da discussão as campanhas nacionais do Sistema Conselho de Psicologia e do Conjunto CFESS-CRESS: 1) Campanha da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (Conpas) do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Fórum Nacional de Usuárias(os) dos SUAS (FNUSUAS), Campanha de Combate ao Preconceito contra a Usuária e o Usuário da Assistência Social: “O SUAS é meu, o SUAS é seu, o SUAS é de quem tem direito”; 2) Campanha Nacional de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia “#DiscursoDeÓdioNão”; 3) Campanha do Conjunto CFESS-CRESS “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”. O evento destinou-se a trabalhadores do SUAS não-gestores (de acordo com a Resolução CNAS 006/2015), dos três níveis de complexidade do SUAS, de todos os níveis de escolaridade. Desse modo, sugerimos que sejam priorizadas as inscrições de um trabalhador de cada nível de complexidade e de cada nível de formação. Serão garantidas duas vagas de inscrição para municípios de pequeno porte e três vagas para municípios de médio e grande porte. Serão disponibilizadas duas vagas para cada uma das seguintes representações: Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo (Cogemases), Fórum Municipal dos(as) Usuários(as) da Assistência Social de Vitória (FEMUASV), Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) e Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

Atividade não contida no Plano de Metas: sem custos ao CRESS 17ª região

Data: 26 de Abril de 2019

Horário: 8h às 18h

Local: UFES

Número de participantes: 250 pessoas

4.2.1 PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Fórum Capixaba em Defesa da Saúde Pública

A atual gestão do CRESS participa ativamente do Fórum Capixaba em Defesa da Saúde Pública desde sua constituição em meados de 2012. O Fórum é um movimento social vinculado à Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, composto por: trabalhadores, usuários, entidades, movimentos sociais e estudantes, fóruns de saúde, centrais sindicais, sindicatos, partidos políticos e projetos universitários que, juntamente aos demais fóruns nacionais e locais, lutam para resistir e impedir que os interesses de grupos privados destruam o Sistema Único de Saúde (SUS).



Segundo a Carta de Criação do Fórum, seu principal objetivo é articular no estado um movimento que congregue sindicatos, movimentos sociais e populares, entidades de categoria e todos os interessados na luta pela saúde pública, gratuita e de qualidade. Além disso, o Fórum se propõe a realizar ações de enfrentamento aos processos de privatização da saúde, já em curso em nosso estado.

- Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS-ES)

A partir da Oficina temática de Política de Assistência Social realizada no 6º Encontro das/dos assistentes sociais em maio de 2015 foi proposto a rearticulação do FETSUAS-ES (desativado desde 2013) com uma reunião realizada no dia 19 de junho de 2015 na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Desde então o CRESS compõe o Fórum, acompanhando as reuniões que acontecem mensalmente e tem debatido essa temática por meio da Comissão de Seguridade Social e dos NUCRESS. Vale destacar o apoio deste conselho a este fórum, inclusive com a cessão de espaço para a realização das reuniões desse movimento.

4.2.2. REPRESENTAÇÃO EM CONSELHOS DE DIREITOS

- Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CRIAD)

Titular: Joseane Alves

Suplente: Larisse Nunes

Titular: Barbara Leite (a partir de 02 de Setembro de 2019)

Suplente: Pollyana Labeta (a partir de 02 de Setembro de 2019)

- Conselho Estadual sobre drogas

Titular: Pollyana Tereza Ramos Pazolini

Suplente: Isabel Santos

Titular: Patricia Maria Sousa De Jesus (a partir de 08 de Julho de 2019)

Suplente: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (a partir de 08 de Julho de 2019)

1. COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS:

A Comissão de Ética e Direitos Humanos é composta por 02 (duas) conselheiras e assistentes sociais de base, e atua na perspectiva de análise crítica e estratégica dos direitos humanos como mediação para a defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, com a perspectiva de conhecer as reais condições de vida da população e buscar formas de intervir na defesa de direitos e contra todos os processos de degradação da vida humana. As reuniões ocorrem mensalmente na sede do CRESS-ES.

- PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ATO, JUNTO AO FÓRUM DE MULHERES DO ES, DO DIA DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Atividade não contida no Plano de Metas: sem custos ao CRESS 17ª região

Data: 25 de Novembro

Horário: 17h

Local: Praça Costa Pereira, Vitória-ES

Número de participantes: 50 pessoas

- PARTICIPAÇÃO NA XII MARCHA CONTRA O EXTERMÍNIO DA POPULAÇÃO NEGRA: “ELES COMBINARAM DE NOS MATAR, NÓS COMBINAMOS DE NÃO MORRER”, EM CONJUNTO COM O FÓRUM DA JUVENTUDE NEGRA DO ESPÍRITO SANTO (FEJUNES).

Atividade não contida no Plano de Metas: sem custos ao CRESS 17ª região

Data: 20 de Novembro

Horário: 14h

Local: Palácio Anchieta

Número de participantes: 150 pessoas

- III SEMINÁRIO ESTADUAL DE SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANO: “UM PRESENTE ULTRAPASSADO: AVANÇO DO CONSERVADORISMO E OS IMPACTOS NOS DIREITOS HUMANOS”

Objetivo: deliberação do 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Brasília, em 2017, dentro do triênio 2017-2020. No contexto de avanço do conservadorismo e desmonte dos direitos sociais, reafirmar nossos compromissos éticos dispostos no Código de Ética da/o Assistente Social, além de demarcar os documentos, materiais do Conjunto sobre a temática, relacionando à Campanha do Triênio “Assistentes Sociais no combate ao racismo”.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 18 de Julho de 2019

Horário: 18h30 às 22h

Local: Auditório Manoel Vereza - UFES

Número de participantes: 250 pessoas

- MESA: RACISMO INSTITUCIONAL E SERVIÇO SOCIAL

Objetivo: Discutir a importância da não-secundarização/invisibilidade do debate étnico-racial no exercício profissional de Serviço Social, relacionando às políticas públicas. Discutir o exercício profissional do Assistente Social em uma perspectiva antiracista, relacionando aos princípios do Código de Ética e a materialização desses princípios nos instrumentais técnicos-operativos nas intervenções profissionais.



Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 9h às 12h

Local: Auditório Manoel Vereza - UFES

Número de participantes: 250 pessoas

- OFICINA: NO MUNDO DAS DESIGUALDADES, TODA VIOLAÇÃO DE DIREITOS É VIOLÊNCIA – O DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS E AS POLÍTICAS SOCIAIS

Objetivo: Discutir a importância do debate sobre os direitos humanos e a articulação com as políticas sociais, entendendo as suas correlações, relacionando com artigos do Código de Ética da/o assistente social, materiais e resoluções do Conjunto CFESS/CRESS demarcando posicionamento. Discutir o cotidiano do exercício profissional da categoria, relacionando às políticas públicas e o debate dos direitos humanos. A necessidade de entendermos tal debate, no contexto de avanço do conservadorismo e desmonte dos direitos sociais, reafirmando nossos compromissos éticos dispostos no Código de Ética da/o Assistente Sociais.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 50 pessoas

- OFICINA: A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Objetivo: Violência contra a mulher em uma perspectiva da totalidade social. O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Judicialização da Violência: Breves contribuições da Criminologia crítica e criminologia feminista. A intervenção de equipe multidisciplinar frente às violências. Possíveis contribuições do Serviço Social diante das situações de violência. Movimento feminista e o enfrentamento estrutural dessas opressões para além das instituições.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 30 pessoas

- OFICINA: DA ADOLESCÊNCIA A VIDA ADULTA: DEBATE DO ENCARCERAMENTO EM MASSA E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Objetivo: Discutir sobre o sistema socioeducativo e o sistema penal e o processo de seletividade penal existente no Brasil. Dialogar sobre o trabalho da/o assistente social na área sociojurídica. Debater sobre as alternativas à privação de liberdade. Dialogar sobre a nota do CFESS sobre



o abolicionismo penal.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 25 pessoas

- OFICINA: GUERRA ÀS DROGAS OU GUERRA AS PESSOAS? DEBATE SOBRE O ANTIPROIBICIONISMO E O ESTADO PENAL

Objetivo: Discutir a seletividade penal, encarceramento em massa, política de guerra às drogas, racismo institucional e antiproibicionismo

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 28 pessoas

- OFICINA: O DIREITO A VIDA E O DEBATE SOBRE O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA.

Objetivo: Discutir sobre o direito à vida e o crescente número de mortes de jovens negros em decorrência do racismo e o papel do Serviço Social.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 23 pessoas

- OFICINA: CIDADE PARTIDA – ACESSO AOS TERRITÓRIOS COMO FATOR DE EXCLUSÃO SOCIAL E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Objetivo: A questão da moradia na cidade do capital especulativo financeiro. O trabalho social em defesa da moradia como direito e seus dilemas. A defesa do trabalhador e o usufruto do Direito à Cidade em tempos de radicalização da crise e brutalidade do estado e do capital na ocupação de territórios urbanos.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 18 pessoas

- OFICINA: COMUNICAÇÃO COMO DIREITO HUMANO E QUESTÃO ÉTNICO RACIAL

Objetivo: Comunicação como um direito e ação política estratégica; Democratização da comunicação; Socialização da informação e formação de opinião; Papel da mídia na propagação do racismo; Utilização da mídia no processo de disputa ideológica; papel da mídia na representação social/cultural dos Direitos Humanos; Provocar a leitura crítica dos discursos midiáticos.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 10 pessoas

- OFICINA: SAÚDE E DIREITO: O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO TRANSSEXUALIZADOR

Objetivo: Entender as especificidades do processo transsexualizador, articulando com as defesas da profissão, resoluções a atuação profissional.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 4 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - UFES

Número de participantes: 15 pessoas

- CRESS DEBATE: ESTADO, RELIGIÃO E LIBERDADE: A HERANÇA CONSERVADORA DO SERVIÇO SOCIAL E SUA EXPRESSÃO NA ATUALIDADE

Objetivo: Realizar um debate acerca da herança conservadora na profissão e como ela tem se expressado na atualidade diante das ameaças do Estado Laico, do irracionalismo e da intolerância religiosa

Atividade não contida no Plano de Metas: sem custos ao CRESS 17ª região

Data: 06 de Dezembro de 2019

Horário: 9h às 12h

Local: Auditório Manoel Vereza - UFES

Número de participantes: 50 pessoas

4.3.1 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: abordar diversas expressões do racismo no Brasil, como a criminalização, o genocídio do povo negro, a condição das mulheres negras e sua auto-organização, e debaterá a importância do trabalho dos/as assistentes sociais no combate ao racismo, especialmente ao racismo



institucional, presente em muitos espaços ocupacionais.

Atividade contida no Plano de Metas: Meta 3 da Comissão de Ética e Direitos Humanos

Data: 8 e 9 de agosto de 2019

Horário: 9h às 18h

Local: Salvador - BA

Número de participantes: 1000 pessoas

4. 3.2. REPRESENTAÇÃO EM CONSELHOS DE DIREITOS

- Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CRIAD)

Titular: Joseane Alves

Suplente: Larisse Nunes

Titular: Barbara Leite (a partir de 02 de Setembro de 2019)

Suplente: Pollyana Labeta (a partir de 02 de Setembro de 2019)

- Conselho Estadual sobre drogas

Titular: Pollyana Tereza Ramos Pazolini

Suplente: Isabel Santos

Titular: Patricia Maria Sousa De Jesus (a partir de 08 de Julho de 2019)

Suplente: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (a partir de 08 de Julho de 2019)

- Conselho Estadual LGBT

Titular: Tuanne Almeida de Souza

Suplente: Sabrina Moraes

4.4 COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

O desafio de garantir a comunicação com a categoria, e também com a sociedade, exigiu do Conselho Regional de Serviço Social - 17ª ações organizadas, planejadas e contundentes para reafirmar a comunicação como meio estratégico para a luta por um projeto societário fundamentado na emancipação humana. Consoante com a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, esta autarquia cumpriu seu papel denunciando formas de opressão, violação e desrespeito aos direitos humanos; socializando informações e utilizando a comunicação para o fortalecimento dos movimentos sociais e da classe trabalhadora na perspectiva crítica e emancipatória e principalmente sustentando a defesa dos

posicionamentos do conjunto. Defendemos a necessária democratização da comunicação no Brasil e, por isso, buscamos fortalecer a comunicação do Conjunto CFESS- CRESS como um campo de ação política estratégica, fundamental para a transformação da sociedade.

A comissão de comunicação propõe e coordena ações que viabilizem e ampliem o acesso à informação qualificada sobre as pautas e lutas de assistentes sociais, veiculando e produzindo notícias em todos os nossos canais de comunicação: site, facebook, instagram e youtube.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Comissão de Comunicação por três frentes:

1. Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação e aprovadas pela diretoria e/ou conselho pleno.
2. Ações de apoio a outras comissões: atividades que fornecem suporte às ações de outras comissões.
3. Ações permanentes: atividades que são demandadas cotidianamente, advindas principalmente por e-mail ou de forma mais célere através do grupo da comissão no "whatsapp". São elas: atualizações de site, divulgação de eventos, publicações e respostas no facebook e instagram, elaborações e aprovação de matérias e etc.

Os trabalhos cotidianos da assessoria de comunicação, como a produção de notícias, atualização do site e das demais redes sociais (facebook, Instagram, youtube e Flickr), envio de malas diretas, cobertura de eventos e atendimento a imprensa capixaba, acompanharam a intensa agenda do CRESS.

É importante ressaltar que houve a contratação através do “Pregão Presencial nº 4/2018 - Assessoria de Comunicação e Imprensado”, cuja vigência é de 12 novembro de 2018 e término em 11 de novembro de 2019, sendo renovado o contrato a partir dessa data.

A Comissão de Comunicação do CRESS 17ª Região em seu trabalho diário continuou potencializando a ‘FanPage’ do CRESS no “Facebook” como um forte meio de aproximação com os/as assistentes sociais. Atualmente a página <https://www.facebook.com/cress17/> possui 4.543 seguidores/as, aumentando exponencialmente, em relação ao ano anterior.

Através da rede social transpareceu informações, matérias, divulgação de eventos e posicionamentos políticos do conjunto. Além disso, uma ação de aproximação que a nova gestão “Tempos de Resistir”, que assumiu a partir de Maio de 2017, adotou a criação da página do CRESS no Instagram, possibilitando ainda mais a interação e aproximação com a categoria. O canal @cress_es conta atualmente com 2.185 seguidores/as[1], também aumentando em relação ao ano anterior.

No planejamento do plano de metas não foi garantido rubrica para produção de materiais gráficos (artes visuais, certificados, banners) dos eventos e ações organizadas pelo CRESS, uma vez entendido pela gestão que havia outras ações prioritárias que necessitavam de recursos financeiros.

Para não se ter prejuízo com a qualidade da comunicação, contamos com a colaboração de integrantes da Comissão de Comunicação, não gerando ônus e trazendo economia para a autarquia, até a contratação da assessoria que, atualmente, é responsável por tal elaboração.

Outras atividades importantes que a Comissão de Comunicação desenvolveu

Uma reunião por mês; Suporte à divulgação das atividades do CRESS; Apoio na redação dos textos e notas públicas; Alimentação das Redes sociais do CRESS-17; Apresentação da Política Nacional de Comunicação; Manutenção do Site, Instagram, Flickr e Youtube; Elaboração do Jornal; Elaboração da Newsletter; Elaboração de cartões comemorativos/alusão à dia de lutas; Planejamento de campanhas; Elaboração de

informes acerca do funcionamento do CRESS; Elaboração de artes para serem divulgadas via whatsapp; Elaboração dos banners com os canais de comunicação com os setores do CRESS de acordo com a demanda.

4.4.1 Plano de Metas da Comissão de Comunicação

Meta 01 - Realizar impressão de jornal: Ação não realizada.

Meta 02 - Realizar o envio de newsletters on line: Ação realizada

Meta 03 - Enviar Torpedos aos Assistentes Sociais: Envio de um torpedo sobre a necessidade e importância do cadastramento.

Meta 04 - Divulgar o tema do Dia do/a Assistente Social: “Se cortam direitos, quem é pedra e pobre sente primeiro”: Ação realizada, sem custos.

Meta 05 - Dar continuidade à implementação da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS: Ação executada pelo CFESS em parceria com os demais regionais.

Meta 06 - Desencadear ações para efetivar a Campanha de Gestão 2017-2020: Assistentes sociais no combate ao racismo: Atividade executada cotidianamente pela Comissão de Comunicação.

Meta 07 - Criar espaços e/ou articular-se com outras iniciativas de defesa da democratização da comunicação como direito humano: Ação realizada

Meta 08 - Produzir e manter atualizado um Guia de Fontes de profissionais de Serviço Social de referência em diversas áreas que sirvam como fonte para a mídia, garantindo a visibilidade da profissão: Ação executada pelo CFESS em parceria com os demais regionais.

Meta 09 - Ampliar no site do Conselho, a divulgação e a repercussão de notícias e produção de conteúdo próprio, visando manter a pauta de democratização da comunicação, em discussão pela categoria e para ampliar a participação do Conjunto CFESS/CRESS nessa luta: ação realizada, sem custos.

Meta 10 – Publicizar a prestação de contas e os posicionamentos da Gestão do CRESS/ES por meio de Boletim Eletrônico, Assembleias, Jornal impresso e Site: Atividade executada cotidianamente pela Comissão de Comunicação.

Meta 11 - Incluir a divulgação sobre os recursos humanos do CRESS e da gestão (disponibilizando mini currículo de cada conselheiro) no site; Incluir a informação (via site/jornal online/outros meios) sobre as atribuições das coordenações técnica e administrativa com indicativo de email para contato; Divulgar as atribuições da gestão e dos conselheiros: Meta executada parcialmente.

Meta 12 – Disponibilizar vídeos produzidos pelo conjunto CFESS-CRESS para a categoria no canal do Youtube: Ação realizada, sem custos.

Meta 13 – Negociar pauta com diversos canais de televisão, rádio e outros em semanas de evento (Assessoria de Imprensa): Meta executada parcialmente, sem custos.

Meta 14: Divulgar experiências profissionais, que fortaleçam o projeto ético-político, nos meios de comunicação institucionais dos CRESS: ação realizada, sem custos.

Meta 15: Divulgar nos sites e redes sociais calendário anual das campanhas e atividades do Conjunto: Link com o calendário anual de atividades foi adicionado ao site e é constantemente atualizado.

1. NUCRESS (Núcleos Descentralizados do CRESS/ES):

As principais competências da Comissão NUCRESS formada por Conselheiros, Agentes Fiscais, Assessora em Serviço Social e membros de base são: ampliar o vínculo do CRESS 17ª Região com a categoria que se encontra nas diversas regiões do ES; possibilitar um espaço reflexivo-propositivo e de troca de experiências sobre os processos de trabalhos em que participam os assistentes sociais; contribuir com o resgate da autoestima e valorização profissional e fomentar a capacitação continuada na região.

No plano de metas de 2019 estava previsto 01 encontro em cada núcleo (Norte e Sul), que aconteceram no mês de Maio. Os encontros nos dois núcleos abordaram o tema “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro” e contaram com aproximadamente 50 pessoas em cada um dos núcleos. Nos encontros, a gestão “Tempos de Resistir” fez um breve resgate histórico sobre os objetivos e a forma de organização do NUCRESS, houve explanações sobre as temáticas elencadas acima, abrindo ainda espaço para dúvidas, questionamentos, contribuições dos/as assistentes sociais presentes.

6. ENCONTRO CAPIXABA DE ASSISTENTES SOCIAIS

De acordo com o plano de metas, foi realizado o X Encontro Capixaba de Assistentes Sociais, no dia 14 de Maio de 2019, com o tema: “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro”. Na parte da tarde aconteceu a mesa principal do evento, com o tema do encontro e a participação enquanto facilitadoras/es das assistentes sociais Suellen Cruz e Camila Valadão e do militante do movimento negro no estado, Lula Rocha.

Além disso, à noite aconteceu o CINE CRESS, com o tema: Contrarreforma da Previdência: Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro! O Cine CRESS contou com a participação de aproximadamente 60 pessoas.

7. ENCONTRO DESCENTRALIZADO E NACIONAL:

O 48º Encontro Descentralizado foi realizado em São Paulo, sediado pelo CRESS 09ª região, entre os dias 26 a 28 de julho de 2019. O evento reuniu conselheiros e assistentes sociais de base dos CRESS do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, com o objetivo de avaliar as deliberações do triênio 2017-2020 na região sudeste.

O 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS aconteceu em Belém do Pará (PA), de 05 a 08 de setembro, e teve como tema central “A voz resiste, a fala insiste, quem viver verá!”. Teve o caráter de avaliação das deliberações por eixos temáticos para o triênio 2017-2020, seguindo a divisão dos três anos de gestão do CFESS: planejamento das ações, monitoramento e avaliação.

8. CURSO “ÉTICA EM MOVIMENTO”

O projeto “Ética em Movimento” se apresenta enquanto uma das estratégias do conjunto CFESS/CRESS de educação permanente e, dessa forma, o CRESS 17ª região, propôs o curso como uma das atividades do Plano de Metas 2019. Tendo em vista a campanha do triênio “**Assistentes**



Sociais no combate ao Racismo" e o processo histórico capixaba no que se refere a violações éticas e de direitos humanos no sistema prisional, com repercussão internacional¹, optamos politicamente por voltarmos essa formação para assistentes sociais que atuam na Secretaria Estadual de Justiça (SEJUS), mais especificamente para as/os que atuam no sistema prisional.

O curso aconteceu nos dias 17, 18, 27 e 28 de Junho, no horário de 08h às 17h, no Auditório da Biblioteca Central da UFES – Sala Carlos Drummond de Andrade, com carga horária total de 32 horas de formação e contou com aproximadamente 25 participantes.

O Curso teve o objetivo Contribuir com o processo de formação e capacitação permanente dos profissionais de Serviço Social na direção da consolidação do projeto ético-político; Ampliar as reflexões e debates acerca dos princípios éticos fundamentais com ênfase nos direitos humanos frente aos desafios contemporâneos; Divulgar as atribuições do conjunto CFESS/CRESS e os seus instrumentos normativos; Instruir os profissionais sobre os procedimentos para denúncias éticas e operacionalização das normas processuais. Para tanto, foram ofertados os seguintes módulos: 1. Ética e História; 2. Ética e trabalho profissional; 3. Ética e direitos humanos; 4. Ética e instrumentos processuais.

2.4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS)

Valor total gasto com salários	R\$76.612,40
Valor total gasto com encargos	R\$22.757,33
Valor total gasto com benefícios	R\$15.782,40

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (APOIO)

Valor total gasto com transporte e veículos	R\$7.697,73
Valor total gasto com equipamentos de fiscalização	R\$0,00
Valor total gasto com diárias	R\$1.360,00
Valor total gasto com alimentação	R\$0,00
Valor total gasto com capacitação de fiscais	R\$650,00
Valor total gasto com telefonia móvel institucional	R\$0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$0,00



GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Valor total gasto com registro	R\$618,14
--------------------------------	-----------

Valor total gasto com normatização	R\$0,00
------------------------------------	---------

Valor total gasto com julgamento	R\$0,00
----------------------------------	---------

Valor total gasto com orientação	R\$21.160,00
----------------------------------	--------------

Valor total gasto com outros gastos	R\$0,00
-------------------------------------	---------

INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS

Valor total gasto com diárias	R\$21.440,00
-------------------------------	--------------

Valor total gasto com jetons	R\$0,00
------------------------------	---------

Valor total gasto com auxílio representação	R\$0,00
---	---------

Valor total gasto com demais verbas indenizatórias	R\$2.639,70
--	-------------

Valor total gasto com outros gastos	R\$0,00
-------------------------------------	---------

Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

- Acompanhamento das ações da Fiscalização verificando o cumprimento do Plano de Metas do exercício.
- Reuniões da COFI - Comissão de Orientação e Fiscalização com apresentação das atividades e registro em ata.
- Análise e emissão de Parecer do Conselho Fiscal referente aos Relatórios Contábeis e Financeiros mensais.

Importante destacar, que os gastos registrados com as diárias de fiscalização, orientação e utilização de veículo foram contemplados com recursos do próprio CRESS/ES e do projeto "Trilhar Caminhos de Resistência" instituído pela Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI do CRESS, a partir de recurso advindo do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, mediante a apresentação e aprovação de projeto, cuja finalidade foi expandir as ações de orientação da referida Comissão no estado do Espírito Santo, sobretudo nos municípios do interior.

Registre-se que os gastos com diárias de fiscalização contemplam os pagamentos aos trabalhadores do setor, que, no processo de fiscalização do exercício profissional, por vezes também realizam atividades de orientação.

Nesses termos, os gastos com orientação registrados no item de campos específicos referem-se à produção de cartilha (compilado de termos de orientação) e conjunto de resoluções personalizadas (publicadas pelo CFESS), ambos materiais impressos para distribuição à categoria de Assistentes Sociais em espaços diversos, quando da realização de visitas de orientação ou de eventos do Conselho (Seminários, oficinas, palestras...).

A utilização de veículo, pelo Conselho, em intervenções do setor de orientação e fiscalização profissional, contemplou atividades de intervenção institucional, em caráter de rotina ou de averiguação de irregularidades, (com recursos do próprio CRESS/ES) e atividades do Projeto "Trilhar Caminhos de Resistência".

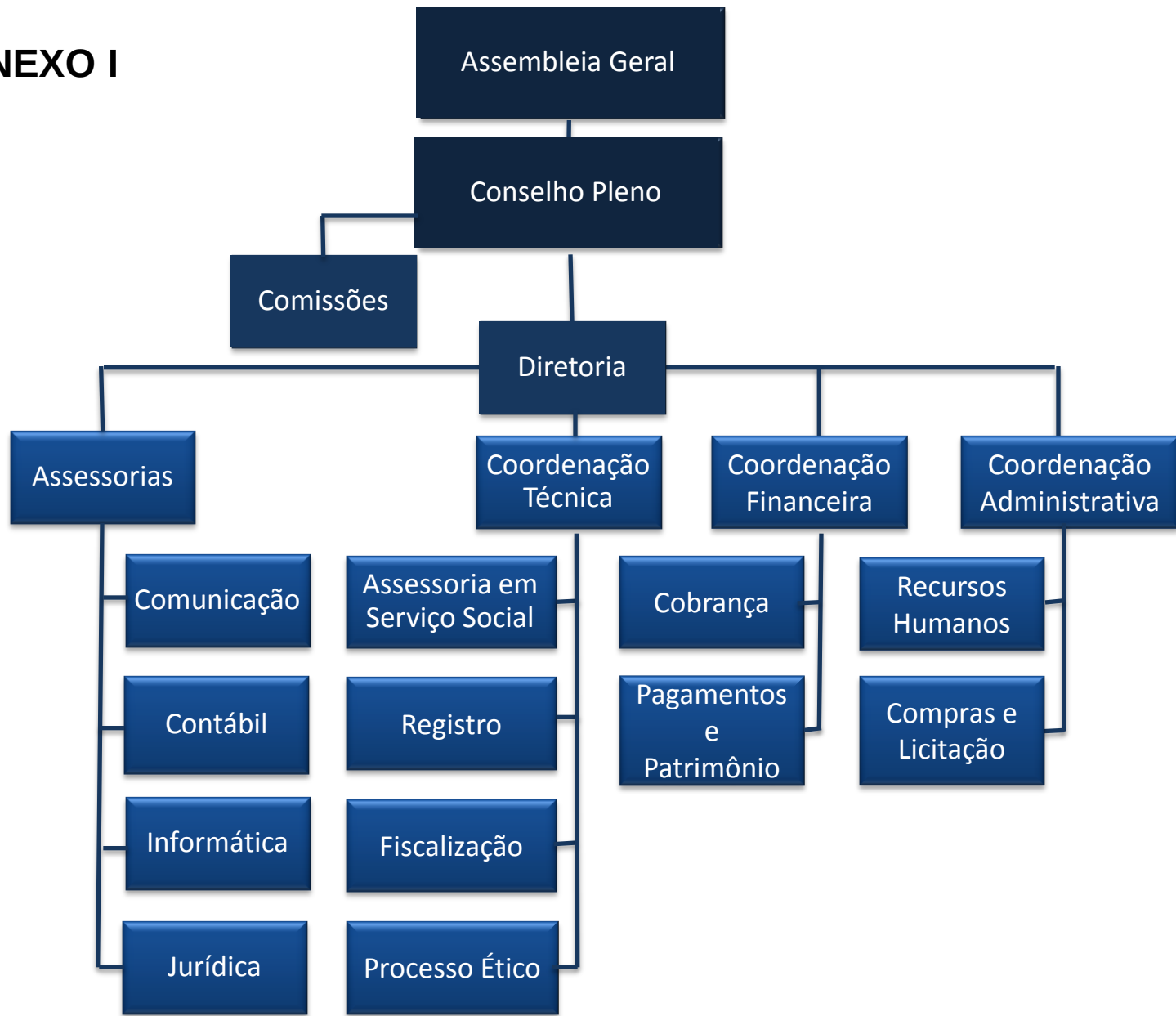
Os gastos relacionados ao setor de registro referem-se ao pagamento de Documentos de Identidade Profissional - DIPs quando da necessidade de emissão de 2ª via por perda, roubo e furto (com a devida comprovação, pelo/a assistente social) ou por erro na confecção do documento (não ocasionado pelo/a profissional).



Anexo do tópico 2.1

ORGANOGRAMA - CRESS ES

ANEXO I



Anexo do tópico 2.1
REGIMENTO - INTERNO



REGIMENTO INTERNO CRESS – 17ª Região/ES

CAPÍTULO I

DA JURISDIÇÃO, DA FINALIDADE E DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES regulamentado pela Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região é dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

Art. 3º - O CRESS 17ª Região/ES é constituído por 09 (nove) membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) tesoureiros, 03 (três) membros do Conselho Fiscal) e de 09 (nove) membros suplentes, eleitos dentre os assistentes sociais inscritos no âmbito de sua jurisdição, em pleno gozo de seus direitos, por via direta e pelo mandato de 03 (três) anos, em gestão colegiada.

Parágrafo único - É permitido a reeleição dos Conselheiros do CRESS por uma única vez consecutiva, sendo garantida a renovação de pelo menos 2/3 de seus membros.

Art. 4º - As Seccionais são constituídas no âmbito de jurisdição do CRESS 17ª Região/ES por 03 (três) membros efetivos: Coordenador, Secretário e Tesoureiro, e mais 03 (três) membros suplentes, eleitos por via direta, dentre os Assistentes Sociais inscritos na área de jurisdição respectiva, de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Eleitoral em vigor e pelo mandato de 03 (três) anos, coincidindo com o mandato da Direção do CRESS.

Parágrafo único - As Seccionais estão sujeitas, para efeito de sua criação, funcionamento e outros, às normas estabelecidas pelo artigo 12, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.662/93 e pelo Capítulo III da Consolidação de Resoluções do CFESS, instituída regularmente por Resolução.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A aplicação do que dispõe a lei no que se refere à orientação, disciplina, defesa e fiscalização do exercício e das atividades da profissão de Assistente Social, será exercida pelo CRESS 17ª Região/ES, no seu âmbito de jurisdição, sempre em consonância com os princípios e normas estabelecidas pelo órgão de deliberação máxima do Conjunto – ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS, de forma a assegurar a unidade de ação.

Art. 6º - A estrutura do CRESS 17ª Região/ES compreende as seguintes instâncias:

- I - Assembléia Geral da Categoria;
- II - Conselho Pleno: órgão deliberativo;
- III - Diretoria: órgão executivo;
- IV - Conselho Fiscal: órgão fiscal;
- V - Encontro CRESS/Seccionais;
- VI – Comissões, Assessorias.

Parágrafo 1º - O CRESS constitui ainda em seu âmbito de jurisdição conforme o caso, grupos de trabalho, de apoio e núcleos.

Parágrafo 2º - Os núcleos são espaços de articulação e organização dos Assistentes Sociais que cumprem o papel de interiorização, descentralização e democratização da gestão política do CRESS.

Art. 7º - A Assembléia Geral, instância deliberativa, é composta dos assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz.

Art. 8º - A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região/ES, ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por maioria simples do Conselho Pleno do CRESS ou por solicitação de 1/5 dos Assistentes Sociais inscritos no CRESS 17ª Região/ES, e em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo único - As Assembléias Gerais Ordinárias serão realizadas, uma antes, pelo menos 15 (quinze) dias, da realização do Encontro Nacional CFESS/CRESS e a outra, até 40 (quarenta) dias após.

Art. 9º - A convocação para a Assembléia Geral será efetivada por meio de publicação em jornal de grande circulação ou em diário oficial, edital afixado na sede do CRESS 17ª Região/ES e correspondência ou outro meio de comunicação remetido a todos os inscritos no CRESS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada para a realização da Assembléia.

Art. 10 - O quorum mínimo para realização da Assembléia Geral será de 1/5 em primeira chamada e com qualquer número de presentes na segunda chamada, decorridos trinta minutos.

Art. 11 - Para efeito de participação na Assembléia Geral Ordinária, caberá às Seccionais, instaladas no âmbito de jurisdição do CRESS 17ª Região/ES, convocar os assistentes sociais inscritos em sua região, para discussão anterior da pauta e das formas de participação.

Art. 12 - O Conselho Pleno do CRESS 17ª Região/ES compõe-se de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, assim constituídos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII - 03 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal;
- VIII - 09 (nove) membros suplentes.

Parágrafo único - Para efeito de deliberação de atos oficiais, previstos como competência do Conselho Pleno e, em especial de julgamento de processos disciplinares éticos, recursos, pedidos de reconsideração, em que envolvam direitos e obrigações de terceiros, o Conselho Pleno só poderá deliberar com a presença mínima de 6 (seis) e máxima de 9 (nove) membros e decidirá por maioria de votos dos presentes.

Art. 13 - O Conselho Pleno do CRESS 17ª Região/ES reunir-se-á:

- I - ordinariamente, mensalmente, em data a ser estabelecida pela Diretoria;
- II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Parágrafo 1º - As convocações deverão ser feitas por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo em casos de urgência.

Parágrafo 2º - No ato da convocação, constará sempre da pauta, a data, local e a hora da reunião.

Art. 14 - A Diretoria Executiva do CRESS 17ª Região/ES será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoueiros.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 15 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal deliberará por maioria de votos, assegurando-se, sempre, o direito de declaração de voto.

Art. 16 - O Encontro CRESS/Seccionais compõe-se dos membros efetivos e suplentes do CRESS 17ª Região/ES, e das Seccionais sob a sua jurisdição.

Parágrafo 1º - O Encontro CRESS/Seccionais será convocado ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Conselho Pleno do CRESS.

Parágrafo 2º - Em caso de não convocação pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região/ES, o Encontro poderá ser convocado, extraordinariamente, por solicitação da(s) Seccional(is).

Parágrafo 3º - A convocação será efetuada através de ofício, a ser remetido a todas as Seccionais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, comunicando-se, nesta oportunidade, a pauta, o local e a hora da realização do Encontro.

Art. 17 - No caso de impedimento por falta, licença ou vacância de cargos, as substituições na diretoria se farão na seguinte ordem:

- I - O Presidente pelo Vice-Presidente;
- II - O Vice-Presidente pelo 1º Secretário ou 1º Tesoureiro;
- III - O 1º Secretário pelo 2º Secretário;
- IV - O 1º Tesoureiro pelo 2º Tesoureiro;
- V - Os suplentes ocuparão os cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro e as vacâncias do Conselho Fiscal, obedecida à ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno.

Parágrafo único - As substituições dos membros das Seccionais se farão na seguinte ordem:

- a) O Coordenador pelo Secretário e, na ausência deste, pelo Tesoureiro;
- b) O Secretário pelo Tesoureiro e, na ausência deste, pelo suplente, obedecida a ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas pelo Conselho Pleno do CRESS.

Art. 18 - O Conselheiro ou membro da Seccional que deixar de tomar posse do mandato terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar justificativa por escrito ao Conselho Pleno e ser empossado, sob pena de perda de seu mandato, salvo em situações de impedimento relevantes reconhecidas por este Conselho.

Art. 19 - O Conselheiro ou membro de Seccional que, por motivo justificado, estiver provisoriamente impossibilitado de exercer o cargo, deverá requerer licença por escrito pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pelo Conselho Pleno, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias, sendo permitidas até duas licenças no decorrer do mandato.

Parágrafo 1º - A não reassunção de cargo pelo Conselheiro ou membro da Seccional afastado ou licenciado, após o término do prazo estabelecido ou cessado o motivo do afastamento ou licença, poderá resultar na perda de seu mandato.

Parágrafo 2º - A perda de mandato de Conselheiro Regional ou dos membros das Seccionais ocorrerá em virtude de:

I - Eleito não comparecer à posse, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado até 30 (trinta) dias, após a posse dos demais eleitos;

II - Morte;

III - Renúncia;

IV - Superveniência de causa de que resulte a inabilitação para o exercício da profissão;

V - Ausência a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 01 (um) ano, sem motivo justificado;

VI - Não cumprimento das determinações emanadas do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, deste Regimento Interno, das Resoluções e do Conselho Pleno do CFESS e dos CRESS, ou prática de ato irregular ou de improbidade administrativa, após conclusão de inquérito administrativo;

VII - Penalização em processo disciplinar e/ou ético, após decisão transitada em julgado.

Parágrafo 3º - O Conselho Pleno determinará o afastamento temporário do Conselheiro Regional ou do membro da Seccional que estiver respondendo a processo disciplinar e/ou ético, desde a sua instauração até o trânsito em julgado da decisão administrativa.

Art. 20 – O CRESS 17ª Região/ES e suas Seccionais contarão com os serviços que respondam pelas funções administrativas referentes à Inscrição, Financeira, Orientação e Fiscalização, devidamente estruturados por sua Direção.

Parágrafo único - Sem prejuízo do contido no caput, o CRESS 17ª Região/ES contará, com serviços técnicos de assessoria jurídica, contábil e outros, a critério do Conselho Pleno.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 21 - Compete ao CRESS 17ª Região/ES em sua área de jurisdição:

I - Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social;

II - Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;

III - Organizar e manter o registro profissional dos assistentes sociais e das pessoas jurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, planejamento, capacitação e outros em Serviço Social;

IV - Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcionando como órgão de 1ª Instância;

V - Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar-ético;

VI - Manifestar-se ética, política e tecnicamente, perante os organismos públicos e privados em matéria de Serviço Social;

VII - Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;

VIII - Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administração pública e privada, podendo delegar tal encargo aos membros das Seccionais de sua jurisdição;

IX - Expedir Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoa jurídica;

X - Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;

XI - Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS; as Resoluções; Instruções e o presente Regimento;

XII - Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS;

XIII - Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição.

Art. 22 - Compete as Seccionais, como órgãos do CRESS, na sua jurisdição:

I - Colaborar na racionalização dos serviços para melhor atender aos profissionais e participar da dinamização do CRESS, com vistas à defesa e fiscalização da qualidade dos serviços profissionais prestados à sociedade;

II - Receber os pedidos de inscrição dos Assistentes Sociais e de pessoas jurídicas, procedendo o encaminhamento ao CRESS do respectivo processo, instruindo-o em conformidade com as normas vigentes;

III - Fazer entrega das Carteiras de Identidade Profissional (CIP) de Assistentes Sociais, de acordo com a legislação específica em vigor;

IV - Organizar e manter atualizado o cadastro de registro profissional dos Assistentes Sociais e Pessoas Jurídicas inscritas, com exercício na respectiva área, comunicando ao CRESS as alterações ocorridas;

V - Organizar e coordenar suas eleições e as do CRESS e CFESS, na sua jurisdição de acordo com as instruções vigentes;

VI - Cobrar e receber anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com as normas vigentes, e deliberação das instâncias competentes;

VII - Prestar contas ao CRESS, das atividades e movimento financeiro da Seccional, de acordo com as normas vigentes;

VIII - Divulgar e zelar pela observância do Código de Ética Profissional;

IX - Fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, comunicando ao CRESS as irregularidades constatadas;

X - Cumprir e fazer cumprir as decisões e normas baixadas pelo CRESS e pelo CFESS.

Art. 23 - Compete à Assembléia Geral:

I - Discutir e aprovar o Regimento Interno do CRESS ou suas reformulações, para efeito de homologação pelo Conselho Pleno do CFESS;

II - Discutir e propor a criação e a extinção das Seccionais, no âmbito de sua jurisdição, bem como sobre as normas de funcionamento dessas, assegurando uniformidade de ação, atendidas as condições e critérios estabelecidos pela Consolidação das Resoluções do CFESS;

III - Estabelecer o valor das anuidades de pessoa física e jurídica; formas de parcelamentos e descontos; taxas e emolumentos para o exercício subsequente,

respeitados os limites percentuais que forem estabelecidos no Encontro Nacional CFESS/CRESS e na legislação em vigor;

IV - Apreciar, discutir, apresentar, aprovar e referendar as sugestões para compor a proposta orçamentária do CRESS 17ª Região/ES, a ser homologado pelo CFESS;

V - Apreciar e discutir a prestação de contas e relatório anual das atividades do CRESS 17ª Região na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada pelo menos até 15 (quinze) dias antes do Encontro Nacional CFESS/CRESS.

VI - Eleger delegados para participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS respeitada a proporcionalidade e demais critérios estabelecidos no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

VII - Deliberar sobre o repasse de receita que o CRESS 17ª Região/ES destinará às Seccionais, sobre a forma de gerenciamento e administração de tais recursos, bem como das formas de Prestação de Contas;

VIII - Indicar profissionais de Serviço Social para compor a Comissão Regional Eleitoral;

IX - Determinar a instauração de sindicância, para apuração de fatos considerados, em tese, como irregulares, ocorridos no âmbito do CRESS, quando constatado ato de omissão ou conivência deste, quanto às providências cabíveis;

X - Eleger assistentes sociais para preenchimento de cargos, em caso de vacância de Conselheiros do CRESS ou membros das Seccionais, que impossibilite a execução de tarefas atribuídas ao órgão, sendo que a Assembleia será convocada somente no âmbito de jurisdição da Seccional, quando se tratar de eleição para vacância de membros desta.

XI - Apresentar e apreciar propostas para os Encontros Descentralizados/ Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Art. 24 - Ao Conselho Pleno do CRESS 17ª Região/ES compete:

I - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1ª Instância;

II - Instituir Resoluções, relativas a atos administrativos praticados ou necessários à regulamentação e execução das normas expedidas pelo CFESS, determinando sua publicação quando envolvam interesses de terceiros;

III - Deliberar sobre representação do CRESS 17ª Região/ES, junto a colegiado dos órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;

IV - Nomear, por meio de Resolução, a Comissão Regional Eleitoral, com vistas à execução do processo eleitoral, no âmbito de sua jurisdição, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Código Eleitoral em vigor;

V - Dar publicidade, através dos meios e instrumentos disponíveis, às atividades, ações e deliberações do CRESS 17ª Região/ES para a categoria e Seccionais;

VI - Encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, das Assembleias Gerais, do Encontro CRESS/Seccionais e das decisões do CFESS;

VII - Convocar a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária e o Encontro CRESS/Seccionais, em conformidade com os critérios estabelecidos no presente Regimento Interno;

VIII - Discutir e aprovar as propostas e reformulações orçamentárias e os balancetes mensais, encaminhando-os ao CFESS para efeito de apreciação e homologação;

IX - Remeter ao Conselho Pleno do CFESS denúncias e representações éticas para o conseqüente desaforamento, através de despacho devidamente fundamentado,

quando aquelas se destinarem à apuração de fatos que envolvam Conselheiros, membros do Conselho Fiscal, de Seccionais e Comissões;

X - Estabelecer a criação e extinção de Comissões e/ou Grupos de Trabalho do CRESS 17ª Região/ES, aprovando a designação de seus membros;

XI - Submeter à aprovação da Assembléia Geral à criação e extinção de Seccionais no âmbito de sua jurisdição, remetendo os autos do processo ao CFESS para homologação, quando se tratar de Seccional de Estado e ao CRESS, no caso da Seccional estar instalada no Estado de sua sede;

XII - Aprovar procedimentos para a verificação do funcionamento das seccionais, sob sua jurisdição, e para a adoção de medidas cabíveis no que se refere a sua regularidade e eficiência;

XIII - Distribuir entre seus membros e/ou Comissões, conforme o caso, processos, expedientes, indicações, sugestões e outros, para estudo e parecer;

XIV - Decidir sobre aquisição e alienação de bens patrimoniais, cumpridas as normas estabelecidas pelo CFESS e disposições legais previstas à espécie;

XV - Aprovar a proposta orçamentária, a prestação de contas anual e reformulações, para aprovação em Assembléia Geral Ordinária, encaminhando posteriormente ao CFESS na forma das instruções legais vigentes;

XVI - Apreciar os atos do Presidente praticados sob a condição “ad referendum”, ratificando-os ou não;

XVII - Decidir sobre a concessão de licença e afastamento dos Conselheiros do CRESS e sobre a perda ou extinção de seus mandatos;

XVIII - Instituir as Comissões Permanentes de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;

XIX - Estabelecer normas para a concessão de diárias de Conselheiros, membros das Delegacias Seccionais, assessores, funcionários e profissionais designados para o desempenho de atividades de interesse dos CRESS;

XX - Organizar administrativamente o CRESS 17ª Região/ES e as Seccionais, acompanhando o seu funcionamento e zelando pela regularidade e fiel execução das normas legais e regimentais;

XXI - Aprovar a abertura de créditos adicionais ao orçamento em vigor;

XXII - Regulamentar por Resolução, o valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos assistentes sociais e pessoas jurídicas inscritas no CRESS 17ª Região/ES, de acordo com a decisão da Assembléia Geral respeitados os limites estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS e Resolução do CFESS;

XXIII - Decidir sobre os critérios de parcelamento de anuidade em débito de pessoas físicas e jurídicas, com base nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, levando-se em conta as especificidades de cada região;

XXIV - Acompanhar, orientar e fiscalizar os atos praticados pelos membros de Seccionais, quanto à utilização dos repasses financeiros; regularidade; eficiência e cumprimento das Resoluções, deste Regimento e do Código de Ética Profissional;

XXV - Fixar honorários e salários de seus assessores e funcionários, respeitadas as disponibilidades e previsão orçamentárias e a legislação em vigor;

XXVI - Decidir sobre a aplicação de penalidades administrativas, instaurando, se for o caso, sindicância competente para apuração de fatos;

XXVII - Decidir sobre admissão e dispensa de funcionários, assessores e consultores, na forma da lei e do Contrato de Prestação de Serviços;

XXVIII - Determinar a instauração de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de fatos considerados, em tese irregulares, ocorridos no âmbito do CRESS;

XXIX - Indicar um Membro do Conselho Fiscal, para compor a Comissão Especial do CFESS, atendendo ao disposto no art. 20 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

XXX - Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e participar da sua organização.

Art. 25 – À Diretoria do CRESS 17ª Região/ES compete:

I - Cumprir as decisões da Assembléia Geral, do Conselho Pleno, Resoluções e Instruções do CRESS e do CFESS;

II - Cumprir os prazos estabelecidos pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, pelo Conselho Federal e Assembléia Geral;

III - Resolver casos de urgência “ad referendum” do Conselho Pleno;

IV - Proceder à aquisição ou alienação de bens patrimoniais, uma vez autorizado pelo Conselho Pleno, cumpridas as disposições normativas expedidas pelo CFESS;

V - Propor critérios para a fixação de diárias, taxas e emolumentos, submetendo à aprovação do Conselho Pleno;

VI - Encaminhar ao CFESS após apreciação e aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS, as propostas e reformulações orçamentárias, os balancetes mensais e prestação de contas, nos prazos previstos pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

VII - Fornecer ao Conselho Fiscal, quando requisitado, os elementos necessários ao fiel cumprimento das atribuições do mesmo;

VIII - Estabelecer normas quanto à estrutura e funcionamento administrativo para os serviços de: Secretaria, Tesouraria, Contabilidade, Inscrição, Orientação e Fiscalização;

IX - Remeter ao CFESS nos prazos definidos a cota parte devida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 17ª Região/ES;

II - Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 17ª Região/ES, emitindo parecer sobre as mesmas;

III - Examinar os documentos contábeis do CRESS 17ª Região/ES, emitindo parecer sobre os mesmos;

IV - Requisitar da Direção do CRESS 17ª Região/ES os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;

V - Examinar a prestação de contas do CRESS 17ª Região/ES, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;

VI - Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

Art. 27 - Ao Encontro CRESS/Seccionais compete:

I - Discutir e propor reformulações no Regimento Interno do CRESS 17ª Região/ES, com vistas à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;

II - Discutir e propor a criação e extinção de Delegacias Seccionais, no âmbito de jurisdição do CRESS, a serem aprovadas em Assembléia Geral;

III - Discutir e propor o valor das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, formas de parcelamento e descontos, taxas e emolumentos, a serem submetidos à apreciação e aprovação da Assembléia Geral Ordinária;

IV - Discutir a elaboração da Proposta Orçamentária do CRESS 17ª Região/ES, definindo os repasses de receita à(s) Seccional(is), a serem submetidos à aprovação da Assembléia Geral;

V - Discutir a pauta e elaborar propostas a serem levadas para os Encontros Descentralizado e Nacional CFESS/CRESS;

VI - Discutir e aprovar políticas de ação a serem executadas no âmbito de jurisdição do CRESS 17ª Região/ES, em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;

VII - Discutir critérios de representação do CRESS, junto a colegiados dos órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;

VIII - Discutir o processo eleitoral e formas de encaminhamento;

IX - Discutir e propor procedimentos sobre o funcionamento das Seccionais e a adoção de medidas cabíveis para a sua regularidade e eficiência;

X - Discutir e propor reformulação nas normas pertinentes à criação e funcionamento das Seccionais, do âmbito de jurisdição do CRESS 17ª Região/ES.

DOS CONSELHEIROS

Art. 28 - Aos Conselheiros efetivos e suplentes compete:

I - Participar dos Encontros CFESS/CRESS;

II - Participar das reuniões do Conselho Pleno, com direito a voz e voto, justificando quando não puder fazê-lo;

III - Cumprir as decisões do Conselho Pleno;

IV - Atuar em Comissões e grupos de trabalho, tendo em vista o melhor atendimento das finalidades do CRESS 17ª Região/ES;

V - Participar das Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias e do Encontro CRESS/Seccionais;

VI - Submeter à discussão do Conselho Pleno qualquer questão de natureza administrativa, técnica, financeira e outras que sejam de interesse do CRESS 17ª Região/ES e/ou da profissão;

VII - Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional do Assistente Social e das normas expedidas pelo CFESS;

VIII - Zelar pela conservação e preservação do patrimônio do CRESS 17ª Região/ES.

Art. 29 - No exercício de seu mandato o Conselheiro e Membro da Seccional têm direitos e obrigações e sujeita-se a sanções e penalidades previstas pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e, no que couber, neste Regimento.

Art. 30 - Ao Presidente do CRESS 17ª Região/ES compete:

I - Dar posse e exercício aos Conselheiros efetivos e suplentes e membros de Delegacias;

II - Convocar o Conselho Pleno e a Diretoria, e dar execução às resoluções e deliberações destas;

III - Representar o Conselho na aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, após aprovação do Conselho Pleno, e administrar o seu patrimônio, de acordo com as normas vigentes.

IV - Abrir contas em estabelecimentos de créditos, movimentar fundos, assinar cheques e documentos de Secretaria e Tesouraria, juntamente com os respectivos titulares;

V - Encaminhar ao CFESS os demonstrativos mensais de despesas e receitas, as Propostas e Reformulações Orçamentárias e as prestações de Contas aprovadas

pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região/ES, na conformidade dos preceitos legais e regimentais;

VI - Submeter ao Conselho Pleno, para homologação, os atos praticados “ad referendum”;

VII - Prestar informações que lhe forem solicitadas pelos Poderes Públicos ou Conselheiros;

VIII - Representar o CRESS 17ª Região/ES judicialmente ou extra-judicialmente.

Parágrafo único - As decisões do Presidente poderão ser invalidadas por maioria simples dos membros do Conselho Pleno do CRESS.

Art. 31 - Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - Auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 32 - Ao 1º Secretário compete:

I - Secretariar as reuniões do Conselho Pleno e as de Diretoria, lavrando as respectivas atas;

II - Elaborar e acompanhar correspondência atinente à Secretaria;

III - Promover a publicação e a divulgação de atos do Conselho, quando necessários e devidamente autorizados;

IV - Elaborar com apoio dos demais Conselheiros o Relatório anual de atividades do CRESS;

V - Proceder estudos em caráter permanente sobre matéria administrativa e apresentar subsídios ao Conselho Pleno, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização de seus serviços, e à orientação às Seccionais;

VI - Promover articulação com as Seccionais, CFESS e demais Regionais, no que diz respeito ao funcionamento específico da Secretaria, valendo-se para isso de recursos técnicos para orientação de suas atividades;

VII - Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;

VIII - Expedir convocação das reuniões do Conselho Pleno e da Diretoria Executiva.

Art. 33 - Ao 2º Secretário compete:

I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

II - Auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 34 - Ao 1º Tesoureiro compete:

I - Acompanhar as arrecadações e contribuições devidas ao CRESS 17ª Região/ES;

II - Efetuar os pagamentos do CRESS e Seccionais, conforme o caso assinando com o Presidente os cheques; podendo delegar tal competência para o 2º Tesoureiro, 1º e 2º Secretário, mediante aprovação do Conselho Pleno;

III - Elaborar toda a correspondência atinente à Tesouraria, em entrosamento com a Secretaria Executiva;

IV - Realizar estudos sistemáticos para revisão da dotação orçamentária no decorrer do exercício, acompanhando a dinâmica dos serviços do CRESS 17ª Região/ES;

V - Proceder estudos em caráter permanente sobre matéria financeira e apresentar subsídios ao Conselho Pleno, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização de seus serviços e à orientação das Seccionais;

VI - Manter entrosamento com as Seccionais, no que diz respeito ao funcionamento específico de Tesouraria, valendo-se para isto de instrumentos técnicos para orientação de sua atividade;

VII - Elaborar com a Diretoria as Propostas e Reformulações Orçamentárias e Prestações de Contas;

VIII - Apresentar documentação contábil do movimento da Tesouraria, para apreciação do Conselho Fiscal;

IX - Apresentar anualmente o Balanço Geral que instruirá a Prestação de Contas do CRESS 17ª Região/ES;

X - Opinar sobre contratação e dispensa de pessoal, bem como sobre contratos, convênios com terceiros e aquisição de bens patrimoniais e de consumo.

Art. 35 - Ao 2º Tesoureiro compete:

I - Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - Auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 36 - As atribuições dos membros das Seccionais corresponderão, no que couber, às estabelecidas para cargos similares dos CRESS.

Art. 37 - Aos membros do Conselho Fiscal compete às atribuições atinentes ao órgão, conforme o que dispõe o artigo 26 deste Regimento.

Art. 38 - Os membros do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES e das Seccionais, exercerão seus mandatos pessoalmente, não sendo permitida a representação por procuração, seja a que título for:

I - Os membros do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES e das Seccionais não poderão receber remuneração pelo exercício de seus mandatos, sendo vedada qualquer relação de emprego com o CFESS ou CRESS;

II - Todos aqueles que receberem a incumbência ou missão no País ou no estrangeiro, em nome ou às custas do CRESS 17ª Região/ES, ficam obrigados à Prestação de Contas e apresentação de relatório, na forma do disposto nas normas regimentais sobre a matéria.

Parágrafo único - Os Conselheiros e membros das Seccionais farão jus apenas às despesas de transporte, diárias ou ajuda de custo, na forma regulamentar estabelecida pelo Conselho Pleno, para participação em reuniões, atividades administrativas e de representação do CRESS 17ª Região/ES.

CAPÍTULO IV

DAS COMISSÕES

Art. 39 - Para agilizar as decisões do CRESS 17ª Região/ES, serão constituídas Comissões compostas por conselheiros efetivos e suplentes, assessores e convidados, que terão as seguintes atribuições:

- I - Decidir sobre assuntos de rotina, em suas respectivas áreas, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Pleno;
- II - Implementar as ações necessárias ao cumprimento de decisões do Conselho Pleno, em suas respectivas áreas;
- III - Submeter ao Conselho Pleno propostas e diretrizes;
- IV - Informar ao Conselho Pleno todas as suas decisões, através de informativos internos, relatórios ou relatos em reunião do Conselho Pleno;
- V - Remeter ao Conselho Pleno para aprovação o calendário de suas respectivas reuniões e atividades.

Parágrafo 1º – Para atuação das comissões, comporão os Assistentes Sociais, inscritos no CRESS, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior.

Parágrafo 2º - A designação dos integrantes das Comissões será regulamentada por Portaria.

CAPÍTULO V

DAS RECEITAS

Art. 40 - Constituem receitas do CRESS 17ª Região/ES:

- I - Anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos arrecadados pelo CRESS, a serem fixados na Assembléia Geral da categoria, respeitados os limites estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- II - Receitas oriundas de mutações patrimoniais e locações de bens de qualquer natureza;
- III - Doações e legados;
- IV - Outras receitas.

Art. 41 - A receita do CRESS 17ª Região/ES será aplicada de acordo com o orçamento de cada exercício.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - As alterações do presente Regimento Interno do CRESS entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2005

Jeane Andréia Ferraz Silva
Presidente do CRESS 17ª Região/ES



3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 3.1 - Riscos
- 3.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles
- 3.3 - Oportunidades



3.1 - RISCOS

- Precarização da formação e do trabalho profissional de Serviço Social;
- Aumento do desemprego de assistentes sociais;
- Projetos de lei e decretos que visam o enfraquecimento dos Conselhos profissionais.

3.2 - VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Ambiente

Controle interno - Conselho Fiscal CRESS, responsável pela análise e emissão de pareceres das contas do Conselho.

Controle interno - Conselho Fiscal CFESS, responsável pela análise e aprovação ou reprovação das contas do Conselho.

Avaliação de Riscos

Com vistas a prevenir possíveis situações que venham caracterizar improbidade administrativa, o conselho fiscal deste CRESS, no exercício do seu papel fiscalizador, realizou as seguintes orientações: Que todos os documentos contábeis (baixa de pagamento) sejam verificados e assinados pela presidente e tesoureira; Participação de uma membra do conselho fiscal nas reuniões de diretoria, visando acompanhar e fiscalizar as decisões e trâmites administrativos realizados neste CRESS; Apresentação, por parte da Coordenação Financeira, de todos os processos de compras, inclusive de processos licitatórios (quando houver), incluindo parecer jurídico e autorização da diretoria e tesouraria; Participação de membras do conselho fiscal nas comissões internas de Patrimônio e Inadimplência, visando acompanhar a receita (arrecadação) e os bens patrimoniais do Conselho.

Atividades de controle

Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 17ª Região/ES;

Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 17ª Região/ES, emitindo parecer sobre as mesmas;

Examinar os documentos contábeis do CRESS 17ª Região/ES, emitindo parecer sobre os mesmos;

Requisitar da Direção do CRESS 17ª Região/ES os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;

Examinar a prestação de contas do CRESS 17ª Região/ES, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;

Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

(Fonte: Regimento Interno do CRESS-ES).

Sistemas de informação e monitoramento

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª/ES utiliza os seguintes sistemas:

- Da Implanta Informática;
-

- 
- Siscaf (Sistema de cadastro financeiro), Siscont.Net (Sistema Contábil), Sispat.Net (Sistema de patrimônio), Auditoria.Net, TCU.Net.
 -
 - Outros;

1. Ponto Secullum 4 (gestão de recursos humanos);
2. Caixa programado (Geração da folha de pagamento dos trabalhadores);
3. Portal da transparência (E-sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;
4. Conexão Caixa FNNET (Comunicação entre Conselho e Caixa acerca do recebimento e envio dos arquivos remessas e retornos);
5. Padrão IX (Comunicação entre Conselho e Caixa acerca do recebimento e envio dos arquivos remessas e retornos. Considerando a abertura de convênio em Brasília para redução dos custos de cobrança registrada foi instalado esse sistema);
6. Team Viewer4 (é um pacote de software proprietário para acesso remoto, compartilhamento de área de trabalho, conferência online e transferência de arquivos entre computadores).

Hand Talk (ferramenta de tradução automática de vídeos, textos e imagens de páginas da internet em Português para Áudio e para Língua Brasileira de Sinais (Libras)).

3.3 - OPORTUNIDADES

Principais oportunidades identificadas pela gestão

- Intensificação do uso das redes sociais e site do conselho, promovendo maior aproximação do Regional com a categoria profissional;
- Desenvolvimento de oficinas junto a categoria por meio do Projeto Trilhar Caminhos de Resistência, possibilitando dialogar sobre o cotidiano profissional;
- Envolvimento das/os trabalhadoras/es num processo de co-gestão do trabalho do Regional;
- Elaboração do Planejamento Orçamentário do CRESS pelas/os conselheiras/os e trabalhadoras/es na modalidade Centro de Custos;
- Aprimoramento da modalidade Licitação como estratégia de gestão, visando melhor utilização dos recursos da autarquia;
- Utilização de recursos e tecnologias assistivas como uma das formas de acessibilidade dos profissionais ao Conselho

Ações para potencializar os impactos positivos

- Manter as redes sociais e o site do conselho atualizados e com matérias de interesse da categoria;
- Implantar o Portal da Transparência, visando a publicização da receita arrecadada, bem como sua utilização;
- Realizar ações intercomissões, visando otimizar custos e recursos do Regional;
- Realizar ações junto aos profissionais, conforme política pública de atuação, de forma a ampliar a participação da categoria nos espaços de debates;
- Articular e desenvolver ações conjuntas com os diversos movimentos sociais, conselhos de outras categorias profissionais, fóruns, dentre outros.



4 - RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

- 4.1 - Resultados da área fim
- 4.2 - Gestão orçamentária e financeira
- 4.3 - Gestão de pessoas
- 4.4 - Gestão de licitações e contratos
- 4.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura
- 4.6 - Gestão de custos

4.1 - RESULTADOS DA ÁREA FIM

Total De Fiscalizações	20
- Proativas (Decorrentes de planos de fiscalização)	6
- Reativas (Decorrentes de denúncias, representações, etc.)td>	14
Denúncias	28
- Recebidas	14
- Analisadas	14
Tempo Médio Finalização De Processos	
Profissionais Fiscalizados	77
- Pessoas Físicas	77
- Pessoas Jurídicas	
Total De Autos De Infração E Notificações Semelhantes	
Processos	9
- Instaurados	3
- Julgados	3

• Sanções aplicadas	1
- Censuras	
- Advertências	1
- Multas	
- Suspensões	
- Cancelamento de Registro	
- Outras	
• Sem êxito na execução	2
- Arquivados por vício na notificação	
- Arquivados por vício no auto de infração	
- Arquivados sem confirmação de aplicação da penalidade	
- Arquivados por outros motivos	2
- Encaminhados ao MP por exercício ilegal da profissão	

Gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

Não foram aplicadas multas pela COFI no ano de 2019, bem como cobranças de inadimplências relativas a essas multas

Sobre o item profissionais fiscalizados, é imprescindível registrar que, ao final do ano de 2017, o Cress-ES enviou para o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS um projeto de acesso ao Fundo Nacional de Apoio aos Cress, regulamentado pela Resolução CFESS nº 476/2005, que objetivou solicitar aporte financeiro para a realização de atividades do regional. O projeto, intitulado "Trilhar Caminhos de Resistência", solicitou recursos destinados ao pagamento de recursos humanos e materiais, totalizando R\$ 47.635,00. O objetivo geral do projeto é fortalecer as ações



preventivas de orientação junto à categoria no âmbito das ações da Comissão de Orientação e Fiscalização no interior do estado, considerando as 10 microrregiões administrativas (Metropolitana, Central Serrana, Sudoeste Serrana, Litoral Sul, Central Sul, Caparaó, Rio Doce, Centro-oeste, Nordeste e Noroeste).

Nesse sentido, foi possível ampliar, de forma significativa, o trabalho de orientação (componente do processo de fiscalização do Conselho) junto à categoria de assistentes sociais, em especial àqueles que atuam nos municípios do interior do estado, embora tenham sido realizadas atividades também na Região Metropolitana de Vitória. No ano de 2019 foram realizadas intervenções em 8 regiões, sendo atingidos um total de 200 profissionais.

Sobre o item processos (referente à atividade finalística de processamento ético), faz-se importante frisar que, em 2019, a Comissão Permanente de Ética do CRESS/ES cumpriu sua atribuição por meio da análise de 5 denúncias éticas, tendo sido garantido o cumprimento dos procedimentos formais estabelecidos pelo Código Processual de Ética (Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS n.º 660, de 13 de outubro de 2013), em especial no que se refere ao princípio da democracia, do direito de defesa e do contraditório e do amplo acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional de atribuição dos conselhos de fiscalização do exercício profissional do assistente social.

No referido ano, entretanto, foram ofertadas 8 (oito) denúncias éticas, 2 (duas) das quais com suas análises a serem concluídas nos meses iniciais do ano de 2020. 1 (uma) dessas 8 (oito) denúncias apresentou a necessidade de análise de desaforamento para outro CRESS, pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

No ano de 2019 foram instaurados 3 (três) processos éticos.

Considerando também os anos anteriores, até o final de 2019, foram 10 (dez) os processos éticos instaurados e/ou em trâmite no Conselho, dos quais 3 (três) são desaforados de outros CRESS.

Do total de 10, 3 (três) processos instaurados em Conselho Pleno não tiveram Comissões de Instrução constituídas para a condução dos mesmos até o final do ano de 2019. Entretanto, cabe salientar que 2 (dois) desses processos foram apensados. Nesse sentido, há a pendência de formação de duas novas comissões de instrução para o ano de 2020.

Dos 3 (três) processos julgados no ano de 2019, 1(um) teve como penalidade aplicada a advertência reservada. Nos outros 2 (dois) casos, o entendimento foi o de isenção de culpa do/a profissional denunciado/a, não havendo, portanto, a aplicação de penalidade.

Há ainda, 1 (um) processo ético originário deste CRESS/ES desaforado para outro CRESS da região sudeste e que ainda permanece em trâmite.

4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nome	Descrição
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar)

4.3 - GESTÃO DE PESSOAS

Percentual de fiscais em relação ao total de colaboradores

16%

Despesas de Pessoal				
Exercício	Funcionários Ativos	Funcionários Inativos	Pensionistas	Total
2019	901.255,00	0,00	0,00	901.255,00
2018	816.040,44	0,00	0,00	816.040,44

Justificativa para aumento/diminuição

De 2018 para 2019 com despesa com pessoal (remuneração, benefícios, férias, encargos, horas extras, entre outros), o CRESS teve um aumento de aproximadamente 10,5%, devido ao reajuste de salários e benefícios previstos no Plano de ação e Proposta Orçamentária.

Informações adicionais

O valor com despesas com pessoal inclui salário, gratificações, 13º salário, férias, horas extras, benefícios a pessoal e assistenciais e encargos patrimoniais.

4.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratações mais relevantes

Pregão Presencial 1/2019 - Serviços Gráficos

Pregão Presencial 2/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviço de aluguel de veículos com serviço de motorista

Inexigibilidade 2040/2019 - Aquisição de salas no edifício João XXIII

Inexigibilidade 2063/2019 - Aquisição do sistema Hand Talk

Inexigibilidade 2061/2019 - Curso de licitação para capacitação de funcionário - João

Inexigibilidade 2068/2019 - Curso de licitação para capacitação de funcionário - Ricardo

Dispensa de licitação 2032/2019 - Contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e implantação do PCSMO, PPRA e realização dos ASO'S.

Objetivos estratégicos associados

Serviços Gráficos: A contratação tem por finalidade divulgar as ações do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região (CRESS-ES 17ª Região) junto aos profissionais de serviço social e à sociedade de forma sistemática, garantindo esclarecimento público das finalidades institucionais da entidade e de suas bandeiras de luta, transparência de suas ações para os profissionais e empresas registrados/as das informações pertinentes à profissão, e como ferramentas de apoio para divulgação, aos/às assistentes sociais e à sociedade em geral, de suas atividades institucionais.

Contratação de empresa para prestação de serviço de aluguel de veículos com serviço de motorista: Possibilitar o deslocamentos dos fiscais em ações de orientação e fiscalização e, ainda, o deslocamento dos demais trabalhadores administrativos, fiscais e gestores para participação de reuniões, palestras e seminários externos à sede do Conselho quando da realização dos mesmos, ou quando da necessária representação. Aumentando assim a atuação do Conselho nos espaços onde se fizer necessário e ainda garantindo o atendimento na sede em casos adversos, como greve de ônibus ou chuvas e alagamentos.

Aquisição de salas no edifício João XXIII: Ampliar o espaço físico da sede da Autarquia com vistas a possibilitar um melhor atendimento à categoria e proporcionar melhores condições de trabalho aos trabalhadores. Ainda, com a futura reforma, realizar uma melhor distribuição dos setores, com adequação das condições de clima, luminosidade e ergonomia.

Aquisição do sistema Hand Talk: A necessidade de contratação do serviço se justifica pela necessidade de se promover acessibilidade das informações do CRESS/ES disponíveis no site às pessoas com deficiência auditiva, dislexia e pessoas com baixa visão, pois nele constam diversos conteúdos informativos importantes que precisam estar acessíveis às/aos Assistentes Sociais com essas deficiências.

Quanto à contratação ora a ser feita cumpre informar que se trata da execução de serviço que irá garantir a acessibilidade na internet.

Curso de licitação para capacitação de funcionário - João: Possibilitar a capacitação contínua do trabalhador membro da Comissão de Licitação e a futura realização de processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico e, ainda, aprimorar a realização das modalidades já adotadas.

Curso de licitação para capacitação de funcionário - Ricardo: Possibilitar a capacitação contínua do trabalhador membro da Comissão de Licitação e a futura realização de processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico e, ainda, aprimorar a realização das modalidades já adotadas.

Contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e implantação do PCSMO, PPRA e realização dos ASO'S: Acompanhar a saúde laboral dos trabalhadores e promover ambiente de trabalho mais adequado aos mesmos.

Justificativas para as contratações

Serviços Gráficos: Cumprir as ações previstas no planejamento, como o Dia do Assistente Social, em 15 de maio, e em ações relacionadas a serem realizadas em todo o mês de maio, e no Projeto “Trilhar Caminhos” da Comissão de Fiscalização desta Autarquia.

Contratação de empresa para prestação de serviço de aluguel de veículos com serviço de motorista: O CRESS/ES, que tem como função precípua a orientação e fiscalização do exercício profissional, realiza uma série de atividades externas, tanto na região metropolitana de Vitória quanto no interior do estado, porém, as mesmas extrapolam a referida função. Nesse sentido, para o atendimento de demandas tais como: fiscalização, realização de eventos, seminários, palestras, deslocamento de materiais/equipamentos, assim como atividades externas dos demais setores, faz-se necessária à contratação dos serviços de transporte automotivo com motorista visando um melhor desempenho no desenvolvimento de suas atribuições legais e regimentais voltadas às atividades finalísticas. Para que tais fiscalizações e deslocamentos ocorram é primordial a utilização de veículos adequados. Ademais, cabe destacar que a referida contratação oportunizou a ampliação das ações preventivas de orientação junto à categoria no âmbito das ações da Comissão de Orientação e Fiscalização no interior do estado, intervenções essas previstas no Projeto identificado como “Trilhar Caminhos de Resistência, aprovado no ano de 2018 pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, conforme Resolução nº 476/2005” que permanecerão com ações previstas para o ano de 2019.

Além disso, esta Autarquia não possui funcionário em seu quadro de pessoal com atribuições voltadas para a função de motorista e nem de frota própria de veículos automotores terrestres, necessitando assim contratar empresa especializada nessa atividade.

Aquisição de salas no edifício João XXIII: Considerando a necessidade de reforma e ampliação da sede do Conselho, posto que o atual espaço físico não comporta as condições éticas e técnicas necessárias ao desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas do CRESS; Considerando que as atribuições desenvolvidas pelas/os Assistentes Sociais trabalhadoras/es do Conselho devem ser desenvolvidas em consonância com a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS n.º 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas de trabalho para o exercício da profissão, o que atualmente tem sido parcialmente inviabilizado pela condição estrutural do CRESS;

Considerando, por fim, o exponencial aumento do número de Assistentes Sociais inscritas/os no CRESS, desde o seu funcionamento na atual sede, no ano de 2011, passando de 4.700 (quatro mil e setecentos) aos atuais 7.400 (sete mil e quatrocentos) um acréscimo de aproximadamente

3.000 (três mil) novos registros, que requer, da mesma forma, a ampliação dos espaços de organização documental e de atendimento desse público, justifica-se a aquisição de novo espaço físico a partir das questões ora descritas e, especificamente, pelas questões a seguir:

Inexistência de sala com isolamento para atendimentos pessoais e telefônicos dos/as profissionais realizados pelo Setor de Cobrança (atualmente o atendimento é feito em sala compartilhada com o Setor de Compras). Necessidade de maior espaço físico para o Setor de Registro que atualmente divide espaço com a recepção, o que prejudica a qualidade do atendimento, e ainda, necessidade de acondicionamento dos documentos pessoais dos/as Assistentes Sociais, visto que os mesmos se encontram em outras salas da sede do Conselho. Necessidade de expansão do espaço físico da sala de arquivo, a fim de acomodar adequadamente os documentos / prontuários existentes. Inexistência de sala para reuniões com participação de 4 a 8 pessoas ou cujos assuntos requeiram sigilo, como audiências de processos éticos (atualmente reuniões menores ocorrem na sala da coordenação técnica, atrapalhando alguns encaminhamentos administrativos dos trabalhadores que ocupam a referida sala); e reuniões de Diretoria. Inexistência de sala para reuniões que acomode pelo menos 20 pessoas – reuniões de Conselho Pleno e de outras comissões maiores. Aproveitando o fato de haver no mesmo andar onde se localiza a atual sede deste Conselho, no Ed. João XXIII, duas salas comerciais à venda, verifica-se oportuna a aquisição das mesmas para proporcionar a expansão do espaço físico do CRESS, tendo em vista não haver necessidade de mudança de endereço, ou da aquisição de uma sala maior que a sede atual, o que demandaria maior investimento financeiro. Com a aquisição das unidades imobiliárias de nº 1.101 e 1.102 o Conselho terá um conjunto de salas adequado às suas necessidades atuais e futuras, permitindo a ampliação do espaço físico para atendimento ao público e melhor desenvolvimento das atividades institucionais do Conselho Regional. Ressalta-se importante, após a aquisição das salas, a realização de reforma da sede atual juntamente com as salas que se pretende adquirir, para que se realize uma integração dos ambientes, proporcionando melhor distribuição física dos setores, com atendimento às normativas de saúde e segurança do trabalho, e ainda proporcionando melhor prestação de serviço à categoria dos Assistentes Sociais.

Aquisição do sistema Hand Talk: De acordo com o CENSO 2010 do IBGE, cerca de 10 milhões de pessoas no Brasil possuem deficiência auditiva. Dentro desse cenário, de acordo com a Federação Mundial dos Surdos, quase 80% dos surdos não compreendem o português (escrito/falado) e dependem exclusivamente da Libras para se comunicarem e obterem informação, seja nos vídeos ou em textos. Logo, tendo a Libras como única língua (sem compreender o português falado ou escrito), existe uma enorme lacuna em serviços também que permitam fornecer acessibilidade em Libras. Isso, deixa a margem milhares de pessoas com potencial de consumo e cidadãos com direito de acesso à informação. Além dos prejuízos que são causados aos órgãos/empresas e principalmente aos surdos, que se veem lesados pela falta de comunicação em sua língua nativa por grande parte das instituições. Também de acordo com o CENSO 2010 do IBGE, cerca de 29 milhões de pessoas tem alguma dificuldade de enxergar e mais de 6 milhões têm grande dificuldade de enxergar, consideradas pessoas com baixa visão. Essas pessoas enfrentam, na maioria dos casos, dificuldade com leitura de conteúdo, principalmente na web, onde a iluminação de telas e tamanho de fontes dificultam o acesso à informação. Além das pessoas com deficiência auditiva e baixa visão, pessoas com dislexia também enfrentam dificuldades para obter a informação em formato de texto. De acordo com a Associação Brasileira de Dislexia (ABD), esse distúrbio atinge entre 5% e 17% da população mundial. Tais fatos resultam em um distanciamento das instituições com essa parcela da sociedade, e evidencia a mobilização que precisa ser feita em favor de mais inclusão social através da acessibilidade, que é um direito garantido por lei, e dever de todos. A LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). "Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da



peessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente."A Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma Língua Oficial no Brasil.Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, CAP VIII, onde é determinado que o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação.Decreto Nº 186, de 2008: Aprova o texto da Convenção das Pessoas com Deficiência, que dispõe acerca das medidas apropriadas que os Estados-Partes tomarão para assegurar que as entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público ou de uso público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com deficiência. Além de urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência.Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30/03/2007;Pela LEI Nº 13.146, Art. 4 parágrafo 1º, será considerado “discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.”

Curso de licitação para capacitação de funcionário - João: Considerando a necessidade de capacitação contínua dos trabalhadores desta autarquia, e as constantes mudanças na legislação que abrange as contratações públicas, e ainda, a importância da segurança jurídica para os atos administrativos realizados pelos membros de Comissão de Licitação e Pregoeiros.E, Tendo em vista o surgimento de novas modalidades de licitação e procedimentos que este Conselho pretende adotar ou aprimorar, como o Pregão Eletrônico, o Pregão Presencial, o Sistema de Registro de Preços, a Adesão à Ata de Registro de Preços e a Gestão de Contratos Administrativos, com o objetivo de cumprir a legislação vigente e alcançar maior celeridade e eficiência na realização dos processos para as contratações necessárias.Para tanto, é imprescindível proceder com a contratação de curso de licitações para capacitação dos trabalhadores envolvidos nesses processos.Oportunamente, a empresa Vianna & Consultores Associados Ltda, que desde 1989 oferece cursos de capacitação em licitações, está com inscrições abertas para o Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, curso que compreende amplo conteúdo acerca das recentes legislações e jurisprudências sobre a matéria, o que propiciará a capacitação e/ou reciclagem do trabalhador participante.Assim, conforme deliberação da 18ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 25/09/2019, o trabalhador João Bruno Vieira participará do curso em questão.

Curso de licitação para capacitação de funcionário - Ricardo: Considerando a necessidade de capacitação contínua dos trabalhadores desta autarquia, e as constantes mudanças na legislação que abrange as contratações públicas, e ainda, a importância da segurança jurídica para os atos administrativos realizados pelos membros de Comissão de Licitação e Pregoeiros.E, Tendo em vista o surgimento de novas modalidades de licitação e procedimentos que este Conselho pretende adotar ou aprimorar, como o Pregão Eletrônico, o Pregão Presencial, o Sistema de Registro de Preços, a Adesão à Ata de Registro de Preços e a Gestão de Contratos Administrativos, com o objetivo de cumprir a legislação vigente e alcançar maior celeridade e eficiência na realização dos processos para as contratações necessárias.Para tanto, é imprescindível proceder com a contratação de curso de licitações para capacitação dos trabalhadores envolvidos nesses processos.Oportunamente, a empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, está com inscrições abertas para o Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, curso que



compreende amplo conteúdo acerca das recentes legislações e jurisprudências sobre a matéria, o que propiciará a capacitação e/ou reciclagem do trabalhador participante. Assim, conforme deliberação da 21ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 06/11/2019, o trabalhador Ricardo C. M. Candido participará do curso em questão.

Contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e implantação do PCSMO, PPRA e realização dos ASO's: A contratação constante do objeto em questão é justificada em virtude do término do atual contrato e da impreterível necessidade de se manter a ininterruptão dos serviços dada a obrigatoriedade do cumprimento das deliberações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) n.º 07 e 09 do Ministério do Trabalho e Emprego; e pela inexistência no corpo funcional da Instituição de profissionais habilitados para a referida prestação dos serviços. A contratação do proposto neste termo tem como benefícios garantir e preservar a saúde e integridade dos colaboradores do CRESS-ES, frente aos riscos dos ambientes de trabalho, bem como monitorar por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores a fim de identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde do corpo funcional. A identificação dos riscos e a implantação das medidas de controle pertinentes não somente permitem que haja a manutenção da saúde de todos colaboradores através da prevenção da ocorrência de acidentes no trabalho e de doenças ocupacionais, como também, contribuem com a proteção do ambiente organizacional, por conseguinte, melhora a satisfação pessoal e traz reflexos positivos na qualidade de vida no CRESS-ES.

Participação nos processos de contratação

Seguem anexas tabelas.

Principais tipos

O principal tipo de licitação adotado foi o "Menor Preço", tendo em vista o cumprimento da legislação vigente, sendo que o Pregão e a Dispensa só admitem o tipo menor preço, e ainda, quanto ao cumprimento do Princípio Constitucional da Economicidade e à limitação dos recursos financeiros do CRESS-ES.

Justificativas para realização

Cumprimento do Princípio da Economicidade e economia dos recursos do Conselho.

ANEXO - Tabela - Contratações Licitação - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção



4.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Principais investimentos de capital

Aquisição de duas salas no Edifício João XXIII, onde funciona atualmente a sede do CRESS, o investimento foi realizado para melhor atendimento e espaço para o AS's.

Avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Inicialmente as salas foram cotadas em R\$ 55.000,00 cada uma. A comissão de patrimônio juntamente com a gestão analisou o custo, o espaço e a localização para melhor atendimento aos profissionais e dinâmica do trabalho.

O valor das salas foram negociados e no ato do fechamento houve uma redução no valor final, logo o valor de cada sala foi de R\$ 43.000,00, ocorrendo uma economicidade total de aproximadamente 22%.

Desfazimento de ativos

Não houve desfazimento de ativos.

Locações de imóveis e equipamentos

Não houve locação de imóveis ou equipamentos.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Não houve mudanças ou desmobilizações relevantes.



4.6 - GESTÃO DE CUSTOS

O CRESS-ES não dispõe de sistema de Centro de Custos.

ANEXO - COMPARATIVO - DESPESA LIQUIDADA - Vide anexo do tópico 4.6 no final da seção



Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (RELATÓRIO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	337.189,13	347.085,93	337.189,13	347.085,93	0,00	0,00	337.189,13	347.085,93
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	34.761,90	39.361,92	34.761,90	39.361,92	0,00	0,00	34.761,90	39.361,92
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	40.054,75	36.385,44	40.054,75	36.385,44	0,00	0,00	40.054,75	36.385,44
Demais elementos do grupo	83.618,06	110.025,26	83.618,06	110.025,26	0,00	0,00	83.618,06	110.025,26
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	79.034,58	92.345,61	79.034,58	92.345,61	0,00	0,00	79.034,58	92.345,61
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	71.545,61	87.952,13	71.545,61	87.952,13	0,00	0,00	71.545,61	87.952,13
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	8.364,84	50.310,09	8.364,84	46.006,66	4.182,42	4.303,43	4.182,42	46.006,66
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Serv. Manutenção Software	34.723,91	48.867,14	34.723,91	48.867,14	0,00	0,00	34.723,91	48.867,14
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	1.828,50	25.980,00	1.828,50	25.980,00	0,00	0,00	1.828,50	25.980,00

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	15.980,00	23.661,57	15.980,00	21.567,06	1.800,00	2.094,51	14.180,00	21.567,06
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	18.521,36	21.859,56	18.521,36	21.859,56	0,00	0,00	18.521,36	21.859,56
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	13.036,15	21.360,00	13.036,15	21.360,00	0,00	0,00	13.036,15	21.360,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	22.467,73	20.774,03	22.467,73	19.302,03	1.754,73	1.472,00	20.713,00	19.302,03
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	16.649,35	20.394,85	16.649,35	20.394,85	0,00	0,00	16.649,35	20.394,85
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros	9.386,24	20.375,93	9.386,24	20.375,93	0,00	0,00	9.386,24	20.375,93
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores	11.121,62	19.329,00	11.121,62	19.329,00	0,00	0,00	11.121,62	19.329,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços Postais e Telegráfos	6.988,06	17.895,00	6.988,06	11.299,91	227,95	6.595,09	6.760,11	11.299,91
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários	5.540,00	15.240,00	5.540,00	15.240,00	0,00	0,00	5.540,00	15.240,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários	6.591,25	14.929,21	6.591,25	14.929,21	0,00	0,00	6.591,25	14.929,21
Demais elementos do grupo	129.557,12	125.495,36	125.282,12	111.915,83	11.178,68	13.579,53	118.378,44	111.915,83

Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Salas	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00

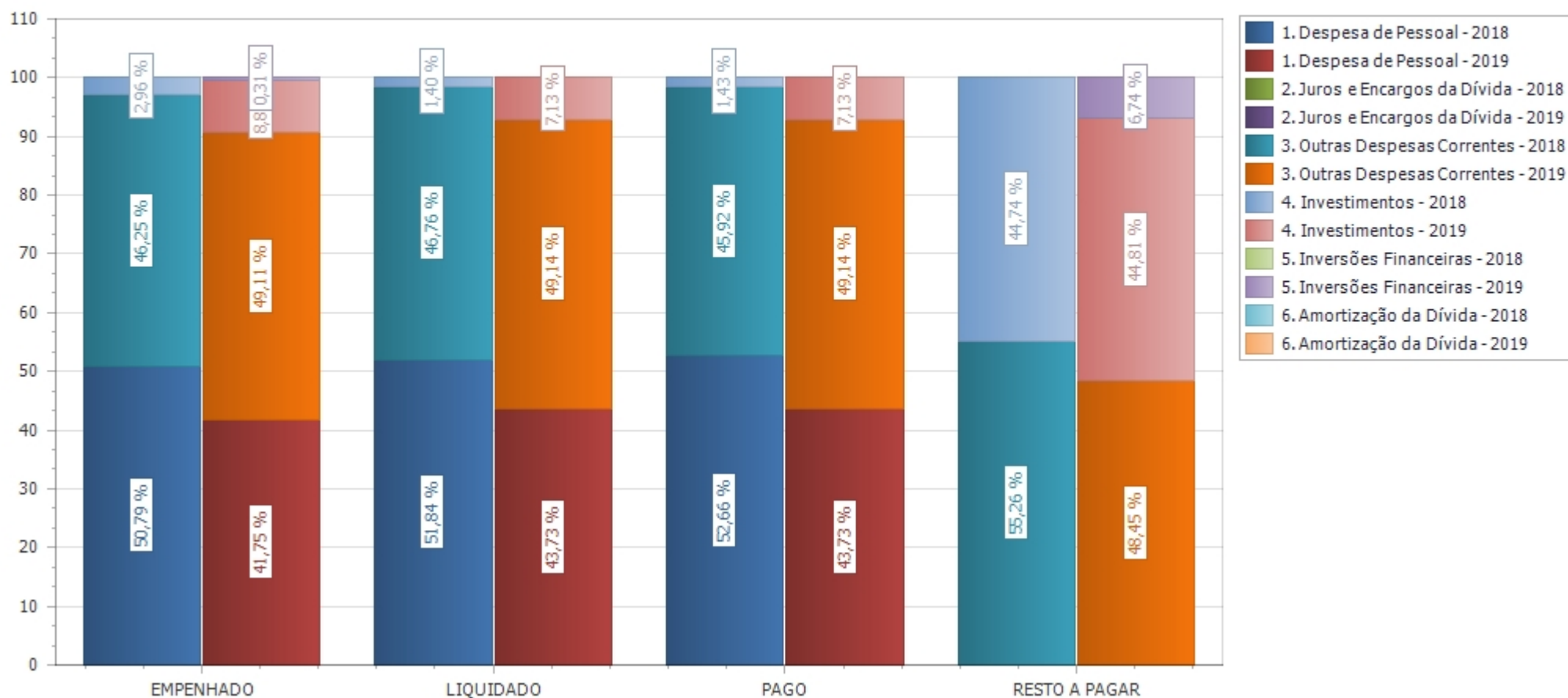
Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Demais elementos do grupo	28.918,40	26.821,00	13.418,40	882,00	15.500,00	25.939,00	13.418,40	882,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE BARRA EMPILHADA)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

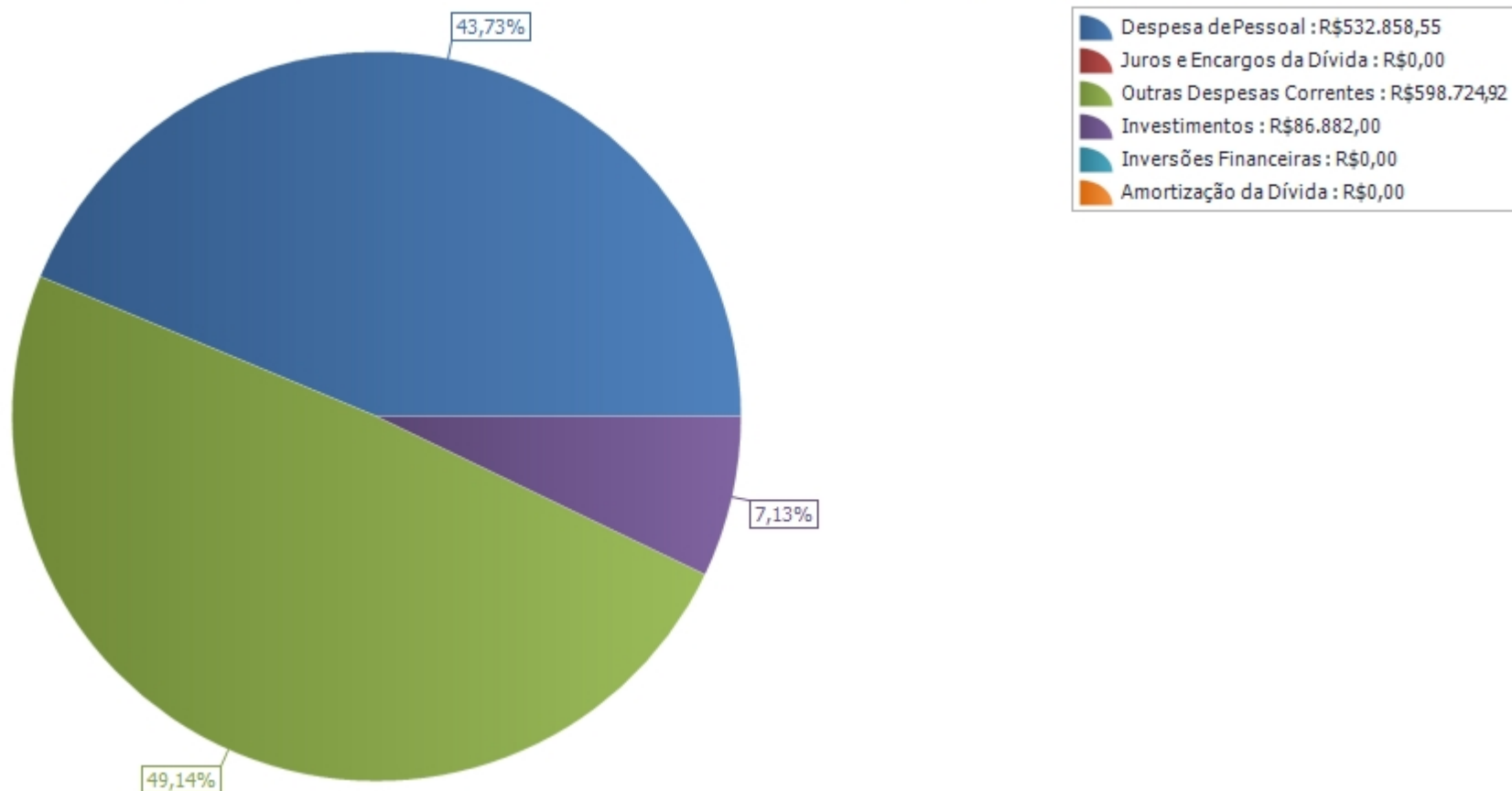




Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - PAGO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Pago)

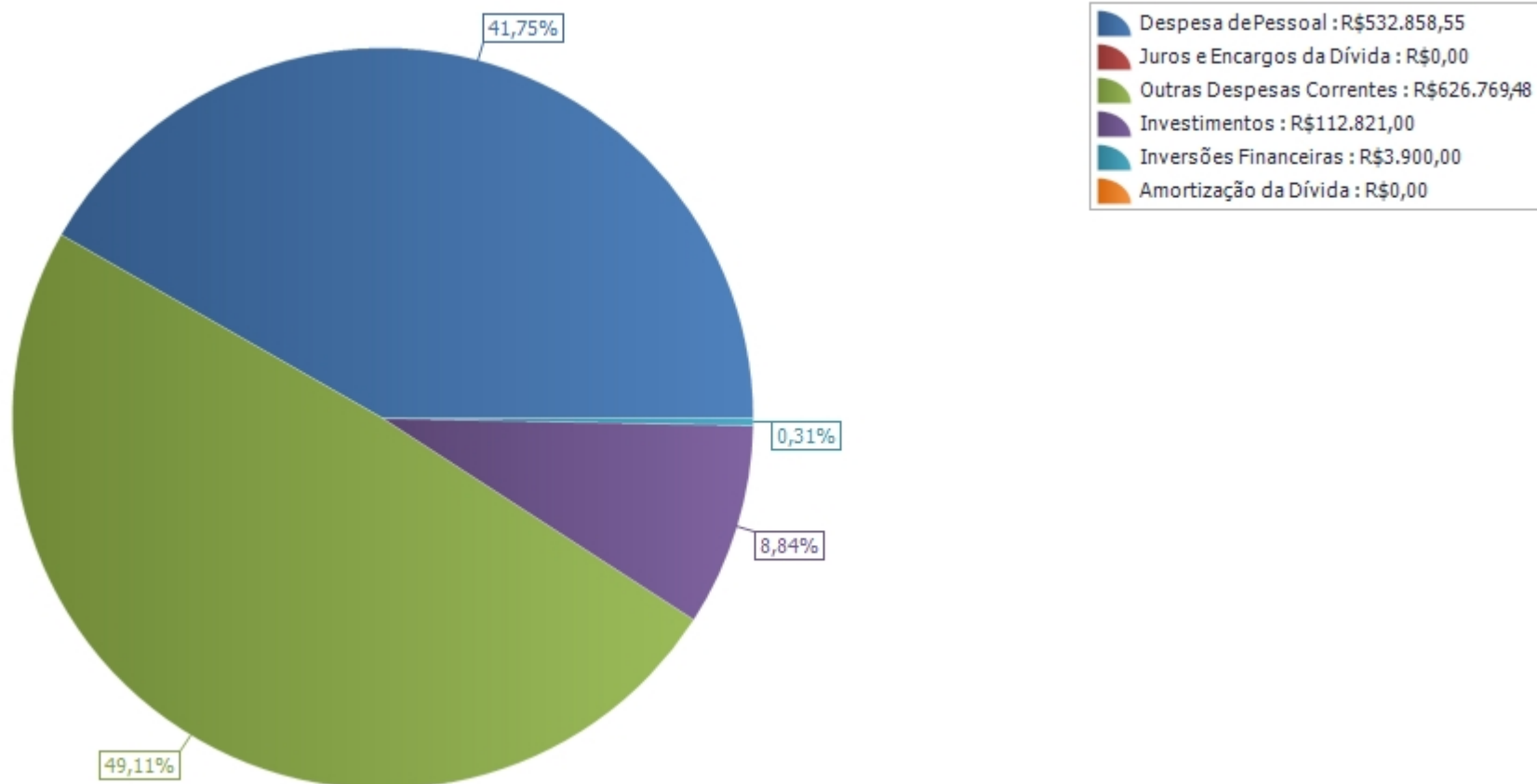




Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - EMPENHADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Empenhado)

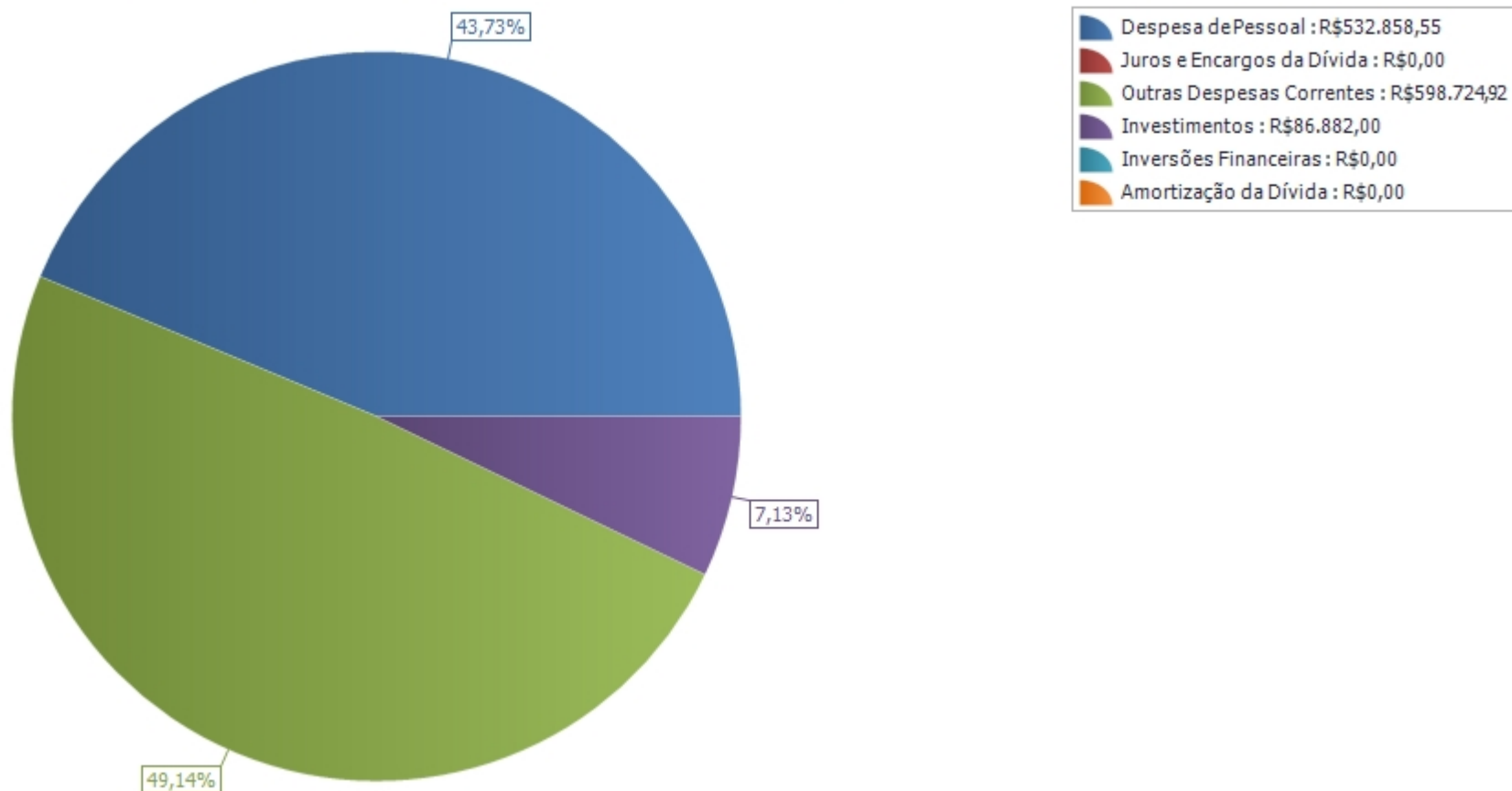




Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - LIQUIDADO)

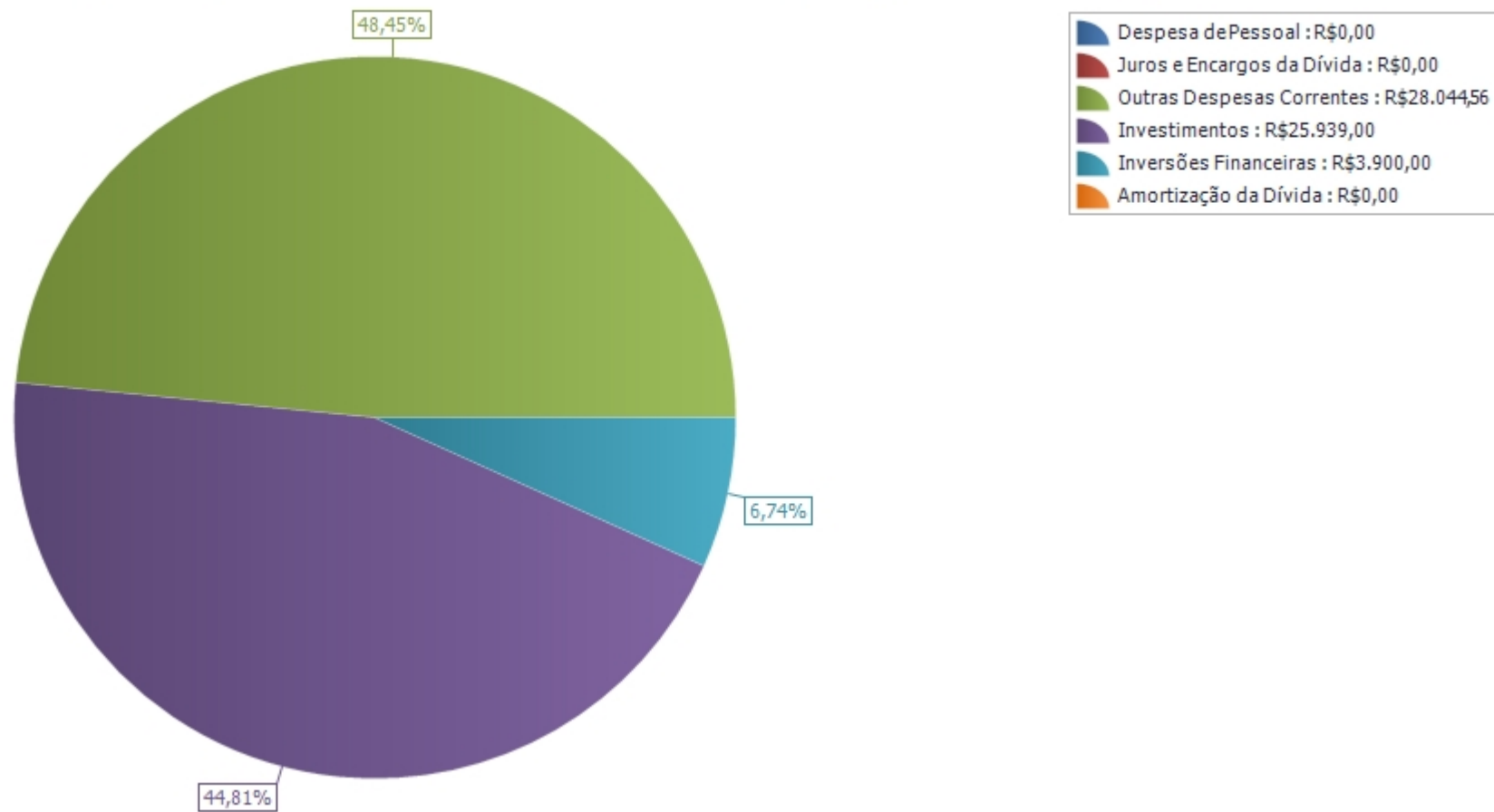
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Liquidado)



Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - RESTO A PAGAR)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Resto a Pagar)





Anexo do tópico 4.4

TABELA - CONTRATAÇÕES LICITAÇÃO

1. Os contratos formalizados no período de janeiro a dezembro de 2019 foram:

Nº Contrato / Nota de empenho	Nº processo	Modalidade	Contratada Nome Fantasia	Contratada Nome Empresarial	CNPJ	Objeto	Data da publicação no Diário Extrato de Contrato	Valor da Publicação	Vigência	Valor Global
001/2019	2029/2019	dispensa	CIEE/ES	Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES	01.219.199/0001-06	Contratação de agente de integração	-	-	01/02/2019 a 31/01/2020	R\$ 408,00
002/2019	2032/2019	dispensa	Provider	Provider Saúde Corporativa Integral Ltda	13.051.372/0001-99	contratação de empresa para implementação o do PCMSO e PPRA e ASO's	08/04/2019	R\$ 120,09	29/03/2019 a 29/03/2020	R\$ 1.350,00
003/2019	2033/2019	dispensa	Coffe Break Vitória	Sustenta Serviços e representações Ltda-ME	11.243.908/0001-42	serviço de fornecimento de coffe Break	17/05/2019	R\$ 106,22	15/04/2019 à 31/12/2019	R\$ 2.770,50
004/2019	1982/2018	Adesão à Ata Reg. Preços CFESS 1.2018	Implanta	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	37.994.043/0001-40	Fornecimento e manutenção de softwares, migração de dados, treinamento, manutenção evolutiva	30/04/2019	R\$ 152,18	01/05/2019 a 30/04/2020	R\$ 75.895,00
005/2019	2036/2019	Pregão Presencial	Grafitusa	Grafitusa S/A	05.461.408/0001-84	Impressão materiais gráficos	24/04/2019	R\$ 124,85	02/05/2019 a 01/05/2020	R\$ 24.900,00
006/2019	2047/2019	Dispensa	Domini Gestão Documental	Domini Serviço de Gestão e Segurança	20.946.804/0001-95	Organização de Arquivos e Guarda de Documentos do CRESS/ES	31/07/2019	R\$ 115,46	09/07/2019 a 08/07/2020	R\$ 4.655,80
007/2019	2051/2019	dispensa	Doc Soluções	Document Comércio de Produtos de Informática Ltda ME	11.012.944/0001-03	contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos	-	-	01/08/2019 a 31/12/2019	R\$ 1.940,00

						para impressora				
008/2019	2046/2019	Dispensa	Uniodonto	Uniodonto Vitória Cooperativa de Trabalho Odontológico	28.423.044/0001-43	Assistencia Odontológica	04/11/2019	R\$ 110,84	01.10.2019 à 30.09.2020	R\$ 4.765,20
009/2019	2067/2019	Dispensa	HARFIL	HAROLDO DE LIMA FILHO	27.931.756/0001-00	Manutenção de ar Condicionado	-	-	16/12/19 à 15/12/20	R\$ 2.280,00
010/2019	2060/2019	Pregão Presencial	Gaier	Gaier Transportes Eireli - ME	17.524.342/0001-03	Serviço de locação de veículos com serviço de motorista	14/02/2020	R\$ 123,23	06/01/2020 à 05/01/2021	R\$ 27.247,78
011/2019	2071/2019	Dispensa	Stancioli	Stancioli Uniformes Eireli - EPP	02.894.811/0001-09	Contratação de serviço para confecção de uniformes	-	-	06/01/2020 a 05/08/2020	R\$ 6.096,00
Empenho 76	2035/2019	Dispensa	Travelers	Travelers Seguros Brasil S.A.	09.064.453/0001-56	Contratação de seguro predial - Ed. João XXIII e ED. Jusmar	-	-	30/04/2019 à 30/04/2020	R\$ 442,05
Empenho 101	2039/2019	dispensa	Sompo	SOMPO SEGUROS S/A	61.383.493/0001-80	Seguro de vida	-	-	30/04/2019 a 30/04/2020	R\$ 1.179,24
Prot. Escritura 60868	2040/2019	inexigibilidade	Construtora Everest	Construtora Everest Ltda	28.161.602/0001-40	aquisição das slas 1.101 e 1.102 do ed. João XXIII	-	-	19/09/2019	R\$ 110.000,00
contr. 131119.3	2063/2019	dispensa	Hand Talk	Hand Talk Serviços Ltda EPP	16.918.665/0001-19	aquisição do sistema handtalk	-	-	20/11/2019 a 19/11/2021	R\$ 12.219,60

2. Processos de dispensa realizados no exercício:

Nº Contrato / Nota de empenho	Nº processo	Modalidade	Contratada Nome Fantasia	Contratada Nome Empresarial	CNPJ	Objeto	Data da publicação no Diário Extrato de Contrato	Valor da Publicação	Vigência	Valor Global
-------------------------------	-------------	------------	--------------------------	-----------------------------	------	--------	--	---------------------	----------	--------------

Empenho 46	2027/2019	dispensa	Coimbra	Coimbra Virtual Comércio EIRELI ME	21.968.996/0001-01	aquisição de aixa de som portátil	-	-	22/01/2019	R\$ 319,90
Empenho 49	2028/2019	dispensa	3RS Materiais de Escritório	Renan da Silva Carrijo Produtos de Escritório EPP	09.279.062/0001-59	aquisição de material de expediente	-	-	22/01/2019	R\$ 3.514,01
001/2019	2029/2019	dispensa	CIEE/ES	Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES	01.219.199/0001-06	Contratação de agente de integração	-	-	01/02/2019 a 31/01/2020	R\$ 408,00
Empenho 47	2030/2019	dispensa	Sat	Sat Soluções e Atendimentos Tecnológicos Ltda	25.300.198/0001-50	manutenção software relógio de ponto	-	-	20/02/2019	R\$ 190,00
002/2019	2032/2019	dispensa	Provider	Provider Saúde Corporativa Integral Ltda	13.051.372/0001-99	contratação de empresa para implementação do PCMSO e PPRA e ASO's	08/04/2019	R\$ 120,09	29/03/2019 a 29/03/2020	R\$ 1.350,00
003/2019	2033/2019	dispensa	Coffe Break Vitória	Sustenta Serviços e representações Ltda-ME	11.243.908/0001-42	serviço de fornecimento de coffe Break	17/05/2019	R\$ 106,22	15/04/2019 à 31/12/2019	R\$ 2.770,50
Empenho 69	2034/2019	dispensa	Jayme Jose da Silva Filho	Jayme Jose da Silva Filho 81128878704	27.015.681/0001-18	contratação de serviço de eletricitista - com fornecimento de materia e mão de obra	-	-	22/02/2019	R\$ 298,00
Empenho 76	2035/2019	dispensa	Travelers	Travelers Seguros Brasil S.A.	09.064.453/0001-56	Contratação de seguro predial - Ed. João XXIII e ED. Jusmar	-	-	30/04/2019 à 30/04/2020	R\$ 442,05
Empenho 156	2037/2019	dispensa	Harfil Refrigeração	Haroldo de Lima Filho 04610939606	27.931.756/0001-00	contratação de manutenção corretiva do ar condicionado da COFI	-	-	01/07/2019	R\$ 100,00
Empenho 101	2039/2019	dispensa	Sompo	SOMPO SEGUROS S/A	61.383.493/0001-80	Seguro de vida	-	-	30/04/2019 a 30/04/2020	R\$ 1.179,24

Empenho 112	2042/2019	dispensa	Promoalge	Promoalge Criações Brindes e Logística Ltda	07.600.320/0001-21	impressão de materiais gráficos - botons	-	-	17/05/2019	R\$ 1.080,00
Empenho 127	2044/2019	dispensa	Vixy	Vixy Comércio de Produtos Higiene e Limpeza Ltda	13.646.619/0001-10	aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	-	-	30/05/2019	R\$ 909,80
Empenho 153	2045/2019	dispensa	Tales Negri	T.N. Imobiliária e Locação de Imóveis Ltda	09.214.025/0001-62	contratação de corretor para avaliação das salas 1.101 e 1.102	-	-	04/07/2019	R\$ 1.500,00
008/2019	2046/2019	dispensa	Uniodonto	Uniodonto Vitória Cooperativa de Trabalho Odontológico	28.423.044/0001-43	Assistencia Odontológica	04/11/2019	R\$ 110,84	01.10.2019 à 30.09.2020	R\$ 4.765,20
006/2019	2047/2019	dispensa	Domini Gestão Documental	Domini Serviço de Gestão e Segurança	20.946.804/0001-95	Organização de Arquivos e Guarda de Documentos do CRESS/ES	31/07/2019	R\$ 115,46	09/07/2019 a 08/07/2020	R\$ 4.655,80
Empenho 154	2048/2019	dispensa	JR Informática	Milena Ribeiro Pinto ME	13.654.141/0003-31	aquisição de fonte de alimentação para desktop	-	-	04/07/2019	R\$ 168,99
Empenho 174	2050/2019	dispensa	Speed Copy	Speed Copy Serviços de Cópia EIRELI	09.210.259/0001-31	contratação de empresa especializada para impressão e encadernação de materiais	-	-	02/07/2019	R\$ 128,10
007/2019	2051/2019	dispensa	Doc Soluções	Document Comércio de Produtos de Informática Ltda ME	11.012.944/0001-03	contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos para impressora	-	-	01/08/2019	R\$ 1.940,00
Empenho 202	2053/2019	dispensa	Vila Empório	Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda	14.024.944/0001-03	materias de copa e cozinha e gêneros alimentícios para o ano de 2019 a 2020	-	-	28/08/2019	R\$ 1.008,40

Empenho 214	2054/2019	dispensa	CB TEC	Vitória Tecnologia da Informação Ltda	06.069.667/0001-27	locação de equipamentos de informática para uso em processo ético desaforado	-	-	19/09/2019	R\$ 320,00
Empenho 200	2055/2019	dispensa	SIC	Sic Certificação Digital Ltda ME	18.178.945/0001-63	renovação de certificado digital	-	-	14/08/2019	R\$ 240,00
Empenho 203	2056/2019	dispensa	A Tribuna	Tribuna Publicidade Ltda	12.042.826/0002-83	publicação de edital de notificação em jornal de grande circulação - agosto de 2019	-	-	28/08/2019	R\$ 520,00
Empenho 238	2057/2019	dispensa	Casa Bahia	Via Varejo S/A	33.041.260/0996-08	aquisição de aparelhos celulares	-	-	04/10/2019	R\$ 882,00
Empenho 279	2058/2019	dispensa	BPD	BP Serviços de Processamento de Dados Ltda	04.817.485/0001-61	impressos gráficos - boletos	-	-	27/12/2019	R\$ 882,00
Empenho 250	2059/2019	dispensa	DPHL	DPHL distribuidora EIRELI	08.229.417/0001-32	aquisição de material de limpeza	-	-	08/10/2019	R\$ 714,68
Empenho 254	2062/2019	dispensa	Sat	Sat Soluções e Atendimentos Tecnológicos Ltda	25.300.198/0001-50	manutenção de software de relógio de ponto	-	-	20/10/2019	R\$ 190,00
contr. 131119.3	2063/2019	dispensa	Hand Talk	Hand Talk Serviços Ltda EPP	16.918.665/0001-19	aquisição do sistema handtalk	-	-	20/11/2019 a 19/11/2021	R\$ 12.219,60
Empenho 247	2064/2019	dispensa	Van Vitória	Lorenzi Locadora de Veículos Ltda-ME	12.623.309/0001-17	locação de automóvel incluindo o serviço de motorista - viagem para jerônimo monteiro	-	-	11/10/2019	R\$ 730,00
Empenho 247	2065/2019	dispensa	TRIBUNA	Tribuna Publicidade Ltda	12.042.826/0002-83	publicação de edital inadimplentes - outubro de 2019	-	-	14/10/2019	R\$ 480,00

Empenho 278	2066/2019	dispensa	Tales Negri	T.N. Imobiliária e Locação de Imóveis Ltda	09.214.025/0001-62	Contratação de avaliador imobiliário para avaliação das salas 1.301 e 1.302 no Ed. Jusmar	-	-	12/12/2019	R\$ 1.900,00
009/2019	2067/2019	Dispensa	HARFIL	HAROLDO DE LIMA FILHO	27.931.756/0001-00	Manutenção de ar Condicionado	-	-	16/12/19 à 15/12/20	R\$ 2.280,00
Empenho 288	2069/2019	dispensa	Van Vitória	Lorenzi Locadora de Veículos Ltda-ME	12.623.309/0001-17	Locação de veículos, incluindo serviço de motoristas - Muqui	-	-	02/12/2019	R\$ 850,00
011/2019	2071/2019	Dispensa	Stancioli	Stancioli Uniformes Eireli - EPP	02.894.811/0001-09	Contratação de serviço para confecção de uniformes	-	-	06/01/2020 a 05/08/2020	R\$ 6.096,00
Empenho 303	2072/2019	dispensa	A Tribuna	Tribuna Publicidade Ltda	12.042.826/0002-83	Publicação de Edital de Notificação em jornal de grande circulação (inadimplência) - dez/2019	-	-	19/12/2019	R\$ 510,00
Empenho 306	2073/2019	dispensa	ISO Impressões	Iso Impressões empresariais EIRELI	11.255.203/0001-45	aquisição de impressora multifuncional e leitor de códigos de barras para pagamento de boletos (IMPRESSORA)	-	-	26/12/2019	R\$ 3.900,00
Empenho 307	2073/2019	dispensa	Impacto automação	Impacto automação Ltda	12.187.684/0001-61	aquisição de impressora multifuncional e leitor de códigos de barras para pagamento de boletos (LEITOR DE CÓD. BARRAS)	-	-	26/12/2019	R\$ 349,00

Empenho 308	2074/2019	dispensa	ON SMS	Nascer Costa 03378334193	20.859.163/ 0001-31	serviço de envio de mensagens por Whatsapp - processo eleitoral e recadastramen to	-	-	20/12/201 9	R\$ 675,78
Empenho 309	2075/2019	dispensa	Bebedouro e Cia	Mundo Das Aguas Ltda-ME	09.510.735/ 0001-13	Troca de filtro do bebedouro	-	-	19/12/201 9	R\$ 130,00



Anexo do tópico 4.6

COMPARATIVO - DESPESA LIQUIDADA

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.694.536,85	151.826,54	1.431.484,22	263.052,63
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.535.626,68	151.826,54	1.344.602,22	191.024,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.433,51	87.403,65	690.644,16	70.789,35
REMUNERAÇÃO PESSOAL	603.647,90	65.505,16	532.858,55	70.789,35
Salários	408.489,01	34.236,79	347.085,93	61.403,08
Gratificação por Tempo de Serviço	22.049,03	2.101,24	22.049,03	0,00
Cargo em Comissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Função	40.133,47	3.282,38	36.385,44	3.748,03
Outras Gratificações	11.376,41	1.518,55	11.376,41	0,00
Gratificação de Natal 13º Salário	39.978,84	19.676,82	39.361,92	616,92
Abono Pecuniário de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 de Férias - CF/88	13.326,28	1.003,82	12.070,96	1.255,32
Horas Extras	28.316,02	674,10	28.316,02	0,00
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias	39.978,84	3.011,46	36.212,84	3.766,00
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	157.785,61	21.898,49	157.785,61	0,00
INSS Patronal	110.441,52	16.431,30	110.441,52	0,00
INSS Terceiros	12,00	0,00	12,00	0,00
FGTS	42.072,95	4.684,74	42.072,95	0,00
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.259,14	782,45	5.259,14	0,00
Outros Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.905,82	62.625,62	598.724,92	103.180,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL	207.228,83	16.594,48	205.016,82	2.212,01
Vale Transporte	20.996,45	1.350,00	20.394,85	601,60
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	92.621,00	7.024,77	92.345,61	275,39
Plano de Saúde	88.658,12	7.437,99	87.952,13	705,99
Plano Odontológico	3.489,70	683,45	3.112,15	377,55
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	1.463,56	98,27	1.212,08	251,48
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.369,91	311,82	5.544,02	825,89
Auxílio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	5.000,00	311,82	4.174,11	825,89

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Auxílio Uniforme	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Funeral	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Cultura	1.369,91	0,00	1.369,91	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	179.708,87	1.946,26	145.305,27	34.403,60
MATERIAL DE CONSUMO	48.118,87	479,00	34.562,90	13.555,97
Materiais de Expediente	5.500,00	0,00	3.514,01	1.985,99
Impressos, Formulários e Papéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Carteiras de Identificação Profissional	660,00	0,00	618,14	41,86
Bandeiras, Flâmulas e Placas	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Informática	2.457,99	349,00	1.297,99	1.160,00
Aquisição de Softwares de Base	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	1.000,00	130,00	130,00	870,00
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Copa e Cozinha	286,12	0,00	286,12	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Gêneros de Alimentação	813,88	0,00	792,26	21,62
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	1.624,48	0,00	1.624,48	0,00
Bens Móveis Não Ativáveis	319,90	0,00	319,90	0,00
Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	26.456,50	0,00	25.980,00	476,50
Prêmios, Diplomas e Medalhas	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	12.260,00	605,80	4.588,23	7.671,77
Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	60,00	0,00	60,00	0,00
	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Estagiários	7.200,00	605,80	4.528,23	2.671,77
	Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Divulgação Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros de Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Condomínios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
	Postagem de Correspondência Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
	Telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assinaturas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Confecção de Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Confecção de Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressão de Boletins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressos Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
	Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Encadernação de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv.Manutenção Software	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS	55.600,00	220,00	51.520,00	4.080,00
	Funcionários	15.320,00	0,00	15.240,00	80,00
	Conselheiros	24.160,00	100,00	21.360,00	2.800,00
	Colaboradores	16.120,00	120,00	14.920,00	1.200,00
	PASSAGENS	63.730,00	641,46	54.634,14	9.095,86
	Funcionários	19.000,00	0,00	14.929,21	4.070,79
	Conselheiros	24.200,00	0,00	20.375,93	3.824,07
	Colaboradores	20.530,00	641,46	19.329,00	1.201,00
	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colaboradores	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colaboradores	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Com Excesso de Bagagem	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pedágios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	Frete e Transportes de Encomendas	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	308.598,21	43.773,06	242.858,81	65.739,40
	Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	11.700,00	1.125,00	10.575,00	1.125,00
	Serviço de Assessoria e Consultoria	1.500,00	0,00	1.000,00	500,00
	Serviços Advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Informática	31.490,00	1.754,73	19.302,03	12.187,97
	Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	24.500,00	2.094,51	21.567,06	2.932,94
	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Medicina do Trabalho	390,00	0,00	280,00	110,00
	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	6.015,00	3.950,00	4.600,00	1.415,00
	Serviços de Intermediação de Estágios	408,00	102,00	306,00	102,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Remuneração de Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Divulgação e Publicação	10.600,00	1.031,70	4.884,30	5.715,70
Serviço de Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Serviços Profissionais	6.043,92	1.900,00	3.640,00	2.403,92
Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros de Bens Imóveis	500,00	0,00	442,05	57,95
Seguros de Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	20.212,58	850,00	14.595,92	5.616,66
Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Condomínios	21.860,00	4.411,56	21.859,56	0,44
Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.600,00	0,00	100,00	2.500,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	298,00	0,00	298,00	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica	12.500,00	740,02	12.157,34	342,66
Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegráfos	17.895,00	0,00	11.299,91	6.595,09
Postagem de Correspondência Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Telecomunicações	10.500,00	1.153,87	10.455,24	44,76
Serviços de Internet	4.050,00	480,39	2.626,14	1.423,86
Telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinaturas	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
Impressão de Boletins	0,00	0,00	0,00	0,00
Impressos Gráficos	1.500,00	882,00	882,00	618,00
Cópias e Microfilmagem de Documentos	616,50	0,00	86,10	530,40
Encadernação de Documentos	42,00	0,00	42,00	0,00
Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Alimentação	3.600,00	0,00	2.770,50	829,50
Congressos, Convenções e Conferencias	480,00	0,00	0,00	480,00
Serviço Organização Arquivos	5.400,00	662,40	4.215,86	1.184,14
Serv. Assess. de Comunicação e Imprensa	54.613,50	4.182,42	46.006,66	8.606,84
Serv. Manutenção Software	59.283,71	18.452,46	48.867,14	10.416,57

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.612,92	0,00	20.382,09	3.230,83
TRIBUTOS	8.187,32	0,00	5.361,05	2.826,27
Inss Sobre Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Taxas	8.187,32	0,00	5.361,05	2.826,27
Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.425,60	0,00	15.021,04	404,56
Fundo Nacional CFESS CRESS	15.425,60	0,00	15.021,04	404,56
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	25.174,43	820,28	19.420,69	5.753,74
Sentenças Judiciais	8.500,00	46,06	7.676,52	823,48
Indenizações, Restituições e Reposições	13.240,00	614,75	9.480,73	3.759,27
Despesas de Exercícios Anteriores	1,43	0,00	1,43	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.433,00	159,47	2.262,01	1.170,99
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ORDENS HONORÍFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Brindes e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	23.500,00	976,99	15.430,36	8.069,64
Taxa Sobre Serviços Bancários	3.500,00	278,11	3.010,80	489,20
Despesas Com Cobrança	20.000,00	698,88	12.419,56	7.580,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Prodesu	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios Diversos A	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	158.910,17	0,00	86.882,00	72.028,17
INVESTIMENTOS	155.010,17	0,00	86.882,00	68.128,17
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Obras e Instalações em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.071,17	0,00	882,00	8.189,17
Móveis e Utensílios	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Máquinas e Equipamentos	1.200,00	0,00	882,00	318,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	5.371,17	0,00	0,00	5.371,17
Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Outros Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	86.000,00	24.000,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	110.000,00	0,00	86.000,00	24.000,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	25.939,00	0,00	0,00	25.939,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base (Aquisição de Sistema Informatica)	25.939,00	0,00	0,00	25.939,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
Mobiliário em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital A	0,00	0,00	0,00	0,00

Total: **1.694.536,85** **151.826,54** **1.431.484,22** **263.052,63**



5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 5.1 - Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis
- 5.2 - Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados
- 5.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- 5.4 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos

5.1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Responsável	Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Cargo	Presidente
Registro Profissional	3556
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
Cargo	Vice - Presidente
Registro Profissional	3572
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	PATRICIA MARIA SOUSA DE JESUS
Cargo	1ª Secretária/o
Registro Profissional	3711
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	EMILY MARQUES TENORIO
Cargo	2ª Secretária/o
Registro Profissional	4884
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	IVANA ANANIAS DE OLIVEIRA
Cargo	2ª Tesoureira/o

Registro Profissional	1156
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/01/2018
Informações adicionais	Após a data de 14/01/2018 a Conselheira assumiu o cargo de 1ª tesoureira em razão do desligamento, a pedido, da Conselheira Maiana Coutinho dos Santos.

Responsável	IVANA ANANIAS DE OLIVEIRA
Cargo	1ª Tesoureira/o
Registro Profissional	1156
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/01/2018
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	SABRINA MORAES NASCIMENTO
Cargo	Suplente

Registro Profissional	5350
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/01/2018
Informações adicionais	Após a data de 14/01/2018 a Conselheira Sabrina Moraes Nascimento assumiu o cargo de 2ª Tesoureira, em razão do desligamento, a pedido, da Conselheira Maiana Coutinho dos Santos, que deixou o cargo de 1ª Tesoureira, esse assumido pela Conselheira Ivana Ananias de Oliveira.

Responsável	SABRINA MORAES NASCIMENTO
Cargo	2ª Tesoureira/o
Registro Profissional	5350
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/01/2018
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	GABRIELA ROMANHA VICENTE OLIVEIRA
Cargo	Conselho Fiscal

Registro Profissional	6812
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	Carla De Oliveira Maria
Cargo	Conselho Fiscal
Registro Profissional	2735
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	Polyana Pereira Do Prado
Cargo	Conselho Fiscal
Registro Profissional	1758
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES

Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	Josymara Siqueira Duque
Cargo	Suplente
Registro Profissional	3379
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	30/04/2019
Informações adicionais	A Conselheira Josymara Siqueira Duque foi desligada da gestão, a pedido, a partir de 1º de maio de 2019.

Responsável	Silvana Ribeiro Da Silva
Cargo	Suplente
Registro Profissional	5992
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES

Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	03/06/2019
Informações adicionais	A Conselheira Silvana Ribeiro da Silva foi desligada da gestão, a pedido, a partir da data de 4 de junho de 2019.

Responsável	CLEIDSON NAZARIO MAURICIO
Cargo	Suplente
Registro Profissional	4625
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	Silvia Neves Salazar
Cargo	Suplente
Registro Profissional	1650
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES

Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	ELIELMA GRIGGIO DA SILVA
Cargo	Suplente
Registro Profissional	3631
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017
Data final do período de atuação	14/05/2020

Responsável	Rander Benedito Prates
Cargo	Suplente
Registro Profissional	4626
Entidade	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES
Data inicial do período de atuação	15/05/2017



Data final do período de atuação	14/05/2020
----------------------------------	------------



5.2 - INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS

ANEXO - BALANCETE - 2019 - Vide anexo do tópico 5.2 no final da seção

ANEXO - DESPESA - LIQUIDADA - Vide anexo do tópico 5.2 no final da seção

ANEXO - RECEITA - ARRECADADA - Vide anexo do tópico 5.2 no final da seção

5.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais



5.4 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

ANEXO - CONCILIAÇÃO - BANCÁRIA - Vide anexo do tópico 5.4 no final da seção

ANEXO - NOTAS - EXPLICATIVAS - Vide anexo do tópico 5.4 no final da seção

ANEXO - PARECER - CONTÁBIL - Vide anexo do tópico 5.4 no final da seção

Anexo do tópico 5.2
BALANCETE - 2019

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	5.231.359,53D	6.721.048,16	5.833.724,99	6.118.682,70D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.951.865,05D	6.618.447,13	5.706.565,16	3.863.747,02D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.068.497,11D	3.600.131,61	3.440.649,59	1.227.979,13D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.068.497,11D	3.600.131,61	3.440.649,59	1.227.979,13D
1.1.1.1.1 - DISPONIVEL	58.677,58D	3.149.811,72	3.090.649,59	117.839,71D
1.1.1.1.1.01 - BANCOS-C/MOVIMENTO	35.960,46D	1.557.036,24	1.476.307,53	116.689,17D
1.1.1.1.1.01.02 - Caixa Econômica Federal - C/C 00002072-8	35.960,46D	1.557.036,24	1.476.307,53	116.689,17D
1.1.1.1.1.02 - BANCOS-C/ARRECADACAO	22.717,12D	1.592.775,48	1.614.342,06	1.150,54D
1.1.1.1.1.02.02 - Caixa Econômica Federal - C/C 00000970-8	22.717,12D	1.592.775,48	1.614.342,06	1.150,54D
1.1.1.1.2 - DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.009.819,53D	450.319,89	350.000,00	1.110.139,42D
1.1.1.1.2.02 - BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	1.009.819,53D	450.319,89	350.000,00	1.110.139,42D
1.1.1.1.2.02.01 - Caixa Economica Federal - Poupanca 150281-2	1.007.197,40D	450.204,63	350.000,00	1.107.402,03D
1.1.1.1.2.02.02 - Caixa Economica Federal - Poup conta 167.957-7	2.622,13D	115,26	0,00	2.737,39D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.879.159,92D	2.946.054,21	2.194.259,85	2.630.954,28D
1.1.2.1 - CLIENTES	827.608,99D	2.118.418,32	1.772.847,73	1.173.179,58D
1.1.2.1.1 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	827.608,99D	2.118.418,32	1.772.847,73	1.173.179,58D
1.1.2.1.1.01 - CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO	827.608,99D	2.118.418,32	1.772.847,73	1.173.179,58D
1.1.2.1.1.01.01 - ANUIDADES	827.608,99D	2.118.418,32	1.772.847,73	1.173.179,58D
1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa Física	827.608,99D	2.118.418,32	1.772.847,73	1.173.179,58D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.051.550,93D	827.635,89	421.412,12	1.457.774,70D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.2.2.1 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	1.051.550,93D	827.635,89	421.412,12	1.457.774,70D
1.1.2.2.1.01 - CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.051.550,93D	827.635,89	421.412,12	1.457.774,70D
1.1.2.2.1.01.01 - ANUIDADES	1.051.550,93D	827.635,89	421.412,12	1.457.774,70D
1.1.2.2.1.01.01.01 - Pessoa Física	1.051.550,93D	827.635,89	421.412,12	1.457.774,70D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.208,02D	72.261,31	71.655,72	4.813,61D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.1.1 - DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.1.1.01 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.1.1.01.04 - Flávia Fernanda Helena Rocha Faria Lima	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	232,80D	30,80	30,80	232,80D
1.1.3.2.1 - IMPOSTOS A RECUPERAR	232,80D	30,80	30,80	232,80D
1.1.3.2.1.01 - Impostos Antecipados	232,80D	30,80	30,80	232,80D
1.1.3.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.971,87D	64.245,41	63.636,49	4.580,79D
1.1.3.3.2 - DEVEDORES DA ENTIDADE	3.961,96D	63.654,73	63.636,49	3.980,20D
1.1.3.3.2.01 - Assistência Médica -Funcionarios	0,00	1.694,91	1.694,91	0,00
1.1.3.3.2.02 - Ferias Antecipadas	3.961,96D	40.823,25	40.805,01	3.980,20D
1.1.3.3.2.04 - Antecipação 13º Salario	0,00	19.685,10	19.685,10	0,00
1.1.3.3.2.05 - Adiantamento de Salário	0,00	851,62	851,62	0,00
1.1.3.3.2.06 - Adiantamento de Rescisão Contratual	0,00	201,85	201,85	0,00
1.1.3.3.2.08 - Plano Odontológico - Parte do Empregado	0,00	398,00	398,00	0,00
1.1.3.3.3 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	9,91D	590,68	0,00	600,59D
1.1.3.3.3.02 - Conselho Federal de Serviço Social - CFESS	9,91D	590,68	0,00	600,59D
1.1.3.4 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	3,33D	133,17	136,50	0,00
1.1.3.4.1 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	3,33D	133,17	136,50	0,00
1.1.3.4.1.01 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	3,33D	133,17	136,50	0,00
1.1.3.4.1.01.02 - Responsáveis por Danos e Perdas	3,33D	133,17	136,50	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,02D	2.851,93	2.851,93	0,02D
1.1.3.8.1 - CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,02D	2.851,93	2.851,93	0,02D
1.1.3.8.1.01 - Creditos Diversos a Receber	0,02D	2.851,93	2.851,93	0,02D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.279.494,48D	102.601,03	127.159,83	2.254.935,68D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.092.784,60D	219,03	108.201,91	1.984.801,72D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.090.384,59D	219,03	108.201,91	1.982.401,71D
1.2.1.1.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.090.384,59D	219,03	108.201,91	1.982.401,71D
1.2.1.1.3.01 - Dívida Ativa -Administrativa	408.248,05D	0,00	36.492,40	371.755,65D
1.2.1.1.3.02 - Dívida Ativa - Executiva	1.682.136,54D	219,03	71.709,51	1.610.646,06D
1.2.1.2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.400,01D	0,00	0,00	2.400,01D
1.2.1.2.7 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	2.400,01D	0,00	0,00	2.400,01D
1.2.1.2.7.01 - Caução	0,01D	0,00	0,00	0,01D
1.2.1.2.7.02 - Sistema de Informática	2.400,00D	0,00	0,00	2.400,00D
1.2.3 - IMOBILIZADO	186.709,88D	102.382,00	18.957,92	270.133,96D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	91.873,46D	16.382,00	0,00	108.255,46D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	91.873,46D	16.382,00	0,00	108.255,46D
1.2.3.1.1.01 - Mobiliario em Geral	21.435,80D	0,00	0,00	21.435,80D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	15.404,88D	882,00	0,00	16.286,88D
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	55.032,78D	15.500,00	0,00	70.532,78D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	198.061,26D	86.000,00	0,00	284.061,26D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	198.061,26D	86.000,00	0,00	284.061,26D
1.2.3.2.1.03 - Salas	198.061,26D	86.000,00	0,00	284.061,26D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	103.224,84C	0,00	18.957,92	122.182,76C
1.2.3.8.1 - (-)DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	103.224,84C	0,00	18.957,92	122.182,76C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	103.224,84C	0,00	18.957,92	122.182,76C
1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	84.466,67C	0,00	8.740,02	93.206,69C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Mobiliário em Geral	9.073,79C	0,00	1.932,00	11.005,79C
1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Máquinas,Motores e Aparelhos	3.572,95C	0,00	1.399,72	4.972,67C
1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Equipamentos de Processamento de Dados	6.111,43C	0,00	6.886,18	12.997,61C
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.231.359,53C	7.033.292,54	7.920.615,71	6.118.682,70C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	108.752,48C	2.247.450,43	2.219.547,28	80.849,33C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.456,49C	693.461,17	680.004,68	0,00
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	516.384,26	516.384,26	0,00
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	516.384,26	516.384,26	0,00
2.1.1.1.1.01 - Ordenados e Salario a Pagar	0,00	469.534,77	469.534,77	0,00
2.1.1.1.1.02 - Ferias a Pagar	0,00	46.849,49	46.849,49	0,00
2.1.1.2 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	13.152,43C	173.870,14	160.717,71	0,00
2.1.1.2.1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PAGAR	13.152,43C	173.870,14	160.717,71	0,00
2.1.1.2.1.01 - INSS	7.913,46C	121.299,08	113.385,62	0,00
2.1.1.2.1.02 - FGTS	4.515,31C	46.588,26	42.072,95	0,00
2.1.1.2.1.03 - PIS s/ Folha de Pagamento	723,66C	5.982,80	5.259,14	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	304,06C	3.206,77	2.902,71	0,00
2.1.1.4.1 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	304,06C	3.206,77	2.902,71	0,00
2.1.1.4.1.01 - Contribuição Sindical	304,06C	3.206,77	2.902,71	0,00
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	7.737,99	7.737,99	0,00
2.1.2.1 - PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	7.737,99	7.737,99	0,00
2.1.2.1.1 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	7.737,99	7.737,99	0,00
2.1.2.1.1.01 - Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00	7.737,99	7.737,99	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.872,71C	1.319.980,02	1.305.111,24	3,93C
2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.872,71C	1.319.980,02	1.305.111,24	3,93C
2.1.3.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	159,60	159,60	0,00
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Diversos (Credores Diversos)	0,00	159,60	159,60	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.2 - CREDORES DA ENTIDADE	14.872,71C	1.319.820,42	1.304.951,64	3,93C
2.1.3.1.2.02 - Indenizações e Restituições	3,33C	0,00	0,00	3,33C
2.1.3.1.2.03 - Credores da Entidade	14.869,38C	1.319.820,42	1.304.951,64	0,60C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	63,15C	25.848,84	25.925,54	139,85C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	63,15C	22.852,00	22.928,70	139,85C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAL E PREVIDENCIÁRIOS	63,15C	22.852,00	22.928,70	139,85C
2.1.4.1.1.01 - Imposto de Renda Retido na Fonte	63,15C	22.852,00	22.928,70	139,85C
2.1.4.3 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	2.996,84	2.996,84	0,00
2.1.4.3.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAL	0,00	2.996,84	2.996,84	0,00
2.1.4.3.1.01 - Imposto Sobre Serviços	0,00	2.996,84	2.996,84	0,00
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.445,53C	0,00	708,22	3.153,75C
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.445,53C	0,00	708,22	3.153,75C
2.1.5.1.1 - COTA PARTE - CFESS	2.445,53C	0,00	708,22	3.153,75C
2.1.5.1.1.01 - CFESS - Conselho Federal de Serviço Social	2.445,53C	0,00	708,22	3.153,75C
2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	71.895,29C	117.555,28	122.158,96	76.498,97C
2.1.7.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	71.895,29C	117.555,28	122.158,96	76.498,97C
2.1.7.1.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	71.895,29C	117.555,28	122.158,96	76.498,97C
2.1.7.1.1.01 - Férias	55.304,07C	48.283,80	51.825,09	58.845,36C
2.1.7.1.1.02 - 13o. Salário	0,00	42.457,28	42.457,28	0,00
2.1.7.1.1.03 - INSS	11.613,85C	18.769,95	19.513,63	12.357,53C
2.1.7.1.1.04 - FGTS	4.424,33C	7.150,45	7.433,75	4.707,63C
2.1.7.1.1.05 - PIS/PASEP	553,04C	893,80	929,21	588,45C
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.019,31C	82.867,13	77.900,65	1.052,83C
2.1.8.1 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	794,60C	675,52	933,75	1.052,83C
2.1.8.1.1 - DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	794,60C	675,52	933,75	1.052,83C
2.1.8.1.1.01 - Depósitos Diversas Origens	794,60C	675,52	933,75	1.052,83C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	5.224,71C	82.191,61	76.966,90	0,00
2.1.8.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS	5.224,71C	82.191,61	76.966,90	0,00
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES	5.224,71C	82.191,61	76.966,90	0,00
2.1.8.8.1.01.01 - INSS Retido	3.935,86C	58.127,94	54.192,08	0,00
2.1.8.8.1.01.02 - IRRF Retido	1.288,85C	19.424,10	18.135,25	0,00
2.1.8.8.1.01.10 - Plano de Saude	0,00	3.988,92	3.988,92	0,00
2.1.8.8.1.01.11 - Plano Odontológico	0,00	650,65	650,65	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.122.607,05C	4.785.842,11	5.701.068,43	6.037.833,37C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	5.122.607,05C	4.785.842,11	5.701.068,43	6.037.833,37C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.122.607,05C	4.785.842,11	5.701.068,43	6.037.833,37C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.122.607,05C	4.785.842,11	5.701.068,43	6.037.833,37C
2.3.7.1.1.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.052.956,84C	3.425.394,23	2.287.181,31	914.743,92C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.069.650,21C	1.360.447,88	3.413.887,12	5.123.089,45C
2.3.7.1.1.02.01 - Patrimônio - Ativo Real Liquido	1.709.283,76C	0,00	3.413.323,29	5.122.607,05C
2.3.7.1.1.02.02 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.360.366,45C	1.360.447,88	563,83	482,40C
2.3.7.1.1.02.02.01 - Ajuste de Exercícios Anteriores	1.360.366,45C	1.360.447,88	563,83	482,40C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.382.993,83	1.382.993,83	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	910.617,08	910.617,08	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	539.495,20	539.495,20	0,00
3.1.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	539.495,20	539.495,20	0,00
3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	539.495,20	539.495,20	0,00
3.1.1.1.1.01 - Salários	0,00	347.085,93	347.085,93	0,00
3.1.1.1.1.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	22.049,03	22.049,03	0,00
3.1.1.1.1.04 - Gratificação de Função	0,00	36.385,44	36.385,44	0,00
3.1.1.1.1.05 - Outras Gratificações	0,00	11.376,41	11.376,41	0,00
3.1.1.1.1.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	42.457,28	42.457,28	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.1.1.08 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	12.955,97	12.955,97	0,00
3.1.1.1.1.09 - Horas Extras	0,00	28.316,02	28.316,02	0,00
3.1.1.1.1.12 - Férias	0,00	38.869,12	38.869,12	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	159.476,57	159.476,57	0,00
3.1.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	159.476,57	159.476,57	0,00
3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	159.476,57	159.476,57	0,00
3.1.2.1.1.01 - INSS Patronal	0,00	111.625,21	111.625,21	0,00
3.1.2.1.1.02 - INSS Terceiros	0,00	12,00	12,00	0,00
3.1.2.1.1.03 - FGTS	0,00	42.523,86	42.523,86	0,00
3.1.2.1.1.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.315,50	5.315,50	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	211.645,31	211.645,31	0,00
3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	211.645,31	211.645,31	0,00
3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	211.645,31	211.645,31	0,00
3.1.3.1.1.01 - Vale Transporte	0,00	20.394,85	20.394,85	0,00
3.1.3.1.1.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	92.345,61	92.345,61	0,00
3.1.3.1.1.03 - Plano de Saúde	0,00	93.611,57	93.611,57	0,00
3.1.3.1.1.04 - Plano Odontológico	0,00	4.081,20	4.081,20	0,00
3.1.3.1.1.06 - Seguro de Vida	0,00	1.212,08	1.212,08	0,00
3.2 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.544,02	5.544,02	0,00
3.2.4 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	5.544,02	5.544,02	0,00
3.2.4.9 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	5.544,02	5.544,02	0,00
3.2.4.9.1 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	5.544,02	5.544,02	0,00
3.2.4.9.1.01 - Auxílio Creche	0,00	4.174,11	4.174,11	0,00
3.2.4.9.1.05 - Auxílio Cultura	0,00	1.369,91	1.369,91	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	411.561,58	411.561,58	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.562,90	34.562,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	34.562,90	34.562,90	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.562,90	34.562,90	0,00
3.3.1.1.1.01 - Materiais de Expediente	0,00	3.514,01	3.514,01	0,00
3.3.1.1.1.04 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	618,14	618,14	0,00
3.3.1.1.1.08 - Materiais de Informática	0,00	1.297,99	1.297,99	0,00
3.3.1.1.1.11 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	130,00	130,00	0,00
3.3.1.1.1.13 - Material de Copa e Cozinha	0,00	286,12	286,12	0,00
3.3.1.1.1.15 - Gêneros de Alimentação	0,00	792,26	792,26	0,00
3.3.1.1.1.16 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.624,48	1.624,48	0,00
3.3.1.1.1.17 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	319,90	319,90	0,00
3.3.1.1.1.18 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	25.980,00	25.980,00	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	358.040,76	358.040,76	0,00
3.3.2.1 - DIARIAS	0,00	51.680,00	51.680,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS	0,00	51.680,00	51.680,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - Funcionários	0,00	15.320,00	15.320,00	0,00
3.3.2.1.1.02 - Conselheiros	0,00	21.440,00	21.440,00	0,00
3.3.2.1.1.03 - Colaboradores	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
3.3.2.2 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	59.222,37	59.222,37	0,00
3.3.2.2.1 - REMUNERACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	4.588,23	4.588,23	0,00
3.3.2.2.1.01 - SERVIÇOS	0,00	4.588,23	4.588,23	0,00
3.3.2.2.1.01.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	60,00	60,00	0,00
3.3.2.2.1.01.13 - Remuneração de Estagiários	0,00	4.528,23	4.528,23	0,00
3.3.2.2.2 - PASSAGENS	0,00	54.634,14	54.634,14	0,00
3.3.2.2.2.01 - Funcionários	0,00	14.929,21	14.929,21	0,00
3.3.2.2.2.02 - Conselheiros	0,00	20.375,93	20.375,93	0,00
3.3.2.2.2.03 - Colaboradores	0,00	19.329,00	19.329,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	247.138,39	247.138,39	0,00
3.3.2.3.1 - REMUNERACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	247.138,39	247.138,39	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS	0,00	247.138,39	247.138,39	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	0,00	10.575,00	10.575,00	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.05 - Serviços de Informática	0,00	19.302,03	19.302,03	0,00
3.3.2.3.1.01.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	21.567,06	21.567,06	0,00
3.3.2.3.1.01.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	280,00	280,00	0,00
3.3.2.3.1.01.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
3.3.2.3.1.01.12 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	306,00	306,00	0,00
3.3.2.3.1.01.18 - Serviço de Divulgação e Publicação	0,00	4.884,30	4.884,30	0,00
3.3.2.3.1.01.22 - Demais Serviços Profissionais	0,00	7.915,00	7.915,00	0,00
3.3.2.3.1.01.24 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	442,05	442,05	0,00
3.3.2.3.1.01.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	14.595,92	14.595,92	0,00
3.3.2.3.1.01.28 - Condomínios	0,00	21.859,56	21.859,56	0,00
3.3.2.3.1.01.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	100,00	100,00	0,00
3.3.2.3.1.01.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	298,00	298,00	0,00
3.3.2.3.1.01.32 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.161,92	12.161,92	0,00
3.3.2.3.1.01.34 - Serviços Postais e Telegráfos	0,00	11.299,91	11.299,91	0,00
3.3.2.3.1.01.36 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.455,24	10.455,24	0,00
3.3.2.3.1.01.37 - Serviços de Internet	0,00	2.626,14	2.626,14	0,00
3.3.2.3.1.01.44 - Impressos Gráficos	0,00	882,00	882,00	0,00
3.3.2.3.1.01.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	86,10	86,10	0,00
3.3.2.3.1.01.46 - Encadernação de Documentos	0,00	42,00	42,00	0,00
3.3.2.3.1.01.48 - Serviço de Alimentação	0,00	2.770,50	2.770,50	0,00
3.3.2.3.1.01.50 - Serviço Organização Arquivos	0,00	4.215,86	4.215,86	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.01.53 - Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	46.006,66	46.006,66	0,00
3.3.2.3.1.01.54 - Serv. Manutenção Software	0,00	48.867,14	48.867,14	0,00
3.3.3 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	18.957,92	18.957,92	0,00
3.3.3.1 - DEPRECIACAO	0,00	18.957,92	18.957,92	0,00
3.3.3.1.1 - DEPRECIACAO DE BENS	0,00	18.957,92	18.957,92	0,00
3.3.3.1.1.01 - Bens Móveis	0,00	10.217,90	10.217,90	0,00
3.3.3.1.1.02 - Bens Imóveis	0,00	8.740,02	8.740,02	0,00
3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	15.444,40	15.444,40	0,00
3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	15.444,40	15.444,40	0,00
3.4.1.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15.444,40	15.444,40	0,00
3.4.1.9.3 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	15.444,40	15.444,40	0,00
3.4.1.9.3.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.010,80	3.010,80	0,00
3.4.1.9.3.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	12.433,60	12.433,60	0,00
3.7 - TRIBUTÁRIAS	0,00	20.382,09	20.382,09	0,00
3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
3.7.1.1 - IMPOSTOS	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
3.7.1.1.1 - IMPOSTOS	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
3.7.1.1.1.02 - Impostos e Taxas	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
3.7.2 - CONTRIBUICOES	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
3.7.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
3.7.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
3.7.2.1.1.01 - Fundo Nacional CFESS CRESS	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	19.444,66	19.444,66	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	19.444,66	19.444,66	0,00
3.9.9.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	19.444,66	19.444,66	0,00
3.9.9.4.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.444,66	19.444,66	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.4.2.01 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.444,66	19.444,66	0,00
3.9.9.4.2.01.01 - Sentenças Judiciais	0,00	7.676,52	7.676,52	0,00
3.9.9.4.2.01.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	9.506,13	9.506,13	0,00
3.9.9.4.2.01.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	2.262,01	2.262,01	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	2.363.188,39	2.363.188,39	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.119.082,28	2.119.082,28	0,00
4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.119.082,28	2.119.082,28	0,00
4.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.119.082,28	2.119.082,28	0,00
4.2.1.1.1 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.119.082,28	2.119.082,28	0,00
4.2.1.1.1.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.119.082,28	2.119.082,28	0,00
4.2.1.1.1.01.01 - ANUIDADES	0,00	2.119.054,40	2.119.054,40	0,00
4.2.1.1.1.01.01.01 - Pessoa Física	0,00	2.119.054,40	2.119.054,40	0,00
4.2.1.1.1.01.02 - RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27,88	27,88	0,00
4.2.1.1.1.01.02.01 - Anuidade Exercícios Anteriores - Pessoa Física	0,00	27,88	27,88	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	31.154,32	31.154,32	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	31.154,32	31.154,32	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	31.154,32	31.154,32	0,00
4.3.3.1.2 - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	31.154,32	31.154,32	0,00
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	7.801,65	7.801,65	0,00
4.3.3.1.2.01.01 - Pessoa Física	0,00	7.801,65	7.801,65	0,00
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	38,57	38,57	0,00
4.3.3.1.2.02.01 - Pessoa Física	0,00	38,57	38,57	0,00
4.3.3.1.2.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	23.314,10	23.314,10	0,00
4.3.3.1.2.07.14 - Outras Receitas Diversas	0,00	23.314,10	23.314,10	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	212.765,34	212.765,34	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.2.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
4.4.2.2.1 - JUROS DE MORA	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
4.4.2.2.1.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
4.4.2.2.1.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
4.4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	72.136,10	72.136,10	0,00
4.4.9.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	72.136,10	72.136,10	0,00
4.4.9.1.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
4.4.9.1.1.01 - Pessoas Físicas	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
4.4.9.1.2 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
4.4.9.1.2.01 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
4.4.9.1.2.01.03 - Poupança	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	186,45	186,45	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	186,45	186,45	0,00
4.9.9.5 - INDENIZAÇÕES	0,00	26,85	26,85	0,00
4.9.9.5.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	26,85	26,85	0,00
4.9.9.5.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	26,85	26,85	0,00
4.9.9.5.1.01.02 - Restituições	0,00	26,85	26,85	0,00
4.9.9.7 - REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	159,60	159,60	0,00
4.9.9.7.1 - REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	159,60	159,60	0,00
4.9.9.7.1.01 - Reversão de Provisões	0,00	159,60	159,60	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.825,20D	4.238.603,50	4.226.042,99	60.385,71D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	4.130.370,57	4.130.370,57	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	1.971.821,56	1.971.821,56	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	1.861.821,56	1.861.821,56	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.751.821,56	1.751.821,56	0,00
5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	1.381.945,01	1.381.945,01	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.381.945,01	1.381.945,01	0,00
5.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	0,00	961.869,04	961.869,04	0,00
5.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	0,00	961.869,04	961.869,04	0,00
5.2.1.1.1.02.01.02 - RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	420.075,97	420.075,97	0,00
5.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidade Exercícios Anteriores - Pessoa Física	0,00	420.075,97	420.075,97	0,00
5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	47.491,52	47.491,52	0,00
5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	11.971,45	11.971,45	0,00
5.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	11.971,45	11.971,45	0,00
5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	781,98	781,98	0,00
5.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	781,98	781,98	0,00
5.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	27,73	27,73	0,00
5.2.1.1.1.05.04.01 - Pessoa Física	0,00	27,73	27,73	0,00
5.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	34.710,36	34.710,36	0,00
5.2.1.1.1.05.07.09 - Inscrições	0,00	44,25	44,25	0,00
5.2.1.1.1.05.07.14 - Outras Receitas Diversas	0,00	34.666,11	34.666,11	0,00
5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	212.765,34	212.765,34	0,00
5.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
5.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	72.136,10	72.136,10	0,00
5.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
5.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
5.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
5.2.1.1.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	109.619,69	109.619,69	0,00
5.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	109.028,55	109.028,55	0,00
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	0,00	38.709,11	38.709,11	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Executiva	0,00	70.319,44	70.319,44	0,00
5.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	591,14	591,14	0,00
5.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	591,14	591,14	0,00
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.1.1.2.05.02 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.1.2.2.09 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.1.2.2.09.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.158.549,01	2.158.549,01	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.048.549,01	2.048.549,01	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	1.693.638,84	1.693.638,84	0,00
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	833.094,32	833.094,32	0,00
5.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	675.308,71	675.308,71	0,00
5.2.2.1.1.01.01.01 - Salários	0,00	440.149,82	440.149,82	0,00
5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	22.049,03	22.049,03	0,00
5.2.2.1.1.01.01.04 - Gratificação de Função	0,00	40.133,47	40.133,47	0,00
5.2.2.1.1.01.01.05 - Outras Gratificações	0,00	11.376,41	11.376,41	0,00
5.2.2.1.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	39.978,84	39.978,84	0,00
5.2.2.1.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	13.326,28	13.326,28	0,00
5.2.2.1.1.01.01.09 - Horas Extras	0,00	28.316,02	28.316,02	0,00
5.2.2.1.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.13 - Férias	0,00	39.978,84	39.978,84	0,00
5.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	157.785,61	157.785,61	0,00
5.2.2.1.1.01.02.01 - INSS Patronal	0,00	110.441,52	110.441,52	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.02.02 - INSS Terceiros	0,00	12,00	12,00	0,00
5.2.2.1.1.01.02.03 - FGTS	0,00	42.072,95	42.072,95	0,00
5.2.2.1.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.259,14	5.259,14	0,00
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	777.682,77	777.682,77	0,00
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	207.228,83	207.228,83	0,00
5.2.2.1.1.04.01.01 - Vale Transporte	0,00	20.996,45	20.996,45	0,00
5.2.2.1.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	92.621,00	92.621,00	0,00
5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano de Saúde	0,00	88.658,12	88.658,12	0,00
5.2.2.1.1.04.01.04 - Plano Odontológico	0,00	3.489,70	3.489,70	0,00
5.2.2.1.1.04.01.06 - Seguro de Vida	0,00	1.463,56	1.463,56	0,00
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	6.369,91	6.369,91	0,00
5.2.2.1.1.04.02.02 - Auxílio Creche	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.02.06 - Auxílio Cultura	0,00	1.369,91	1.369,91	0,00
5.2.2.1.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	86.226,34	86.226,34	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	48.404,99	48.404,99	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	660,00	660,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	0,00	2.457,99	2.457,99	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	286,12	286,12	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.624,48	1.624,48	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	319,90	319,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.03.01.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	26.456,50	26.456,50	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	37.821,35	37.821,35	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	60,00	60,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	25.561,35	25.561,35	0,00
5.2.2.1.1.04.05 - DIÁRIAS	0,00	55.600,00	55.600,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01 - Funcionários	0,00	15.320,00	15.320,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.02 - Conselheiros	0,00	24.160,00	24.160,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.03 - Colaboradores	0,00	16.120,00	16.120,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06 - PASSAGENS	0,00	63.730,00	63.730,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.01 - Funcionários	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.02 - Conselheiros	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.03 - Colaboradores	0,00	20.530,00	20.530,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	358.527,69	358.527,69	0,00
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.05 - Serviços de Informática	0,00	31.490,00	31.490,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	24.500,00	24.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	6.423,00	6.423,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.12 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	408,00	408,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.18 - Serviço de Divulgação e Publicação	0,00	10.600,00	10.600,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.22 - Demais Serviços Profissionais	0,00	24.450,00	24.450,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.24 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	35.579,98	35.579,98	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.09.28 - Condomínios	0,00	21.860,00	21.860,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	298,00	298,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.32 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.34 - Serviços Postais e Telegráfos	0,00	17.895,00	17.895,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.36 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.37 - Serviços de Internet	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.44 - Impressos Gráficos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	658,50	658,50	0,00
5.2.2.1.1.04.09.46 - Encadernação de Documentos	0,00	42,00	42,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.48 - Serviço de Alimentação	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.49 - Congressos, Convenções e Conferencias	0,00	480,00	480,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.50 - Serviço Organização Arquivos	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.51 - Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	54.613,50	54.613,50	0,00
5.2.2.1.1.04.09.52 - Serv. Manutenção Software	0,00	69.279,71	69.279,71	0,00
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	28.187,32	28.187,32	0,00
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	8.187,32	8.187,32	0,00
5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos e Taxas	0,00	8.187,32	8.187,32	0,00
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.05.02.01 - Fundo Nacional CFESS CRESS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.174,43	25.174,43	0,00
5.2.2.1.1.06.01 - Sentenças Judiciais	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
5.2.2.1.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	13.240,00	13.240,00	0,00
5.2.2.1.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1,43	1,43	0,00
5.2.2.1.1.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	3.433,00	3.433,00	0,00
5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	29.500,00	29.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.1.1.07.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	134.910,17	134.910,17	0,00
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	131.010,17	131.010,17	0,00
5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.02 - Reformas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	9.071,17	9.071,17	0,00
5.2.2.1.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	5.371,17	5.371,17	0,00
5.2.2.1.2.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.04.02 - Salas	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.05 - INTANGÍVEL	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
5.2.2.1.2.01.05.02 - Softwares de Base (Aquisição de Sistema Informatica)	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
5.2.2.1.2.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
5.2.2.1.2.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
5.2.2.1.2.02.02.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01.04.02 - Salas	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	47.825,20D	108.232,93	95.672,42	60.385,71D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	19.775,00D	80.211,72	39.550,00	60.436,72D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	19.775,00D	80.211,72	39.550,00	60.436,72D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.775,00D	60.436,72	19.775,00	60.436,72D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	19.775,00D	60.436,72	19.775,00	60.436,72D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.050,20D	28.021,21	56.122,42	51,01C
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.050,20D	28.021,21	56.122,42	51,01C
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	28.021,21	28.021,21	0,00
5.3.2.1.1.01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	28.021,21	28.021,21	0,00
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	28,99D	0,00	80,00	51,01C
5.3.2.1.2.01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos	28,99D	0,00	80,00	51,01C
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	28.021,21D	0,00	28.021,21	0,00
5.3.2.1.7.01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos	28.021,21D	0,00	28.021,21	0,00
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.825,20C	10.484.992,56	10.497.553,07	60.385,71C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.321.509,73	10.321.509,73	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.505.496,80	3.505.496,80	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.862.067,49	1.862.067,49	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.752.067,49	1.752.067,49	0,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	1.381.971,91	1.381.971,91	0,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.381.971,91	1.381.971,91	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	0,00	961.869,04	961.869,04	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	0,00	961.869,04	961.869,04	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	420.102,87	420.102,87	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidade Exercicios Anteriores - Pessoa Fisica	0,00	420.102,87	420.102,87	0,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	47.491,52	47.491,52	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	11.971,45	11.971,45	0,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	11.971,45	11.971,45	0,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	781,98	781,98	0,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	781,98	781,98	0,00
6.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	27,73	27,73	0,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - Pessoa Física	0,00	27,73	27,73	0,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	34.710,36	34.710,36	0,00
6.2.1.1.1.05.07.09 - Inscrições	0,00	44,25	44,25	0,00
6.2.1.1.1.05.07.14 - Outras Receitas Diversas	0,00	34.666,11	34.666,11	0,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	212.765,34	212.765,34	0,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	72.136,10	72.136,10	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	109.838,72	109.838,72	0,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	109.247,58	109.247,58	0,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	0,00	38.709,11	38.709,11	0,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Executiva	0,00	70.538,47	70.538,47	0,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	591,14	591,14	0,00
6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	591,14	591,14	0,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.643.429,31	1.643.429,31	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.643.429,31	1.643.429,31	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.291.307,74	1.291.307,74	0,00
6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.291.307,74	1.291.307,74	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	0,00	871.204,87	871.204,87	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	0,00	871.204,87	871.204,87	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02 - RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	420.102,87	420.102,87	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade Exercícios Anteriores - Pessoa Física	0,00	420.102,87	420.102,87	0,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	31.154,32	31.154,32	0,00
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	7.801,65	7.801,65	0,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	7.801,65	7.801,65	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	38,57	38,57	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	38,57	38,57	0,00
6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	23.314,10	23.314,10	0,00
6.2.1.2.1.05.07.14 - Outras Receitas Diversas	0,00	23.314,10	23.314,10	0,00
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	212.765,34	212.765,34	0,00
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	140.629,24	140.629,24	0,00
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	72.136,10	72.136,10	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	17.816,21	17.816,21	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	54.319,89	54.319,89	0,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	108.201,91	108.201,91	0,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	108.201,91	108.201,91	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	0,00	37.663,44	37.663,44	0,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Executiva	0,00	70.538,47	70.538,47	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	6.816.012,93	6.816.012,93	0,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	6.816.012,93	6.816.012,93	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	0,00	2.150.481,50	2.150.481,50	0,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	1.905.571,33	1.905.571,33	0,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	949.922,68	949.922,68	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	782.220,41	782.220,41	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	0,00	533.213,71	533.213,71	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	22.049,03	22.049,03	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	0,00	43.881,50	43.881,50	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	0,00	12.040,67	12.040,67	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	40.595,76	40.595,76	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	14.581,60	14.581,60	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	0,00	32.113,30	32.113,30	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Férias	0,00	43.744,84	43.744,84	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	167.702,27	167.702,27	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	117.383,19	117.383,19	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - INSS Terceiros	0,00	12,00	12,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	0,00	44.717,40	44.717,40	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.589,68	5.589,68	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	866.256,07	866.256,07	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	210.198,49	210.198,49	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	0,00	21.005,75	21.005,75	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	93.200,04	93.200,04	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	0,00	89.364,11	89.364,11	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano Odontológico	0,00	5.058,55	5.058,55	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Seguro de Vida	0,00	1.570,04	1.570,04	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	7.195,80	7.195,80	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	0,00	5.825,89	5.825,89	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Cultura	0,00	1.369,91	1.369,91	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	216.173,37	216.173,37	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.439,99	50.439,99	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	660,00	660,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	0,00	4.492,99	4.492,99	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	286,12	286,12	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.624,48	1.624,48	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	319,90	319,90	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	26.456,50	26.456,50	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	44.627,52	44.627,52	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	60,00	60,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	9.006,17	9.006,17	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	25.561,35	25.561,35	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	0,00	55.780,00	55.780,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	0,00	24.260,00	24.260,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores	0,00	16.120,00	16.120,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	0,00	65.325,86	65.325,86	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários	0,00	19.570,79	19.570,79	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros	0,00	24.524,07	24.524,07	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores	0,00	21.231,00	21.231,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	432.688,41	432.688,41	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	0,00	31.490,00	31.490,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	43.003,08	43.003,08	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	1.565,00	1.565,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	6.423,00	6.423,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	510,00	510,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviço de Divulgação e Publicação	0,00	14.221,61	14.221,61	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	24.450,00	24.450,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	47.995,93	47.995,93	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	0,00	21.860,00	21.860,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	298,00	298,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.842,66	12.842,66	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços Postais e Telegráfos	0,00	24.490,09	24.490,09	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	0,00	5.086,52	5.086,52	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	658,50	658,50	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Encadernação de Documentos	0,00	42,00	42,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviço de Alimentação	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Congressos, Convenções e Conferências	0,00	480,00	480,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Serviço Organização Arquivos	0,00	5.510,44	5.510,44	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Serv. Assess. de Comunicação e Imprensa	0,00	58.916,91	58.916,91	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Serv. Manutenção Software	0,00	96.894,67	96.894,67	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	28.187,32	28.187,32	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	0,00	8.187,32	8.187,32	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	0,00	8.187,32	8.187,32	0,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.160,75	29.160,75	0,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais	0,00	8.713,23	8.713,23	0,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	13.275,10	13.275,10	0,00
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1,43	1,43	0,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	7.170,99	7.170,99	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	32.044,51	32.044,51	0,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.555,37	3.555,37	0,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	28.489,14	28.489,14	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	244.910,17	244.910,17	0,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	241.010,17	241.010,17	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	9.071,17	9.071,17	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	5.371,17	5.371,17	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	196.000,00	196.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Salas	0,00	196.000,00	196.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Softwares de Base (Aquisição de Sistema Informatica)	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.3 - CREDITO UTILIZADO	0,00	4.665.531,43	4.665.531,43	0,00
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.713.423,93	1.713.423,93	0,00
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	1.596.702,93	1.596.702,93	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	807.472,52	807.472,52	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	639.770,25	639.770,25	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Salários	0,00	440.149,82	440.149,82	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	22.049,03	22.049,03	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - Gratificação de Função	0,00	40.133,47	40.133,47	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.005 - Outras Gratificações	0,00	12.040,67	12.040,67	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	39.978,84	39.978,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	13.326,28	13.326,28	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.009 - Horas Extras	0,00	32.113,30	32.113,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.013 - Férias	0,00	39.978,84	39.978,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.002 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	167.702,27	167.702,27	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	0,00	117.383,19	117.383,19	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.002.002 - INSS Terceiros	0,00	12,00	12,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.01.002.003 - FGTS	0,00	44.717,40	44.717,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.002.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.589,68	5.589,68	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	722.135,85	722.135,85	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	214.614,97	214.614,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	20.404,15	20.404,15	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	92.924,65	92.924,65	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.003 - Plano de Saúde	0,00	94.317,56	94.317,56	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.004 - Plano Odontológico	0,00	5.650,05	5.650,05	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.006 - Seguro de Vida	0,00	1.318,56	1.318,56	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	6.369,91	6.369,91	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002.002 - Auxílio Creche	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002.006 - Auxílio Cultura	0,00	1.369,91	1.369,91	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	162.694,30	162.694,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43.209,90	43.209,90	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	3.514,01	3.514,01	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	618,14	618,14	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	4.397,99	4.397,99	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	130,00	130,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	286,12	286,12	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	5.547,00	5.547,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	792,26	792,26	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.624,48	1.624,48	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	319,90	319,90	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	25.980,00	25.980,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	11.394,40	11.394,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	60,00	60,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	6.334,40	6.334,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006 - DIÁRIAS	0,00	51.860,00	51.860,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.001 - Funcionários	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.002 - Conselheiros	0,00	21.540,00	21.540,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.003 - Colaboradores	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.007 - PASSAGENS	0,00	56.230,00	56.230,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.007.001 - Funcionários	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.007.002 - Conselheiros	0,00	20.700,00	20.700,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.007.003 - Colaboradores	0,00	20.030,00	20.030,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	338.456,67	338.456,67	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	20.774,03	20.774,03	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	42.164,65	42.164,65	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	770,00	770,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	6.015,00	6.015,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	408,00	408,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação e Publicação	0,00	9.401,46	9.401,46	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	4.315,78	4.315,78	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	442,05	442,05	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	27.011,87	27.011,87	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.028 - Condomínios	0,00	21.859,56	21.859,56	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	298,00	298,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.504,58	12.504,58	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.034 - Serviços Postais e Telegráfos	0,00	24.490,09	24.490,09	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.455,24	10.455,24	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.037 - Serviços de Internet	0,00	2.626,14	2.626,14	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.044 - Impressos Gráficos	0,00	968,52	968,52	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	86,10	86,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.046 - Encadernação de Documentos	0,00	42,00	42,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	2.770,50	2.770,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.050 - Serviço Organização Arquivos	0,00	4.657,50	4.657,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.051 - Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	54.613,50	54.613,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.052 - Serv. Manutenção Software	0,00	76.482,10	76.482,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.382,09	20.382,09	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.002.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.723,56	28.723,56	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.001 - Sentenças Judiciais	0,00	7.889,75	7.889,75	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	12.094,39	12.094,39	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1,43	1,43	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	8.737,99	8.737,99	0,00
6.2.2.1.3.01.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	17.988,91	17.988,91	0,00
6.2.2.1.3.01.01.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.066,17	3.066,17	0,00
6.2.2.1.3.01.01.07.002 - Despesas Com Cobrança	0,00	14.922,74	14.922,74	0,00
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	116.721,00	116.721,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	112.821,00	112.821,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	882,00	882,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	882,00	882,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.004.002 - Salas	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.005 - INTANGÍVEL	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.005.002 - Softwares de Base (Aquisição de Sistema Informatica)	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.03 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.03.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.03.002.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	1.450.620,64	1.450.620,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	1.363.738,64	1.363.738,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	532.858,55	532.858,55	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	532.858,55	532.858,55	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Salários	0,00	347.085,93	347.085,93	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	22.049,03	22.049,03	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - Gratificação de Função	0,00	36.385,44	36.385,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.005 - Outras Gratificações	0,00	11.376,41	11.376,41	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	39.361,92	39.361,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	12.070,96	12.070,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.009 - Horas Extras	0,00	28.316,02	28.316,02	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.013 - Férias	0,00	36.212,84	36.212,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	157.785,61	157.785,61	0,00
6.2.2.1.3.03.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	110.441,52	110.441,52	0,00
6.2.2.1.3.03.01.02.002 - INSS Terceiros	0,00	12,00	12,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.02.003 - FGTS	0,00	42.072,95	42.072,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.259,14	5.259,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	612.306,48	612.306,48	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	218.273,80	218.273,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	20.394,85	20.394,85	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	92.345,61	92.345,61	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano de Saúde	0,00	99.271,01	99.271,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.004 - Plano Odontológico	0,00	5.050,25	5.050,25	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.006 - Seguro de Vida	0,00	1.212,08	1.212,08	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	5.544,02	5.544,02	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.002 - Auxílio Creche	0,00	4.174,11	4.174,11	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.006 - Auxílio Cultura	0,00	1.369,91	1.369,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	145.625,27	145.625,27	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.562,90	34.562,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	3.514,01	3.514,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	618,14	618,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	1.297,99	1.297,99	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	130,00	130,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	286,12	286,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	792,26	792,26	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.624,48	1.624,48	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.017 - Bens Móveis Não Ativaveis	0,00	319,90	319,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	25.980,00	25.980,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.588,23	4.588,23	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	60,00	60,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	4.528,23	4.528,23	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006 - DIÁRIAS	0,00	51.840,00	51.840,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.001 - Funcionários	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.002 - Conselheiros	0,00	21.520,00	21.520,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.003 - Colaboradores	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.007 - PASSAGENS	0,00	54.634,14	54.634,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.007.001 - Funcionários	0,00	14.929,21	14.929,21	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.007.002 - Conselheiros	0,00	20.375,93	20.375,93	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.007.003 - Colaboradores	0,00	19.329,00	19.329,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	242.863,39	242.863,39	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001 - Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	0,00	10.575,00	10.575,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	19.302,03	19.302,03	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	21.567,06	21.567,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	280,00	280,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	306,00	306,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação e Publicação	0,00	4.884,30	4.884,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	442,05	442,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	14.595,92	14.595,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.028 - Condomínios	0,00	21.859,56	21.859,56	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	298,00	298,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.161,92	12.161,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.034 - Serviços Postais e Telegráfos	0,00	11.299,91	11.299,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.455,24	10.455,24	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.037 - Serviços de Internet	0,00	2.626,14	2.626,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.044 - Impressos Gráficos	0,00	882,00	882,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	86,10	86,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.046 - Encadernação de Documentos	0,00	42,00	42,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	2.770,50	2.770,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.050 - Serviço Organização Arquivos	0,00	4.215,86	4.215,86	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.051 - Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	46.006,66	46.006,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.052 - Serv. Manutenção Software	0,00	48.867,14	48.867,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.382,09	20.382,09	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.947,47	24.947,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.001 - Sentenças Judiciais	0,00	7.676,52	7.676,52	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	9.531,53	9.531,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1,43	1,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	7.737,99	7.737,99	0,00
6.2.2.1.3.03.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	15.458,44	15.458,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.010,80	3.010,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.07.002 - Despesas Com Cobrança	0,00	12.447,64	12.447,64	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	86.882,00	86.882,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	86.882,00	86.882,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	882,00	882,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	882,00	882,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.004.002 - Salas	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO – PAGO	0,00	1.441.050,14	1.441.050,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	1.354.168,14	1.354.168,14	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	532.858,55	532.858,55	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	532.858,55	532.858,55	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Salários	0,00	347.085,93	347.085,93	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	22.049,03	22.049,03	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - Gratificação de Função	0,00	36.385,44	36.385,44	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.005 - Outras Gratificações	0,00	11.376,41	11.376,41	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	39.361,92	39.361,92	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	12.070,96	12.070,96	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.009 - Horas Extras	0,00	28.316,02	28.316,02	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.014 - Férias	0,00	36.212,84	36.212,84	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	157.785,61	157.785,61	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	110.441,52	110.441,52	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.002 - INSS Terceiros	0,00	12,00	12,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.003 - FGTS	0,00	42.072,95	42.072,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.259,14	5.259,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	605.513,41	605.513,41	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	211.645,31	211.645,31	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	20.394,85	20.394,85	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	92.345,61	92.345,61	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano de Saúde	0,00	93.611,57	93.611,57	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.004 - Plano Odontológico	0,00	4.081,20	4.081,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.006 - Seguro de Vida	0,00	1.212,08	1.212,08	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	5.544,02	5.544,02	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.002.002 - Auxílio Creche	0,00	4.174,11	4.174,11	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.002.006 - Auxílio Cultura	0,00	1.369,91	1.369,91	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	145.465,27	145.465,27	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.562,90	34.562,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	3.514,01	3.514,01	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	618,14	618,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	1.297,99	1.297,99	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	130,00	130,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	286,12	286,12	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	792,26	792,26	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.624,48	1.624,48	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	319,90	319,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	25.980,00	25.980,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.588,23	4.588,23	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	60,00	60,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	4.528,23	4.528,23	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - DIÁRIAS	0,00	51.680,00	51.680,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.001 - Funcionários	0,00	15.320,00	15.320,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.002 - Conselheiros	0,00	21.440,00	21.440,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.003 - Colaboradores	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.007 - PASSAGENS	0,00	54.634,14	54.634,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.007.001 - Funcionários	0,00	14.929,21	14.929,21	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.007.002 - Conselheiros	0,00	20.375,93	20.375,93	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.007.003 - Colaboradores	0,00	19.329,00	19.329,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	242.858,81	242.858,81	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	0,00	10.575,00	10.575,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	19.302,03	19.302,03	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	21.567,06	21.567,06	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	280,00	280,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	306,00	306,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação e Publicação	0,00	4.884,30	4.884,30	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	442,05	442,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	14.595,92	14.595,92	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.028 - Condomínios	0,00	21.859,56	21.859,56	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	298,00	298,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.157,34	12.157,34	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.034 - Serviços Postais e Telegráfos	0,00	11.299,91	11.299,91	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.455,24	10.455,24	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.037 - Serviços de Internet	0,00	2.626,14	2.626,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.044 - Impressos Gráficos	0,00	882,00	882,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	86,10	86,10	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.046 - Encadernação de Documentos	0,00	42,00	42,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	2.770,50	2.770,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.050 - Serviço Organização Arquivos	0,00	4.215,86	4.215,86	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.051 - Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	46.006,66	46.006,66	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.052 - Serv. Manutenção Software	0,00	48.867,14	48.867,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.382,09	20.382,09	0,00
6.2.2.1.3.04.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	5.361,05	5.361,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00
6.2.2.1.3.04.01.05.002.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	0,00	15.021,04	15.021,04	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.184,08	22.184,08	0,00
6.2.2.1.3.04.01.06.001 - Sentenças Judiciais	0,00	7.676,52	7.676,52	0,00
6.2.2.1.3.04.01.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	9.506,13	9.506,13	0,00
6.2.2.1.3.04.01.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1,43	1,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	15.444,40	15.444,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.010,80	3.010,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.07.002 - Despesas Com Cobrança	0,00	12.433,60	12.433,60	0,00
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	86.882,00	86.882,00	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	86.882,00	86.882,00	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	882,00	882,00	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	882,00	882,00	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.004.002 - Salas	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
6.2.2.1.3.05 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	60.436,72	60.436,72	0,00
6.2.2.1.3.05.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	30.597,72	30.597,72	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.044,56	28.044,56	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	6.612,00	6.612,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.612,00	6.612,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	1.065,00	1.065,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	5.547,00	5.547,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	21.432,56	21.432,56	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.001 - Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	1.472,00	1.472,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	2.094,51	2.094,51	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	25,00	25,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.05.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	1.415,00	1.415,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação e Publicação	0,00	895,55	895,55	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	675,78	675,78	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.034 - Serviços Postais e Telegráfos	0,00	6.595,09	6.595,09	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.050 - Serviço Organização Arquivos	0,00	331,20	331,20	0,00
6.2.2.1.3.05.01.04.004.051 - Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	4.303,43	4.303,43	0,00
6.2.2.1.3.05.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.553,16	2.553,16	0,00
6.2.2.1.3.05.01.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	2.553,16	2.553,16	0,00
6.2.2.1.3.05.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	29.839,00	29.839,00	0,00
6.2.2.1.3.05.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
6.2.2.1.3.05.02.01.005 - INTANGÍVEL	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
6.2.2.1.3.05.02.01.005.002 - Softwares de Base (Aquisição de Sistema Informatica)	0,00	25.939,00	25.939,00	0,00
6.2.2.1.3.05.02.03 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.3.05.02.03.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.3.05.02.03.002.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	47.825,20C	163.482,83	176.043,34	60.385,71C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.775,00C	79.100,00	119.761,72	60.436,72C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.775,00C	79.100,00	119.761,72	60.436,72C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	0,00	19.775,00	19.775,00	0,00
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.775,00C	19.775,00	60.436,72	60.436,72C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	19.775,00C	19.775,00	60.436,72	60.436,72C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.050,20C	84.382,83	56.281,62	51,01D
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.050,20C	84.382,83	56.281,62	51,01D
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	28,99C	28.180,81	28.100,81	51,01D
6.3.2.1.1.01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos	28,99C	28.180,81	28.100,81	51,01D
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	28.021,21	28.021,21	0,00
6.3.2.1.2.01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	28.021,21	28.021,21	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	28.021,21C	28.021,21	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos	28.021,21C	28.021,21	0,00	0,00
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	159,60	159,60	0,00
6.3.2.1.9.01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	159,60	159,60	0,00
7 - CONTROLES DEVEDORES	466.526,69D	1.701.996,79	1.783.769,72	384.753,76D
7.1 - ATOS POTENCIAIS	42.736,60D	59.243,00	352.285,50	250.305,90C
7.1.2 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42.736,60D	59.243,00	352.285,50	250.305,90C
7.1.2.3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.736,60D	59.243,00	352.285,50	250.305,90C
7.1.2.3.1 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.736,60D	59.243,00	352.285,50	250.305,90C
7.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais	42.736,60D	59.243,00	352.285,50	250.305,90C
7.2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	423.790,09D	1.642.753,79	1.431.484,22	635.059,66D
7.2.1 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	423.790,09D	1.642.753,79	1.431.484,22	635.059,66D
7.2.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	423.790,09D	1.642.753,79	1.431.484,22	635.059,66D
7.2.1.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	423.790,09D	1.642.753,79	1.431.484,22	635.059,66D
7.2.1.1.1.01 - Controle da Disponibilidade de Recursos	423.790,09D	1.642.753,79	1.431.484,22	635.059,66D
8 - CONTROLES CREDITORES	466.526,69C	6.842.039,10	6.760.266,17	384.753,76C
8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	42.736,60C	593.527,68	300.485,18	250.305,90D
8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42.736,60C	593.527,68	300.485,18	250.305,90D
8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.736,60C	593.527,68	300.485,18	250.305,90D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
8.1.2.3.1 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.736,60C	593.527,68	300.485,18	250.305,90D
8.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais - A Executar	59.828,26D	250.689,69	60.212,05	250.305,90D
8.1.2.3.1.02 - Obrigações Contratuais - Executadas	102.564,86C	342.837,99	240.273,13	0,00
8.2 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	423.790,09C	6.248.511,42	6.459.780,99	635.059,66C
8.2.1 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	423.790,09C	6.248.511,42	6.459.780,99	635.059,66C
8.2.1.1 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	423.790,09C	6.248.511,42	6.459.780,99	635.059,66C
8.2.1.1.1 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	375.993,88C	1.703.853,43	1.854.686,28	526.826,73C
8.2.1.1.1.01 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	375.993,88C	1.703.853,43	1.854.686,28	526.826,73C
8.2.1.1.2 - DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	19.775,00C	1.652.987,21	1.713.423,93	80.211,72C
8.2.1.1.2.01 - DDR Comprometida Por Empenho	19.775,00C	1.652.987,21	1.713.423,93	80.211,72C
8.2.1.1.3 - DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	28.021,21C	1.450.620,64	1.450.620,64	28.021,21C
8.2.1.1.3.01 - DDR Comprometida Por Liquidação E Entradas Compensatórias	28.021,21C	1.450.620,64	1.450.620,64	28.021,21C
8.2.1.1.4 - DDR UTILIZADA	0,00	1.441.050,14	1.441.050,14	0,00
8.2.1.1.4.01 - DDR Utilizada	0,00	1.441.050,14	1.441.050,14	0,00
TOTAIS	0,00	40.768.154,87	40.768.154,87	0,00

Anexo do tópico 5.2
DESPESA - LIQUIDADA

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.694.536,85	151.826,54	1.431.484,22	263.052,63
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.535.626,68	151.826,54	1.344.602,22	191.024,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.433,51	87.403,65	690.644,16	70.789,35
REMUNERAÇÃO PESSOAL	603.647,90	65.505,16	532.858,55	70.789,35
Salários	408.489,01	34.236,79	347.085,93	61.403,08
Gratificação por Tempo de Serviço	22.049,03	2.101,24	22.049,03	0,00
Cargo em Comissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Função	40.133,47	3.282,38	36.385,44	3.748,03
Outras Gratificações	11.376,41	1.518,55	11.376,41	0,00
Gratificação de Natal 13º Salário	39.978,84	19.676,82	39.361,92	616,92
Abono Pecuniário de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 de Férias - CF/88	13.326,28	1.003,82	12.070,96	1.255,32
Horas Extras	28.316,02	674,10	28.316,02	0,00
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias	39.978,84	3.011,46	36.212,84	3.766,00
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	157.785,61	21.898,49	157.785,61	0,00
INSS Patronal	110.441,52	16.431,30	110.441,52	0,00
INSS Terceiros	12,00	0,00	12,00	0,00
FGTS	42.072,95	4.684,74	42.072,95	0,00
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.259,14	782,45	5.259,14	0,00
Outros Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.905,82	62.625,62	598.724,92	103.180,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL	207.228,83	16.594,48	205.016,82	2.212,01
Vale Transporte	20.996,45	1.350,00	20.394,85	601,60
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	92.621,00	7.024,77	92.345,61	275,39
Plano de Saúde	88.658,12	7.437,99	87.952,13	705,99
Plano Odontológico	3.489,70	683,45	3.112,15	377,55
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	1.463,56	98,27	1.212,08	251,48
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.369,91	311,82	5.544,02	825,89
Auxílio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	5.000,00	311,82	4.174,11	825,89

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Auxílio Uniforme	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Funeral	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Cultura	1.369,91	0,00	1.369,91	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	179.708,87	1.946,26	145.305,27	34.403,60
MATERIAL DE CONSUMO	48.118,87	479,00	34.562,90	13.555,97
Materiais de Expediente	5.500,00	0,00	3.514,01	1.985,99
Impressos, Formulários e Papéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Carteiras de Identificação Profissional	660,00	0,00	618,14	41,86
Bandeiras, Flâmulas e Placas	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Informática	2.457,99	349,00	1.297,99	1.160,00
Aquisição de Softwares de Base	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	1.000,00	130,00	130,00	870,00
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Copa e Cozinha	286,12	0,00	286,12	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Gêneros de Alimentação	813,88	0,00	792,26	21,62
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	1.624,48	0,00	1.624,48	0,00
Bens Móveis Não Ativáveis	319,90	0,00	319,90	0,00
Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	26.456,50	0,00	25.980,00	476,50
Prêmios, Diplomas e Medalhas	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	12.260,00	605,80	4.588,23	7.671,77
Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	60,00	0,00	60,00	0,00
	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Estagiários	7.200,00	605,80	4.528,23	2.671,77
	Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Divulgação Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros de Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Condomínios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
	Postagem de Correspondência Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
	Telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assinaturas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Confecção de Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Confecção de Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressão de Boletins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressos Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
	Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Encadernação de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv.Assess.de Comunicação e Imprensa	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv.Manutenção Software	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS	55.600,00	220,00	51.520,00	4.080,00
	Funcionários	15.320,00	0,00	15.240,00	80,00
	Conselheiros	24.160,00	100,00	21.360,00	2.800,00
	Colaboradores	16.120,00	120,00	14.920,00	1.200,00
	PASSAGENS	63.730,00	641,46	54.634,14	9.095,86
	Funcionários	19.000,00	0,00	14.929,21	4.070,79
	Conselheiros	24.200,00	0,00	20.375,93	3.824,07
	Colaboradores	20.530,00	641,46	19.329,00	1.201,00
	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colaboradores	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colaboradores	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Com Excesso de Bagagem	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pedágios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	Frete e Transportes de Encomendas	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	308.598,21	43.773,06	242.858,81	65.739,40
	Serviço de Assess. e Consult. em Contabilidade	11.700,00	1.125,00	10.575,00	1.125,00
	Serviço de Assessoria e Consultoria	1.500,00	0,00	1.000,00	500,00
	Serviços Advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Informática	31.490,00	1.754,73	19.302,03	12.187,97
	Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	24.500,00	2.094,51	21.567,06	2.932,94
	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Medicina do Trabalho	390,00	0,00	280,00	110,00
	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	6.015,00	3.950,00	4.600,00	1.415,00
	Serviços de Intermediação de Estágios	408,00	102,00	306,00	102,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Remuneração de Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Divulgação e Publicação	10.600,00	1.031,70	4.884,30	5.715,70
Serviço de Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Serviços Profissionais	6.043,92	1.900,00	3.640,00	2.403,92
Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros de Bens Imóveis	500,00	0,00	442,05	57,95
Seguros de Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	20.212,58	850,00	14.595,92	5.616,66
Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Condomínios	21.860,00	4.411,56	21.859,56	0,44
Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.600,00	0,00	100,00	2.500,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	298,00	0,00	298,00	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica	12.500,00	740,02	12.157,34	342,66
Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegráfos	17.895,00	0,00	11.299,91	6.595,09
Postagem de Correspondência Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Telecomunicações	10.500,00	1.153,87	10.455,24	44,76
Serviços de Internet	4.050,00	480,39	2.626,14	1.423,86
Telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinaturas	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
Impressão de Boletins	0,00	0,00	0,00	0,00
Impressos Gráficos	1.500,00	882,00	882,00	618,00
Cópias e Microfilmagem de Documentos	616,50	0,00	86,10	530,40
Encadernação de Documentos	42,00	0,00	42,00	0,00
Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Alimentação	3.600,00	0,00	2.770,50	829,50
Congressos, Convenções e Conferencias	480,00	0,00	0,00	480,00
Serviço Organização Arquivos	5.400,00	662,40	4.215,86	1.184,14
Serv. Assess. de Comunicação e Imprensa	54.613,50	4.182,42	46.006,66	8.606,84
Serv. Manutenção Software	59.283,71	18.452,46	48.867,14	10.416,57

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.612,92	0,00	20.382,09	3.230,83
TRIBUTOS	8.187,32	0,00	5.361,05	2.826,27
Inss Sobre Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Taxas	8.187,32	0,00	5.361,05	2.826,27
Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.425,60	0,00	15.021,04	404,56
Fundo Nacional CFESS CRESS	15.425,60	0,00	15.021,04	404,56
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	25.174,43	820,28	19.420,69	5.753,74
Sentenças Judiciais	8.500,00	46,06	7.676,52	823,48
Indenizações, Restituições e Reposições	13.240,00	614,75	9.480,73	3.759,27
Despesas de Exercícios Anteriores	1,43	0,00	1,43	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.433,00	159,47	2.262,01	1.170,99
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ORDENS HONORÍFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Brindes e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	23.500,00	976,99	15.430,36	8.069,64
Taxa Sobre Serviços Bancários	3.500,00	278,11	3.010,80	489,20
Despesas Com Cobrança	20.000,00	698,88	12.419,56	7.580,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Prodesu	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios Diversos A	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	158.910,17	0,00	86.882,00	72.028,17
INVESTIMENTOS	155.010,17	0,00	86.882,00	68.128,17
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Obras e Instalações em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.071,17	0,00	882,00	8.189,17
Móveis e Utensílios	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Máquinas e Equipamentos	1.200,00	0,00	882,00	318,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	5.371,17	0,00	0,00	5.371,17
Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Outros Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	86.000,00	24.000,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	110.000,00	0,00	86.000,00	24.000,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	25.939,00	0,00	0,00	25.939,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base (Aquisição de Sistema Informatica)	25.939,00	0,00	0,00	25.939,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
Mobiliário em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital A	0,00	0,00	0,00	0,00

Total: **1.694.536,85** **151.826,54** **1.431.484,22** **263.052,63**



Anexo do tópico 5.2

RECEITA - ARRECADADA

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	1.694.536,85	1.643.183,38	1.643.183,38	51.353,47
RECEITA CORRENTE	1.584.536,85	1.643.183,38	1.643.183,38	-58.646,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.342.226,45	1.291.280,84	1.291.280,84	50.945,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.342.226,45	1.291.280,84	1.291.280,84	50.945,61
ANUIDADES	961.869,04	871.204,87	871.204,87	90.664,17
Pessoa Física	961.869,04	871.204,87	871.204,87	90.664,17
RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	380.357,41	420.075,97	420.075,97	-39.718,56
Anuidade Exercícios Anteriores - Pessoa Física	380.357,41	420.075,97	420.075,97	-39.718,56
RECEITA DE SERVIÇOS	47.491,52	31.154,32	31.154,32	16.337,20
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	11.971,45	7.801,65	7.801,65	4.169,80
Pessoa Física	11.971,45	7.801,65	7.801,65	4.169,80
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	781,98	38,57	38,57	743,41
Pessoa Física	781,98	38,57	38,57	743,41
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	27,73	0,00	0,00	27,73
Pessoa Física	27,73	0,00	0,00	27,73
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	34.710,36	23.314,10	23.314,10	11.396,26
Inscrições	44,25	0,00	0,00	44,25
Outras Receitas Diversas	34.666,11	23.314,10	23.314,10	11.352,01
FINANCEIRAS	149.321,17	212.765,34	212.765,34	-63.444,17
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	93.119,77	140.629,24	140.629,24	-47.509,47
Pessoas Físicas	93.119,77	140.629,24	140.629,24	-47.509,47
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	56.201,40	72.136,10	72.136,10	-15.934,70
MULTAS SOBRE ANUIDADES	12.042,59	17.816,21	17.816,21	-5.773,62
Pessoas Físicas	12.042,59	17.816,21	17.816,21	-5.773,62
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.158,81	54.319,89	54.319,89	-10.161,08
Poupança	44.158,81	54.319,89	54.319,89	-10.161,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.497,71	107.982,88	107.982,88	-62.485,17
DÍVIDA ATIVA	44.906,57	107.982,88	107.982,88	-63.076,31
Divida Ativa Administrativa	38.709,11	37.663,44	37.663,44	1.045,67
Divida Ativa Executiva	6.197,46	70.319,44	70.319,44	-64.121,98
MULTAS DE INFRAÇÕES	591,14	0,00	0,00	591,14
Pessoas Físicas	591,14	0,00	0,00	591,14
RECEITA DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Total:	1.694.536,85	1.643.183,38	1.643.183,38	51.353,47



Anexo do tópico 5.3

BALANÇO FINANCEIRO.PDF - BALANÇO FINANCEIRO

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.643.183,38	1.549.153,86	Despesa Orçamentária	1.491.920,94	1.173.159,98
RECEITA REALIZADA	1.643.183,38	1.549.153,86	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	60.436,72	19.775,00
RECEITA CORRENTE	1.643.183,38	1.549.153,86	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		28.021,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	1.291.280,84	1.208.531,50	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.431.484,22	1.125.363,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.291.280,84	1.208.531,50	DESPESA CORRENTE	1.344.602,22	1.111.945,37
ANUIDADES	871.204,87	838.265,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.858,55	495.623,84
RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES	420.075,97	370.266,41	ENCARGOS PATRONAIS	157.785,61	131.407,84
RECEITA DE SERVIÇOS	31.154,32	73.900,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598.724,92	432.192,54
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	7.801,65	8.802,07	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.382,09	16.665,08
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	38,57		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	19.420,69	18.181,20
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	23.314,10	65.098,27	SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.430,36	17.874,87
FINANCEIRAS	212.765,34	180.398,03	DESPESA DE CAPITAL	86.882,00	13.418,40
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	140.629,24	118.135,80	INVESTIMENTOS	86.882,00	13.418,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	72.136,10	62.262,23			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	17.816,21	15.212,78			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.319,89	47.049,45			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.982,88	86.323,99			
DÍVIDA ATIVA	107.982,88	85.712,36			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE INFRAÇÕES		505,43			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		106,20			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	733.842,42	669.949,50	Pagamentos Extraorçamentários	725.622,84	630.763,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	60.436,72	19.775,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	19.775,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		28.021,21	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	27.941,61	13.351,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.966,90	64.620,54	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	82.191,61	59.395,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	596.438,80	557.532,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	595.714,62	558.015,72
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.068.497,11	653.316,80	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.227.979,13	1.068.497,11
Caixa e Equivalente de Caixa	1.068.497,11	653.316,80	Caixa e Equivalente de Caixa	1.227.979,13	1.068.497,11
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
Total:	3.445.522,91	2.872.420,16		3.445.522,91	2.872.420,16



Anexo do tópico 5.3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.584.536,85	1.584.536,85	1.643.183,38	58.646,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.342.226,45	1.342.226,45	1.291.280,84	-50.945,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.342.226,45	1.342.226,45	1.291.280,84	-50.945,61
ANUIDADES	961.869,04	961.869,04	871.204,87	-90.664,17
RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	380.357,41	380.357,41	420.075,97	39.718,56
RECEITA DE SERVIÇOS	47.491,52	47.491,52	31.154,32	-16.337,20
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	11.971,45	11.971,45	7.801,65	-4.169,80
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	781,98	781,98	38,57	-743,41
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	27,73	27,73	0,00	-27,73
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	34.710,36	34.710,36	23.314,10	-11.396,26
FINANCEIRAS	149.321,17	149.321,17	212.765,34	63.444,17
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	93.119,77	93.119,77	140.629,24	47.509,47
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	56.201,40	56.201,40	72.136,10	15.934,70
MULTAS SOBRE ANUIDADES	12.042,59	12.042,59	17.816,21	5.773,62
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.158,81	44.158,81	54.319,89	10.161,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.497,71	45.497,71	107.982,88	62.485,17
DÍVIDA ATIVA	44.906,57	44.906,57	107.982,88	63.076,31
MULTAS DE INFRAÇÕES	591,14	591,14	0,00	-591,14
RECEITA DE CAPITAL	0,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	110.000,00	0,00	-110.000,00

Página:1/5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			0,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1.584.536,85	1.694.536,85	1.643.183,38	-51.353,47
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.584.536,85	1.694.536,85	1.643.183,38	-51.353,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR			0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.552.620,68	1.535.626,68	1.375.199,94	1.344.602,22	1.344.602,22	160.426,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	809.582,00	761.433,51	690.644,16	690.644,16	690.644,16	70.789,35
REMUNERAÇÃO PESSOAL	653.664,53	603.647,90	532.858,55	532.858,55	532.858,55	70.789,35
ENCARGOS PATRONAIS	155.917,47	157.785,61	157.785,61	157.785,61	157.785,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	674.178,36	701.905,82	626.769,48	598.724,92	598.724,92	75.136,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	202.223,40	207.228,83	205.016,82	205.016,82	205.016,82	2.212,01
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.784,00	6.369,91	5.544,02	5.544,02	5.544,02	825,89
USO DE BENS E SERVIÇOS	157.851,35	179.708,87	151.917,27	145.305,27	145.305,27	27.791,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	308.319,61	308.598,21	264.291,37	242.858,81	242.858,81	44.306,84
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.687,32	23.612,92	20.382,09	20.382,09	20.382,09	3.230,83
TRIBUTOS	2.687,32	8.187,32	5.361,05	5.361,05	5.361,05	2.826,27
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	15.425,60	15.021,04	15.021,04	15.021,04	404,56
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.673,00	25.174,43	21.973,85	19.420,69	19.420,69	3.200,58
SERVIÇOS BANCÁRIOS	29.500,00	23.500,00	15.430,36	15.430,36	15.430,36	8.069,64
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	31.916,17	158.910,17	116.721,00	86.882,00	86.882,00	42.189,17
INVESTIMENTOS	31.916,17	155.010,17	112.821,00	86.882,00	86.882,00	42.189,17
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.071,17	9.071,17	882,00	882,00	882,00	8.189,17
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	110.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	24.000,00
INTANGÍVEL	12.845,00	25.939,00	25.939,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.584.536,85	1.694.536,85	1.491.920,94	1.431.484,22	1.431.484,22	202.615,91
SUPERÁVIT	0,00	0,00	151.262,44	0,00	0,00	-151.262,44
TOTAL	1.584.536,85	1.694.536,85	1.643.183,38	1.431.484,22	1.431.484,22	51.353,47

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	4.275,00	4.275,00	4.275,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.275,00	4.275,00	4.275,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	19.775,00	19.775,00	19.775,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	80,00	28.021,21	27.941,61	159,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.152,43	13.152,43	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80,00	14.868,78	14.789,18	159,60	0,00
TOTAL:	80,00	28.021,21	27.941,61	159,60	0,00



Anexo do tópico 5.3

BALANÇO PATRIMONIAL.PDF - BALANÇO PATRIMONIAL

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.863.747,02	PASSIVO CIRCULANTE	80.849,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.227.979,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.630.954,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.813,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3,93
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	139,85
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	3.153,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	76.498,97
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.052,83
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.254.935,68	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.984.801,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.982.401,71	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.982.401,71	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.400,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	270.133,96	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MÓVEIS	108.255,46		0,00
BENS IMÓVEIS	284.061,26		0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	122.182,76		0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	80.849,33

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	6.037.833,37
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.037.833,37
TOTAL	6.118.682,70	TOTAL	6.118.682,70
ATIVO FINANCEIRO	1.203.816,67	PASSIVO FINANCEIRO	64.787,08
ATIVO PERMANENTE	4.914.866,03	PASSIVO PERMANENTE	76.498,97
SALDO PATRIMONIAL			5.977.396,65

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	91.563,04
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	91.563,04

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.139.029,59	997.314,77



Anexo do tópico 5.3

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.PDF -
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

CRESS/ES - 17ª Região

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ES

CNPJ: 27.741.735/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.287.181,31	3.283.757,21	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.372.437,39	1.230.800,37
CONTRIBUIÇÕES	2.043.075,20	2.345.304,61	PESSOAL E ENCARGOS	900.264,66	868.672,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.043.075,20	2.345.304,61	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	536.399,84	527.553,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.043.075,20	2.345.304,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	536.399,84	527.553,16
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	31.154,32	73.900,34	ENCARGOS PATRONAIS	158.848,00	157.620,83
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.154,32	73.900,34	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	158.848,00	157.620,83
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.154,32	73.900,34	BENEFÍCIOS A PESSOAL	205.016,82	170.957,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	212.765,34	863.940,63	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	205.016,82	170.957,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA	140.629,24	758.745,93	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.540,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	140.629,24	758.745,93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	12.540,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	72.136,10	105.194,70	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.544,02	4.898,76
MULTAS SOBRE ANUIDADES	72.136,10	105.194,70	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.544,02	4.898,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	186,45	611,63	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.544,02	4.898,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	186,45	611,63	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	411.397,00	288.852,20
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	505,43	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.562,90	14.744,94
INDENIZAÇÕES	26,85	106,20	CONSUMO DE MATERIAL	34.562,90	14.744,94
REVERSÃO DE PROVISÕES	159,60	0,00	SERVIÇOS	357.876,18	256.460,05
			DIARIAS	51.520,00	25.256,15
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	59.222,37	30.278,80
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	247.133,81	200.925,10
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.957,92	17.647,21
			DEPRECIACAO	18.957,92	17.647,21
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	15.430,36	17.874,87
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15.430,36	17.874,87
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.430,36	17.874,87
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	23.958,37
			PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	23.958,37

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	23.958,37
			TRIBUTÁRIAS	20.382,09	16.665,08
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.361,05	2.443,02
			IMPOSTOS	5.361,05	2.443,02
			CONTRIBUICOES	15.021,04	14.222,06
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.021,04	14.222,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.419,26	9.879,08
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.419,26	9.879,08
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	19.419,26	9.879,08
Total das Variações Ativas :	2.287.181,31	3.283.757,21	Total das Variações Passivas :	1.372.437,39	1.230.800,37
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	914.743,92	2.052.956,84
Total	2.287.181,31	3.283.757,21	Total	2.287.181,31	3.283.757,21

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	102.382,00	13.418,40	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



Anexo do tópico 5.3

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.PDF - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.643.183,38	1.549.153,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.291.280,84	1.208.531,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.291.280,84	1.208.531,50
ANUIDADES	871.204,87	838.265,09
RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	420.075,97	370.266,41
RECEITA DE SERVIÇOS	31.154,32	73.900,34
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	7.801,65	8.802,07
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	38,57	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	23.314,10	65.098,27
FINANCEIRAS	212.765,34	180.398,03
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	140.629,24	118.135,80
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	72.136,10	62.262,23
MULTAS SOBRE ANUIDADES	17.816,21	15.212,78
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.319,89	47.049,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.982,88	86.323,99
DÍVIDA ATIVA	107.982,88	85.712,36
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	505,43
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	106,20
OUTROS INGRESSOS	673.405,70	622.153,29
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.344.602,22	1.111.945,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.858,55	495.623,84
ENCARGOS PATRONAIS	157.785,61	131.407,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598.724,92	432.192,54
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.382,09	16.665,08
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	19.420,69	18.181,20
SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.430,36	17.874,87
OUTROS DESEMBOLSOS	725.622,84	630.763,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	246.364,02	428.598,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	86.882,00	13.418,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-86.882,00	-13.418,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	159.482,02	415.180,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.068.497,11	653.316,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.227.979,13	1.068.497,11



Anexo do tópico 5.4

CONCILIAÇÃO - BANCÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO
CNPJ: 27.741.735/0001-22
PRESTAÇÃO DE CONTAS NOVEMBRO/2019

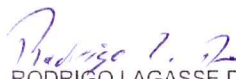
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C Nº 2072-8
SALDO DO RAZÃO	R\$ 66.416,90
(+) Depósitos bloqueados	R\$ -
(-) Cheques em Trânsitos, Conf Discriminamos:	R\$ -
SALDO, CONFORME EXTRATO	R\$ 66.416,90

DESCRIÇÃO	VALOR
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C Nº 970-8
SALDO DO RAZÃO	R\$ 9.060,95
(+) Depósitos bloqueados	R\$ -
(-) Cheques em Trânsitos, Conf Discriminamos:	R\$ -
SALDO, CONFORME EXTRATO	R\$ 9.060,95

DESCRIÇÃO	VALOR
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/P Nº 150281-2
SALDO DO RAZÃO	R\$ 1.228.872,18
(+) Depósitos bloqueados	R\$ -
(-) Cheques em Trânsitos, Conf Discriminamos:	R\$ -
SALDO, CONFORME EXTRATO	R\$ 1.228.872,18

DESCRIÇÃO	VALOR
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/P Nº 167957-7
SALDO DO RAZÃO	R\$ 2.729,40
(+) Depósitos bloqueados	R\$ -
(-) Cheques em Trânsitos, Conf Discriminamos:	R\$ -
SALDO, CONFORME EXTRATO	R\$ 2.729,40

Vitória/ES, 30 de Novembro de 2019


RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC/ES - 018993/O-9
CPF: 116.075.907-35



Anexo do tópico 5.4
NOTAS - EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2019

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Serviço Social CRESS 17ª Região ES (CRESS-ES) localizado na Rua Pedro Palácios, 60, Salas 1103, 1104, 1105 e 1106, Centro, Vitória/ES, criado pela Lei nº 8.662, de 07/06/1993 – “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências” criando os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como Autarquia Federal, tendo sede e foro regulamentados pela Resolução CRESS nº 582, de 01/07/2010 que Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS e pelo Regimento Interno de 09 de agosto de 2005.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conjunto CFESS/CRESS.

3. Principais Diretrizes Contábeis

A contabilidade do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 17ª Região ES (CRESS-ES) é elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e segue no que é obrigatório o Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Portaria STN nº 548/15.

A contabilidade do CRA-ES segue os Princípios de Contabilidade, conforme citado na Resolução CFC nº 750/1993, tais como: Princípio da Entidade; Continuidade; Oportunidade; Registro pelo Valor original; Competência; Prudência.

3.1 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo CRESS-ES, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o

§1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

TÍTULOS	2019	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	1.227.979,13	1.068.497,11
Bancos Cta Movimento	116.689,17	35.960,46
Bancos Cta Arrecadação	1.150,54	22.717,12
Bancos Aplic. Financeira	1.110.139,42	1.009.819,53
Disponibilidade em Trânsito	0,00	0,00

b) Créditos a Receber

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado, ocorreu o reconhecimento de crédito tributário a curto prazo a receber no decorrer do exercício, assim como os créditos tributários de dívida ativa foram reconhecidos mensalmente no resultado do exercício e no realizável a longo prazo, conforme procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição.

TÍTULOS	2019	2018
Créditos de Curto Prazo	2.630.954,28	1.879.159,92
Créditos de Longo Prazo	1.982.401,71	2.090.384,59

c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a colaboradores, valores a receber de entes públicos e terceiros, suprimento de fundos até o término do exercício seguinte: Devedores da Entidade R\$ 4.580,81; Tributos a Recuperar R\$ 232,80.

d) Estoques

O CRESS-ES não trabalha com estoque de material em almoxarifado, uma vez que as aquisições se resumem em materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação. Essas aquisições basicamente são de consumo imediato e de impressos padronizados, com controle de distribuição para os setores, sendo reconhecido no resultado, imediatamente no momento da aquisição.

e) Bens Patrimoniais

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado não sofreram reavaliação neste exercício, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, são os de origem.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	AQUISIÇÕES	BAIXAS	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
Mobiliário em Geral	21.435,80	-	-	-	21.435,80
Máquinas, Motores e Aparelhos	15.404,88	882,00	-	-	16.286,88
Equipamentos de Processamento de Dados	55.032,78	15.500,00	-	-	70.532,78
Biblioteca	-	-	-	-	-
Equipamentos Diversos	-	-	-	-	-
Outros Bens Móveis	-	-	-	-	-
Salas	198.061,26	86.000,00	-	-	284.061,26
Softwares de Base (Aquisição de Sistema Informática)	-	-	-	-	-

f) Depreciação

O método de depreciação e Amortização utilizada pelo conselho é o linear.

1. Método, Vida Útil Econômica e Índices Utilizados:

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANUAL)	TAXA DEPREC/AMOSRT.
1.2.3.1.1.01	Mobiliário em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.02	Máquinas, Motores e Aparelhos	10	10%
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	05	20%

2. Valor Contábil e Depreciação acumulada:

TÍTULO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPREC/AMORT. ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL
Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	284.061,26	(93.206,69)	190.854,57
Depreciação Mobiliário em Geral	21.435,80	(11.005,79)	10.430,01
Depreciação Máquinas, Motores e Aparelhos	16.286,88	(4.972,67)	7.314,21
Depreciação Equipamentos de Processamento de Dados	70.532,78	(12.997,61)	57.535,17

g) Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contração junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2019; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

TÍTULOS	2019	2018
Obrigações Curto Prazo a Pagar	4.350,36	36.857,19
Encargos Sociais	0,00	13.152,43
Consignações e Obrigações Fiscais	0,00	5.528,77
Credores da Entidade	3,93	14.872,71
Obrigações Fiscais	139,85	63,15
Obrigações de Repartição Junto ao CFESS	3.153,75	2.445,53
Demais Obrigações de Curto Prazo	1.052,83	794,60

h) Restos a Pagar

Foram inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 60.436,72.

i) Provisões a Curto Prazo

Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, processos judiciais, conforme demonstrado:

1) Provisões para Férias e Encargos

A provisão para férias dos funcionários do CRESS-ES é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, como demonstrado:

TÍTULOS	2019	2018
Provisões Trabalhistas	76.498,97	71.895,29
Provisões de Férias	58.845,36	55.304,07
Encargos Sociais	17.653,61	16.591,22

j) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019 no valor de R\$ 6.037.833,37 que corresponde ao saldo do Exercício Anterior somado com o Resultado Patrimonial, do exercício apurado no Demonstrativo das Variações patrimoniais:

TÍTULOS	2019	2018
Patrimônio Líquido	6.037.833,37	5.122.607,05
Superávit do Exercício	914.743,92	2.052.956,84
Superávit Acumulados	5.123.089,45	3.069.650,21

k) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial no valor de R\$ 914.743,92, foi apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial:

TÍTULOS	2019	2018
Resultado Patrimonial	914.743,92	2.052.956,84
Variações Patrim. Aumentativas	2.287.181,31	3.283.757,21
(-) Variações Patrim. Diminutivas	1.372.437,39	1.230.800,37

n) Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64.

No exercício de 2019 foi apurado um resultado superavitário no valor de R\$ 1.139.029,59.

TÍTULOS	2019	2018
Superávit Financeiro	1.139.029,59	997.314,77
Ativo Financeiro	1.203.816,67	1.053.946,96
(-) Passivo Financeiro	64.787,08	56.632,19

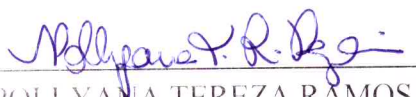
o) Resultado Orçamentário

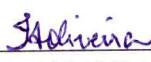
O superávit orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

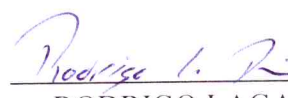
O resultado orçamentário de R\$ 151.262,44, foi extraído com base no subsistema orçamentário.

TÍTULOS	2019	2018
Superávit Orçamentário	151.262,44	375.993,88
Receitas (corrente+capital)	1.643.183,38	1.549.153,86
Despesas (corrente+capital)	1.491.920,94	1.173.159,98

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2019.


 POLLYANA TEREZA RAMOS
 PAZOLINI
 PRESIDENTE
 CRESS/ES 3556
 057.855.477-16


 IVANA ANANIAS DE
 OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 CRESS/ES 1156
 017.070.567-65


 RODRIGO LAGASSE
 DIAS
 CONTADOR
 CRC-ES 018993/O-9
 116.075.907-35

Anexo do tópico 5.4
PARECER - CONTÁBIL

RL ASSESSORIA CONTÁBIL

BALANCETE MENSAL RELATÓRIO N° 012/2019

DO: Assessor Contábil e Financeiro do CRESS

Sr. Rodrigo Lagasse Dias

AO: Conselho Fiscal do CRESS

Após análise do Balancete do mês de dezembro de 2019, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRESS, conforme demonstrado abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DA RECEITA

O Conselho arrecadou até o mês de dezembro de 2019, o valor correspondente de R\$ 1.643.183,38 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), que representa 96,97% da Proposta Orçamentária relativo ao exercício de 2019, que é de R\$ 1.694.536,85 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

1.2 - DA DESPESA

A despesa realizada até o mês de dezembro de 2019, atingiu o valor de R\$ 1.431.484,22 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 84,48% da Proposta Orçamentária relativo ao exercício de 2019, que é de R\$ 1.694.536,85 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

1.3 - DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2019, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 211.699,16 (duzentos e onze mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), o que representa, que, do valor arrecadado o Conselho Regional gastou 87,12%.

2. DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2020, foi o valor de R\$ 1.227.979,13 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais e treze centavos), que está demonstrado no Balanço Financeiro do mês de dezembro de 2019.

3. ATIVO FINANCEIRO



RL Assessoria Contábil Ltda

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, ED Villagio C. Grande, SL. 620, Rio Branco, CEP 29.147-600, Cariacica-ES.

Tel: (27) 3070-8670 Cel: (27) 9 9815-2998 / (27) 9 9748-1157

E-mail: contato@rlassessoriacontabil.com.br

RL

ASSESSORIA CONTÁBIL

3.1 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS

O valor de R\$ 600,59 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), refere-se a Cota-Parte a ser restituída pelo Conselhos Federal de Serviço Social após apuração, conforme balancete analítico de verificação do exercício.

O valor de R\$ 232,80 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), refere-se a Impostos pago a maior ou indevidamente a ser compensado, conforme balancete analítico de verificação do exercício.

4. DO RESULTADO FINANCEIRO

Constatou-se que o CRESS apurou no mês de dezembro de 2019, Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.139.029,59 (um milhão, cento e trinta e nove mil vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

5. DO RESULTADO PATRIMONIAL

Verificamos que o Conselho Regional apurou um Déficit Patrimonial no mês de dezembro de 2019, no valor de R\$ 115.441,82 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

6. COMPARATIVO DA RECEITA/DESPESA

Abaixo demonstramos o comparativo da receita arrecadada com a despesa realizada relativo aos exercícios de 2018 e 2019.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019

Mês	Receita Arrecadada 2018	Receita Arrecadada 2019	Diferença Apurada em R\$	Diferença Apurada em %
Janeiro	157.832,02	123.272,80	(34.559,22)	(21,90)
Fevereiro	324.089,13	316.561,13	(7.528,00)	(2,32)
Março	200.532,04	173.977,84	(26.554,20)	(13,24)
Abril	129.536,16	153.883,23	24.347,07	18,80
Maio	169.184,44	177.342,43	8.157,99	4,82
Junho	102.129,02	120.576,76	18.447,74	18,06
Julho	101.925,58	132.054,58	30.129,00	29,56
Agosto	71.492,01	98.222,83	26.730,82	37,39
Setembro	65.756,75	89.415,45	23.658,70	35,98
Outubro	74.087,58	94.219,35	20.131,77	27,17
Novembro	74.619,27	71.572,20	(3.047,07)	(4,08)
Dezembro	77.969,86	92.084,78	14.114,92	18,10
Total	1.549.153,86	1.643.183,38	94.029,52	6,07



RL Assessoria Contábil Ltda

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, ED Villagio C. Grande, SL. 620, Rio Branco, CEP 29.147-600, Cariacica-ES.

Tel: (27) 3070-8670 Cel: (27) 9 9815-2998 / (27) 9 9748-1157

E-mail: contato@rlassessoriacontabil.com.br

RL

ASSESSORIA CONTÁBIL

Conforme demonstrado no quadro, a Receita Arrecadada até do mês de dezembro de 2019, foi superior a Receita Arrecadada até o mês de dezembro de 2018, em R\$ 94.029,52 (noventa e quatro mil vinte nove reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 6,07%.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESAS REALIZADAS RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019

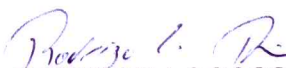
Mês	Despesas Realizadas 2018	Despesas Realizadas 2019	Diferença Apurada em R\$	Diferença Apurada em %
Janeiro	68.145,75	104.535,76	36.390,01	53,40
Fevereiro	73.911,87	82.309,52	8.397,65	11,36
Março	96.098,27	94.298,40	(1.799,87)	(1,87)
Abril	96.227,86	108.594,58	17.257,47	18,97
Maio	85.864,01	123.302,68	37.438,67	43,60
Junho	81.772,18	99.413,79	17.641,61	21,57
Julho	87.670,19	134.970,41	47.300,22	53,95
Agosto	119.471,03	98.343,17	(21.127,86)	(17,68)
Setembro	85.190,21	211.510,29	126.320,08	148,28
Outubro	94.855,64	125.844,09	30.988,45	32,67
Novembro	102.631,68	96.534,99	(6.096,69)	(5,95)
Dezembro	161.546,29	151.826,54	(9.719,75)	(6,02)
Total	1.153.384,98	1.431.484,22	278.099,24	24,11

Conforme demonstrado no quadro, a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2019, foi superior a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2018, em R\$ 278.099,24 (Duzentos e setenta e oito mil noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a um aumento de 24,11%

CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na documentação contábil, que deu origem ao Balancete, relativo ao mês de dezembro de 2019 do CRESS 17º Região, informamos que o mesmo está apto a aprovação pelo Conselho Fiscal e Conselho Pleno do Conselho Regional.

Vitória 06 de Março de 2019


RODRIGO LAGASSE DIAS
CRC-ES 018993/O-9
Assessor Contábil do CRESS



RL Assessoria Contábil Ltda

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, ED Villagio C. Grande, SL. 620, Rio Branco, CEP 29.147-600, Cariacica-ES.

Tel: (27) 3070-8670 Cel: (27) 9 9815-2998 / (27) 9 9748-1157

E-mail: contato@rlassessoriacontabil.com.br



CONCLUSÕES

■ Conclusões

CONCLUSÕES

Na elaboração do presente relatório foi possível descrever e analisar as ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo referente ao ano de 2019, tendo como base o plano de metas da gestão, proposta orçamentária e registros do trabalho realizado.

O Conjunto Cfess/Cress tem acumulado debate e construído instrumentos/procedimentos que tem possibilitado o aprimoramento da gestão no campo administrativo-financeiro. A nova metodologia de planejamento do Conjunto, iniciada em 2014, compreende três etapas, quais sejam: planejamento (1º ano de gestão), monitoramento (2º ano de gestão) e avaliação (3º ano de gestão). Esse modelo permitiu melhor distribuição das deliberações a serem cumpridas ao longo do triênio, possibilitando ainda identificar as estratégias para a execução das ações e suas dificuldades.

No que diz respeito ao cumprimento da Lei de Acesso a Informação, avaliamos que desde o lançamento do novo site do Cress/ES, conseguimos garantir melhor acesso às informações, por meio do portal da transparência. Destacamos a contratação da Assessoria de Comunicação, ainda no ano de 2018, que fortaleceu o processo de visibilidade das ações do CRESS e a maior aproximação da categoria com a entidade. Ao fortalecer ações de comunicação há ressonância no combate à inadimplência, que em 2019 fechou com o índice de 26,61% de inadimplência.

Mantivemos, ao longo do ano, ações de combate a inadimplência, com mobilização da categoria para o pagamento da anuidade evitando grandes déficits, com o envio de correspondências por meio eletrônico, bem como produzidas matérias no âmbito da comunicação, e, ainda a instauração de processo administrativo para a inscrição em dívida ativa resultando em execuções fiscais, conforme previsto na Política Nacional de Inadimplência do Conjunto Cfess/Cress lançada em 2015.

No ano de 2019 realizamos a compra de 02 (duas) salas no Edifício João XXIII para a expansão da Sede do CRESS/ES, as salas estão localizadas no mesmo andar onde funciona atualmente o Conselho, vale ressaltar que o preço inicial das salas era de R\$ 50.000,00 cada uma, em negociação com a proprietária o valor baixou para R\$ 43.000,00 cada sala, tivemos uma economicidade de R\$ 7.000,00 por sala no ato da aquisição.

A coordenação financeira apresenta regularmente os dados referentes ao equilíbrio da despesa x receita e o saldo das contas. Citamos ainda, que a elaboração do plano de metas e da proposta orçamentária é realizada por meio de encontros, Conselho Pleno, com a participação dos/as conselheiros/as da gestão, assessorias, trabalhadores e coordenações. O planejamento é pautado a partir das deliberações elaboradas no Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress que ocorre no primeiro ano da gestão eleita para exercer o mandato durante o triênio.

Assim, nossa avaliação no que concerne ao cumprimento de metas e à capacidade deste Conselho em realizar a devida prestação de contas do ano de 2019 é que, mesmo diante das limitações próprias de uma instituição pequena (em recursos financeiros, materiais e humanos), conseguimos alcançar um resultado satisfatório.



Assinatura(s)